Guarulhos, Terca-feira, 6 de Fevereiro de 2024 - Ano XXIV - nº 2616

www.guarulhos.sp.gov.br

### LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### **DECRETOS**

#### Em, 6 de fevereiro de 2024. DECRETO Nº 40976

Dispõe sobre inclusão de elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa. **GUSTAVO HENRIC COSTA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1107.2024/0000008-7;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento da despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária Elemento de Despesa 1310.1133400422.148.01.1100000.4490**XX**.000

1310.1133400422.148.01.1100000.4490XX.000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40977

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 991.504,00. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso

XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1107.2024/0000008-7; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 991.504,00 (novecentos e noventa e um mil, quinhentos e quatro reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme

fonte de recursos e aplicação indicados		
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133400422.148.01.1100000.4490	092.000 Manutenção das Ações de Política:	S
	Públicas de Trabalho, Emprego,	
	Renda e Economia Solidária	991.504,00
	TOTAL	991.504,00
Art. 2º Os recursos necessários à abert	ura do crádito de que trata o presente Decr	oto decorrerão da anulação
	e recursos e aplicação indicados do orçame	
da seguinte dotação, conforme fonte de		
da seguinte dotação, conforme fonte de Classificação Orçamentária	e recursos e aplicação indicados do orçame	ento vigente:
da seguinte dotação, conforme fonte de Classificação Orçamentária	e recursos e aplicação indicados do orçame Descrição da Ação	ento vigente:
da seguinte dotação, conforme fonte de Classificação Orçamentária	e recursos e aplicação indicados do orçame <b>Descrição da Ação</b> 39.000 Manutenção das Ações de Política:	ento vigente:
da seguinte dotação, conforme fonte de Classificação Orçamentária	e recursos e aplicação indicados do orçame <b>Descrição da Ação</b> 039.000 Manutenção das Ações de Política: Públicas de Trabalho, Emprego,	ento vigente:  Reduz R\$

DECRETO Nº 40978

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.163.783,37.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11630/2010;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.163.783,37 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), para suplementar as seguintes

ciassificações diçamentarias, comornie fonte de recursos e aplicação indicados do diçame	illo vigerile.
Classificação Orçamentária Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.05.1000033.449051.092 Ampliação e Melhoria do Sistema Viário	
Urbano e Obras	2.142.145,37
8010.2884600632.186.05.1000033.339047.092 Obrigações Contributivas Diversas	21.638,00
TOTAL	2.163.783,37

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do CFEM - Cota Parte Compensação Financeira de Recursos Minerais, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 40979

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa. GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº

### DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente,

	Elemento de [	Despesa		
0810.1236100072.058.01.2200000.3390 <b>XX</b> .005	92			
0810.1236500061.006.01.2100000.4490 <b>XX</b> .005	92			
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data d	le sua publicacã	o, revogadas a	s disposições e	em contrário.

DECRETO Nº 40980 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 144.403,78.

1118.2024/0000577-1;

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2024/0000577-1;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 144.403,78 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos), para suplementar as seguintes

classificações orçamentárias, conforme fo	onte de recursos e aplicação indicados do o	rçamento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500062.040.01.2100000.33909	2.005 Gestão, Manutenção e Modernização	do
	Ensino Infantil	23.203,06
0810.1236100072.058.01.2200000.33909	2.005 Gestão, Manutenção e Modernização	do
	Ensino Fundamental	23.203,07
0810.1236500061.006.01.2100000.44909	2.005 Manutenção, Reforma e Ampliação do	S
	Próprios Educacionais - Infantil	97.997,65
	TOTAL	144.403,78
Art. 2º Os recursos necessários à abertur	a do crédito de que trata o presente Decreto,	decorrerão da anulação
das seguintes dotações, conforme fonte o	de recursos e aplicação indicados do orçame	ento vigente:

Classificação Orçamentária Reduz R\$ Descrição da Ação 0810.1236500062.030.01.2100000.339039.005 Ações Complementares ao Ensino -Infantil 23.203.06 0810.1236100072.049.01.2200000.339039.005 Ações Complementares ao Ensino -Fundamental 23.203,07 0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005 Atendimento Educacional através da Rede

97 997 65 Complementar Infantil TOTAL 144.403,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

#### DECRETO Nº 40981

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa. GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2023/0000493-9;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária Aplicação de Recursos 1692.0824400142.094.05.XXXXXXXXX335043.892 5000089

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 40982

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.651.39.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2023/0000493-9;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.651,39 (cem mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.094.05.5000089.335043.892	2 Desenvolvimento de Ações da Proteção	
	Social Especial de Alta Complexidade - F	MAS 100.651,39
	TOTAL	100.651,39

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 40983 Dispõe sobre inclusão de elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 620/2023;

### DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento da despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária B 0910.1545100271.062.02.1000345.4490**XX**.814 Elemento de Despesa 92 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40984 Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 620/2023;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100271.062.02.1000345.449051.814 Implantação, Ampliação e Reforma de	
Unidades Municipais - Obras	1.397.103,52
0910.1545100271.062.02.1000345.449092.814 Implantação, Ampliação e Reforma de	
Unidades Municipais - Obras	702.896,48
TOTAL	2.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - Secretaria de Esportes - Construção de Centro Esportivo - Campo de Futebol Americano, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 40985 Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.403.918,12.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14520/2009;

### DECRETA:

crédito adicional no valor de R\$ 1.403.918,12 (um milhão quatrocentos e três mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos), para suplementar as seguintes classificações

orçamentarias, comornie ionte de recursos e ap	plicação indicados do orçamento vigente.	
	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.052.05.2200001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar -	
	Ensino Fundamental	715.998,24
0810.1236500062.033.05.2100001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar -	
	Educação Infantil	631.763,15
0810.1236600082.069.05.2200001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar -	
	Ensino Fundamental EJA	56.156,73
	TOTAL	1.403.918,12

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Salário Educação, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO Nº 40986

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa. GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1124.2024/0000302-0; DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária Elemento de Despesa 1091.2645200392.143.01.1000009.3390**XX**.009 92 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40987 Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 34.319,31.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 34.319,31 (trinta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e trinta e um centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e anlicação indicados do orcamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1091.2645200392.143.01.1000009.339092.009	Manutenção dos Serviços	3	
	de Transporte e Trânsito	34.319,31	-
1091.2645200392.143.01.1000009.339039.009	Manutenção dos Serviços	}	
	de Transporte e Trânsito	-	34.319,31
	ΤΟΤΔΙ	34 310 31	3/1 3/10 3/1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 40988 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 682.391,78.

1118.2024/0002013-4:

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 682.391,78 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), para suplementar as seguintes

classificações orçamentárias, conforme f	onte de recursos e aplicação indicados do orça	imento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100071.010.01.2200000.33903	39.005 Manutenção, Reforma e Ampliação dos	
	Próprios Educacionais -Fundamental	657.391,78
0810.1236100072.058.01.2200000.44905	52.005 Gestão, Manutenção e Modernização do	
	Ensino Fundamental	25.000,00
	TOTAL	682.391,78
	ra do crédito de que trata o presente Decreto, de	
das seguintes dotações, conforme fonte	de recursos e aplicação indicados do orçamento	o vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500062.045.01.2100000.33503	39.005 Programa de Recursos Descentralizados	da
	Educação - PRO REDE - Infantil	165.500,00
0810.1236500062.045.01.2100000.44503	39.005 Programa de Recursos Descentralizados	da
	Educação - PRO REDE - Infantil	144.000,00
0810.1236500062.035.01.2100000.33503	39.005 Atendimento Educacional através da Red	le
	Complementar Infantil	347.891,78
0810.1236500062.031.01.2100000.33903	30.005 Apoio ao Educando - Infantil	25.000,00
	TOTAL	682.391,78
Art 3º Este Decreto entrará em vigor na	a data de eua nublicação, revogadas as disposiç	rões em contrário

' Este Decreto entrará em vigor na data : DECRETO Nº 40989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.287,16. **GUSTAVO HENRIC COSTA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1119.2024/000002-3;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 131.287,16 (cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Ciassificação Orçamentaria Des	crição da Ação	Suprementa R\$		
1410.2781200192.106.01.1100000.339030.000 Man	utenção de Unidades Municipais Espo	ortiva 100.000,00		
1410.2781200192.106.01.1100000.449052.000 Man	utenção de Unidades Municipais Espo	ortiva 10.497,16		
1410.2781200192.105.01.1100000.339039.000 Ever	ntos e Atividades de Esporte e Lazer	20.790,00		
ТОТ	AL	131.287,16		
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédit	Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação			
das seguintes dotações, conforme fonte de recursos	s e aplicação indicados do orçamento	vigente:		
Classificação Orçamentária Des		Reduz R\$		
1410.2781100192.103.01.1100000.339039.000 Ativi	idades de Competição Esportiva	75.000.00		
		, 0.000,00		
1410.2781100192.103.01.1100000.339031.000 Ativi	dades de Competição Esportiva	25.000,00		
1410.2781100192.103.01.1100000.339031.000 Ativi 1410.2781200192.106.01.1100000.339039.000 Man		25.000,00		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40990 Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 80.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTÁ, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1119.2024/0000002-3;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esporte e Lazer, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária		Suplementa R\$	Reduz R\$
1410.2781200192.106.01.1100000.339030.000	Manutenção de Unidades		
	Municipais Esportiva	80.000,00	-
1410.2781200192.106.01.1100000.339039.000	Manutenção de Unidades		
	Municipais Esportiva	-	80.000,00
	TOTAL	80 000 00	80 000 00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 40991

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 495/2022; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação OrçamentáriaDescrição da AçãoSuplementa R\$8592.0927200692.198.04.6900000.319113.903Gestão e Administração dos Serviços do RPPS800.000,00 8510.1012200672.193.04.1000900.339040.900 Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde 250.000.00 TOTAL 1.050.000.00 Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação

das sequintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 8592.0927200692.198.04.6900000.319013.903 Gestão e Administração dos Serviços do RPPS 800.000,00 8510.1030200672.192.04.1000900.339039.900 Assistência à Saúde - Rede Credenciados 250.000,00

TOTAL Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 40992

1.050.000,00

### Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.098,64.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 370/2010:

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 63.098,64 (sessenta e três mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.052.05.2200006.339030.0	06 Atendimento de Alimentação Escolar -	·
	Ensino Fundamental	23.352,80
0810.1236100072.052.05.2200021.339030.4	03 Atendimento de Alimentação Escolar -	
	Ensino Fundamental	397,54
0810.1236500062.033.05.2100002.339030.0	50 Atendimento de Alimentação Escolar -	
	Educação Infantil	22.993,14
0810.1236500062.033.05.2100003.339030.1	74 Atendimento de Alimentação Escolar -	
	Educação Infantil	15.610,60
0810.1236600082.069.05.2200002.339030.1	75 Atendimento de Alimentação Escolar -	
	Ensino Fundamental EJA	744,56
	TOTAL	63.098,64

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 40993

Dispõe sobre inclusão de elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa. GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7°, da Lei Municipal n° 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1107.2024/0000003-6;

DECRETA: Art. 1º Fica incluído o elemento da despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente,

conforme descrito abaixo: Classificação Orçamentária Elemento da Despesa 1310.1133400422.148.01.1100000.3390**XX**.000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40994

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 203.333,08. GUSTAVO HENRIC COSTÁ, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1107.2024/000003-6;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 203.333,08 (duzentos e três mil, trezentos e trinta e três reais e oito centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação Suj	olementa R\$	Reduz R\$
1310.1133400422.148.01.1100000.339092.000	Manutenção das Ações de		
	Políticas Públicas de Trabalho	),	
	Emprego, Renda e Economia		
	Solidária	203.333,08	-
1310.1133400422.148.01.1100000.339039.000	Manutenção das Ações de		
	Políticas Públicas de Trabalho	),	
	Emprego, Renda e Economia		
	Solidária	-	203.333,08
	TOTAL	203 333 08	203 333 08

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 40995

Dispõe sobre inclusão de elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa. **GUSTAVO HENRIC COSTA**, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municípia nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1102.2024/0000126-4; DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento da despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	
3110.1545200292.123.01.1100000.4590 <b>XX</b> .000	92	_
3110.1545200321.032.01.1100000.4490 <b>XX</b> .000	92	_
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data	de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	_

DECRETO Nº 40996 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.152.626,10.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1102.2024/0000126-4;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.152.626,10 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos), para suplementar a seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200292.123.01.1100000.459092.000 Manutenção Funerária e Cemiterial	515.226,10
3110.1545200321.032.01.1100000.449092.000 Implantação e Ampliação da Secretaria d	e
Serviços Públicos	637.400,00
TOTAL	1.152.626,10
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, de	ecorrerão da anulação
das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orcament	o vigente:

Classificação Orcamentária Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545200291.028.01.1100000.449092.000 Implantação e Ampliação Funerária e Cemiteria	
3110.1512200322.128.01.1100000.449092.000 Gestão e Modernização da Secretaria de	
Serviços Públicos	302.900,00
3110.1512200322.128.01.1100000.449092.000 Gestão e Modernização da Secretaria de	
Serviços Públicos	334.500,00
TOTAL	1.152.626,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 40997

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa. GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0001169-2;

DECRETA: Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente,

conforme descrito abaixo:		
Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	
0791.1030200032.020.01.3100000.3390 <b>XX</b> .001	92	_
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data d	de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	_

DECRETO Nº 40998 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.751.309.86

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0001169-2;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.751.309,86 (seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Descrição da Ação Classificação Orçamentária Suplementa R\$ 0791.1030200032.020.01.3100000.339092.001 Manutenção das Ações e Serviços de Média 6.751.309.86 e Alta Complexidade - Administração Direta

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente: Descrição da Ação Classificação Orçamentária Reduz R\$ 9999.999999999999.01.1100000.999999.000 Reserva de Contingência 6.751.309,86

6.751.309,86 TOTAL Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIAS

#### Em, 6 de fevereiro de 2024. PORTARIA Nº 230/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do SEI nº 257981

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 05.02.2024 a 09.02.2024, o servidor Nelson Seiji Fumoto (código 57306), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Diretor de Departamento (302), lotado na SDU04, no impedimento de Aparecido dos Reis Machado. PORTARIA Nº 231/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora Alessa Franca de Moraes Rego (código 70028), Assessor Executivo Governamental (323-7), lotado na SGM, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

#### PORTARIA Nº 232/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora Maria Luana Barreto de Franca Souza (código 71497), Assessor de Gabinete (620-139), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III. artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

#### PORTARIA Nº 233/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora Lorrayne Karoline Rocha de Souza (código 77059), Assessor de Gabinete (620-154), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

#### PORTARIA Nº 234/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor Jorge Alves de Mello (código 72896), Assessor Especial (622-72), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

#### PORTARIA Nº 235/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora Larissa de Souza Teodoro (código 72565), Assessor de Políticas Governamentais (623-143), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

#### PORTARIA Nº 236/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 14/ 2024-SAR, SEI nº 273065.

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.993/2023-GP, que designou o servidor Danilo Correa da Costa (código 75404), para exercer as funções de Chefe de Seção Técnica (352-889), lotada na SAR01.03.02.

PORTARIA Nº 237/2024-GP MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 128/2024-GP, referente à senhora Paula de Oliveira Cruz.

**PORTARIA Nº 238/2024-GP** 

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 173/2024-GP, referente à senhora Tainá Ribeiro Santos.

#### PORTARIA Nº 239/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 174/2024-GP, referente ao senhor Carlos Domenico Santos. PORTARIA Nº 240/2024-GP

### MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 14/2024-SAR, SEI nº 273065,

**DESIGNA** 

Servidor (a): Emerson Chagas (código 13317) (461);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-889), lotada na SAR01.03.02;

Decorrência: sustação da designação de Danilo Correa da Costa. PORTARIA Nº 241/2024-GP

### MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

Servidor(a): Felipe Luan Gomes Rodrigues (código 71874), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental (323-7), lotado na SGM. Vaga: exoneração de Alessa Franca de Moraes Rego, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 242/2024-GP MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA** 

Senhor(a): Leandro Duarte de Oliveira - RG 49017139. CPF 418.552.018-28, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-139). lotado na SGE Vaga: exoneração de Maria Luana Barreto de Franca Souza.

### PORTARIA Nº 243/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

Servidor(a): Tabata Augusto (código 71358), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-154), lotado na SGE, devendo atuar na SM. Vaga: exoneração de Lorrayne Karoline Rocha de Souza, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 244/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Carlos Henrique Mesquita Uchoa - RG 35370503, CPF 354.012.928-64, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-244), lotado na SGE, devendo atuar na SSP.

Vaga: torna sem efeito de Paula de Oliveira Cruz. PORTARIA Nº 245/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

#### NOMEIA

Senhor(a): Nadia Cristina de Deus Moura - RG 29.734.340-3, CPF 250.605.838-99, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O email deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-222), lotado na SJUPGM.

Vaga: exoneração de Felipe Luan Gomes Rodrigues

### PORTARIA Nº 246/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

#### NOMEIA

Senhor(a): Danielle Carvalho Rodrigues - RG 42267590, CPF 338.390.398-27, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-72), lotado na SGE, devendo atuar na SAR.

Vaga: exoneração de Jorge Alves de Mello

PORTARIA Nº 247/2024-GP MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

#### **NOMEIA**

Senhor(a): Helena Regina de Aquino Sena Berzaghi - RG 195546659, CPF 078.374.438-29, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF. Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-91), lotado na SGE, devendo atuar na SEL. Vaga: torna sem efeito de Tainá Ribeiro Santos.

### PORTARIA Nº 248/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA** 

Senhor(a): Antonio Araujo Brito - RG 13203286, CPF 014.261.068-23, devendo entrar em contato pelo email atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-143), lotado na SGE, devendo atuar na CPDC.

Vaga: exoneração de Larissa de Souza Teodoro

### PORTARIA Nº 249/2024-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Daniele Gomes de Oliveira - RG 42209246, CPF 349.550.988-78, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-254), lotado na SGE, devendo atuar na CPDC.

Vaga: torna sem efeito de Carlos Domenico Santos.

#### PORTARIA Nº 051/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e o constante no inciso II do artigo 27 e alínea "g" do inciso II do artigo 206 da Lei Municipal n.º 7.550, de 19 de abril de 2017 e no inciso II do artigo 69, da Lei Orgânica do

Considerando a edição da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 que autoriza o poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Desligamento Voluntário - PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos;

Considerando que o artigo 2º, da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 estabeleceu que o Programa de Desligamento Voluntário PDV seria inicialmente dirigido aos empregados públicos aposentados em exercício, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Considerando o disposto no Artigo 1º, § 1º e 2º do Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, os empregados

públicos do quadro permanente da administração pública municipal que, na data da publicação do presente Decreto, estiverem ocupando os cargos públicos de livre provimento de Secretário Municipal, Coordenador Municipal, Chefe de Gabinete do Prefeito, Secretário Adjunto, Diretor de Departamento, Administrador de Regional, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, Controlador Geral do Município, Controlador Adjunto do Município, Corregedor da Guarda Civil Municipal, Corregedor do Município, Ouvidor da Guarda Civil Municipal, Ouvidor do Município, Subsecretário, Supervisor Escolar Chefe e Presidente do IPREF, somente serão eventualmente desligados do serviço público municipal em decorrência da adesão ao referido Programa após o mês de novembro do exercício de 2024, observada a conveniência e oportunidade da administração, bem como a existência de disponibilidade orçamentária necessária para fazer frente às despesas, e;

Considerando o disposto no Artigo 12 do Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, DIVULGA:

- 1. Pelo ANEXO ÚNICO desta Portaria, a relação do 5º (quinto) grupo de servidores, que no dia 01.03.2024 estarão compreendidos na faixa etária de 70 anos, 06 meses e 19 dias a 71 anos, 0 meses e 0 dias, e terão os dados analisados no sentido de verificar se atendem aos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023.
- 2. Os servidores deste 5º grupo deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão - Atendimento ao Servidor, nos dias e horários informados no ANEXO ÚNICO da presente Portaria, para ciência e anuência do valor do incentivo financeiro que farão jus na Adesão ao PDV. Caso não compareçam, ao DGP subentenderá que o servidor concorda com os valores apresentados previamente pelo Agente de RH, e automaticamente seguirá no processo de álise dos requisitos do PDV.
- 3. Os servidores deste 5º grupo deverão comparecer junto ao SESMT para a realização do exame demissional, nos dias e horários informados no ANEXO ÚNICO da presente Portaria. Caso não compareçam, terão sua adesão à segunda edição do programa cancelada.
- 4. Os servidores deste 5º grupo que forem aprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, serão desligados do serviço público municipal através de Portaria prevista para ser publicada no Diário Oficial do dia 27.02.2024, devendo os mesmos aguardar no exercício de suas atividades até a publicação do referido desligamento.
- 5. Os servidores deste 5º grupo que forem reprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 40.420/2023, terão sua adesão à segunda edição do programa cancelada e a deliberação será divulgada através de Portaria prevista para ser publicada no Diário Oficial do dia 27.02.2024
- 6. Os demais servidores compreendidos nas outras faixas etárias, que não entraram nesta etapa, deverão aguardar no exercício de suas atividades até a publicação das diretrizes para o próximo grupo.
- 7. Os servidores que discordarem quanto ao contido no ANEXO ÚNICO desta Portaria e desejarem interpor recursos, deverão entregar o pedido no período de 07 a 09.02.2024 junto aos Agentes de RH de sua unidade. 8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DO 5º GRUPO, QUE NO DIA 01.03.2024, ESTARÃO COMPREENDIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 70 ANOS, 06 MESES E 19 DIAS A 71 ANOS, 0 MESES E 0 DIAS, QUE TERÃO OS DADOS ANALISADOS PARA VERIFICAR SE ATENDEM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 40.420/2023 Código Dia e Horário de Dia e Horário de

		Comparecimento no DGP	Comparecimento no SES
NELSON ROSA CARNEIRO	21100	Dia 21.02.2024 das 9:00 às 15:00	21.02.2024 - 08:15
APARECIDO SALINO DOS SANTOS	28825	Dia 21.02.2024 das 9:00 às 15:00	21.02.2024 - 08:30
MANOEL TENORIO DE FRANCA	17494	Dia 21.02.2024 das 9:00 às 15:00	21.02.2024 - 08:45
PEDRO SEBASTIAO DE ATAIDE	15499	Dia 21.02.2024 das 9:00 às 15:00	21.02.2024 - 09:00
MARLENE MARIA CERQUEIRA SILVA	25881	Dia 21.02.2024 das 9:00 às 15:00	21.02.2024 - 09:15
ZILDA PENNA MARTELLETTI	21727	Dia 21.02.2024 das 9:00 às 15:00	21.02.2024 - 09:30
MARIA LECIA DE OLIVEIRA SILVA	25990	Dia 21.02.2024 das 9:00 às 15:00	21.02.2024 - 09:45
JULIA FIGUEIREDO ALVES DE LIMA	25859	Dia 21.02.2024 das 9:00 às 15:00	21.02.2024 - 10:00
ELIAS ESTEVAM DA SILVA	16146	Dia 21.02.2024 das 9:00 às 15:00	21.02.2024 - 10:15

Diário Oficial do Município de Guarulhos Página 4 - 6 de Fevereiro de 2024

### SECRETARIA DE GESTÃO

### <u>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS</u>

#### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 21.310/2001, por meio do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para PROCESSO SELETIVO ON-LINE DE ESTAGIÁRIOS, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, Leis Municipais nº 6.764/2010 e 7.046/2012, para atuarem nas Secretarias da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com o contido no Processo nº. 586/2024, e disposições abaixo:

O estágio visa proporcionar ao(à) estudante regularmente matriculado(a) em Instituição de Ensino Pública ou Privada, e somente enquanto estiver cursando, o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

A Seleção Pública On-line será regida pelas instruções especiais a seguir transcritas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção on-line destina-se ao provimento de vagas de estagiários(as) do curso estabelecido na tabela adiante, observadas as normas deste Edital e a Legislação citada no preâmbulo:

Curso

Quantidade de Vagas

Administração de Empresas Arquitetura e Urbanismo Cadastro Reserva Cadastro Reserva Cadastro Reserva Ciências Contábeis Engenharia Civil Cadastro Reserva Engenharia Elétrica Cadastro Reserva

- 1.2. As inscrições, bem como o Processo Seletivo nº. 01/2024-SGE01, serão realizados por meio do CIEE -Centro de Integração Empresa-Escola
- 1.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as) para as vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

#### 2. DO ESTÁGIO

- 2.1. O estágio é destinado aos(às) alunos(as) de cursos de Ensino Superior, regularmente matriculados(as) e que estejam efetivamente frequentando cursos vinculados à estrutura de ensino público ou particular.
- 2.2. Os(as) estagiários(as) deverão desenvolver atividades conforme as atribuições constantes do Anexo I deste Edital.
- 2.3. Fica vedada a participação neste Processo Seletivo de servidores(as) da Prefeitura de Guarulhos.
- 2.4. Poderão participar deste Processo Seletivo os(as) estudantes regularmente matriculados(as) no respectivo curso, sendo que por ocasião da contratação, deverão estar cursando o Ensino Superior correspondente e definido no item 1.1 deste Edital a partir do 3º semestre, não podendo ter previsão de conclusão do curso em período inferior a 6 (seis) meses a contar da data da contratação.
- 2.5. O estágio terá duração de 01 (um) ano, sendo automaticamente prorrogado por igual período, não excedendo a 02 (dois) anos, caso não haja manifestação por parte da Administração Pública, respeitando-se a conclusão do curso, desde que o contrato com o Agente de Integração esteja vigente.
- 2.6. A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, sendo vedada a prorrogação.
- 2.7. O(a) estagiário(a) receberá bolsa-auxílio e auxílio-transporte dos dias efetivos de estágio
- 2.7.1. O auxílio-transporte será restrito aos dias estagiados, com valor mensal estimado de R\$ 233,20 (duzentos e trinta e três reais e vinte centavos).
- 2.8. O valor mensal da bolsa-auxílio será o equivalente a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
- 2.9. É assegurado ao(à) estagiário(a), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado nos meses de dezembro, janeiro ou julho, a critério da Secretaria em que estiver atuando.
- 2.9.1. Fica assegurado ao(à) estagiário(a), cobertura do Fundo de Assistência ao Estágio FAE em caso de Acidentes Pessoais, conforme previsto no Termo de Convênio celebrado com o CIEE.
- 2.10. O estágio não possui caráter efetivo, não criando em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal, nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e Lei Municipal 6.764/2010. 2.11. Considera-se estudante de nível superior aquele(a) que frequenta cursos de Educação Superior de

#### Graduação ou Sequenciais, incluindo Cursos Tecnológicos de Graduação e Educação à Distância. 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após a aprovação neste Processo Seletivo e no ato da contratação irá satisfazer as seguintes condições:
- 3.2.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a), com visto permanente no país;
- 3.2.2. Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos; 3.2.3. Estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;
- 3.2.4. Estar regularmente matriculado(a) e efetivamente frequentando curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- 3.2.5. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.
- 3.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processosseletivos/publico, no período de 09/02/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/02/2024. Não serão aceitas outras formas de inscrição.
- 3.4. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo da **Prefeitura de Guarulhos** (Edital 01/2024-SGE01) e clicar neste link.
- 3.5. O(a) candidato(a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em "Dados pessoais" a opção "Desejo informar meu nome social!" e preencher o campo "Nome Social" no ato da inscrição.
- 3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo "nome completo", ficando ciente de que o nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio) e para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.
- 3.6. O(a) candidato(a) deverá preencher total e corretamente o formulário de inscrição.
- 3.6.1. O correto preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do(a) candidato(a);
- 3.6.2. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período determinado neste Edital, e desde que não tenha iniciado a prova on-line;
- 3.6.3. Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição;
- 3.6.4. No ato da inscrição, não será exigida apresentação de documentos;
- 3.7. Não será deferida a inscrição que:
- a) For preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;
- b) Estiver em desacordo com os requisitos deste edital;
- c) For efetuada fora do período fixado:
- 3.8. Não será cobrada taxa de inscrição
- 3.9. A Prefeitura de Guarulhos e o CIEE não se responsabilizam por solicitação de inscrição/realização da prova on-line não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.10. Não poderão se inscrever candidatos(as) que já tenham feito estágio na Prefeitura de Guarulhos no período de 02 (dois) anos completos, corridos ou interpolados.
- 3.11. Só será admitida uma única inscrição por candidato(a), sob pena de ter sua inscrição neste Processo Seletivo indeferida.
- 3.12. A Prefeitura de Guarulhos e o CIEE Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, podendo o(a) candidato(a), em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente, ou ainda, ter seu contrato encerrado, caso tenha sido aprovado(a) e contratado(a).

### 4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. O presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas de estágio será composto de prova on-line, de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

### NÍVEL SUPERIOR

Nº DE QUESTÕES **PROVA** Língua Portuguesa 07 Matemática 07

Conhecimentos Gerais 16 \*Consulte o conteúdo programático no Anexo II.

- 4.2. A prova on-line será realizada gratuitamente, no período de 09/02/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/02/2024.
- a) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (https:// web.ciee.org.br/login) para início da prova on-line.
- b) para realizar a prova no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE https:// pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico, seguir as etapas descritas no item 3.4, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar

- em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "FAZER A PROVA"
- 4.3. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a iniciar a prova on-line.
- 4.4. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.
- 4.4.1. Ao logar no sistema de acesso à prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.
- 4.4.2. O CIEE Centro de Integração Empresa Escola não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou email com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.4.3. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o(a) candidato(a) com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.
- 4.5. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.
- 4.6. Orientações antes do início da prova:
- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- f) Certifique-se que o navegador está com o JavaScript ativado.
- 4.7. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá:
- a) Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
- b) Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).
- 4.8. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco.
- 4.8.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.8, esta não poderá mais ser acessada;
- 4.8.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão. 4.9. Ao acessar a prova, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova". 4.10. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de
- substituição da questão. 4.11. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) deste Processo Seletivo.
- 4.12. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.6. a 4.7, para a realização da prova, definidas neste Edital ou em outros relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados,
- nas instruções ao(à) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova. 4.13. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos.
- 4.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto pará a realização da prova.
  5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. O(a) candidato(a) que obtiver a pontuação inferior a 06 (seis) pontos será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo. E os(as) outros(as) candidatos(as) serão habilitados(as) e classificados(as) por ordem decrescente das notas obtidas, município de residência e o nome completo do(a) candidato(a). As listas de Classificação Geral e Especial serão elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, e serão divulgadas no site (https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
- 5.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate e terá preferência sucessivamente o(a) candidato(a) que:
- 5.2.1. Residir no Município de Guarulhos;
- 5.2.2. Tiver a maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- 5.2.3. Tiver a maior nota nas questões de Matemática;
- 5.2.4. Tiver a maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais; e
- 5.2.5. Tiver a maior idade.

Persistindo ainda o empate, haverá sorteio, podendo contar com a participação dos(as) candidatos(as) envolvidos(as).

### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O gabarito e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia 27 de fevereiro de 2024.
- 6.2. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE https://pp.ciee.org.br/vitrine/processosseletivos/publico, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EM ANDAMENTO", localizar na lista o logotipo da Prefeitura de Guarulhos (Edital 01/2024-SGE01) e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".
- 6.3. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 28 de fevereiro de 2024, para o endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.
- 6.4. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital. 6.5. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 6.3 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.
- 6.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos
- 6.7. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.
- 6.8. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.
- 6.9. A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia 15 de março de 2024, através da internet, no site do CIEE: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico.
- 6.10. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia 18 de março de 2024. 6.11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso
- do gabarito definitivo e resultado definitivo. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
- 7.2. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão da Prefeitura de Guarulhos. 7.3. A contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), de acordo com a necessidade da Prefeitura, obedecerá
- rigorosamente à ordem de classificação final. 7.4. O(a) candidato(a) convocado(a) que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de 03 (três)
- dias úteis, terá o ato tornado sem efeito. 7.5. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, a validade do laudo médico (original ou cópia autenticada), o
- qual deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições 7.6. A aprovação do(a) candidato(a) não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis
- 7.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo de estágio.
- 8.1. Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservados para estudantes com deficiência, na forma do §5º, art 17, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 8.2. O(a) candidato(a) com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação. 8.3. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que
- vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral. 8.4. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) neste Processo Seletivo será convocado(a) para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 20ª (vigésima), a 30ª (trigésima) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.
- 8.4.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo

enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O(a) candidato(a) com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência";

8.4.2. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018;

8.4.3. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 8.4.5 deverá apresentar o exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5°, § 1°, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

8.4.4. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 8.4.5 deverá apresentar o exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

8.4.5. O(a) candidato(a) com deficiência no momento da convocação deverá apresentar o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

8.4.6. Não sendo comprovada a situação descrita no item 8.4.5, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência;

8.4.7. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar, deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento:

8.4.7.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os(as) demais candidatos(as);

8.4.8. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a)

8.5. Aos(às) candidatos(as) abrangidos(as) pela legislação descrita no item 8.1, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre, conforme descrito no Anexo II.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

9.1.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por email, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea;

9.2. A Secretaria Municipal de atuação do(a) estagiário(a) poderá, a qualquer tempo, desligar o(a) estagiário(a) que descumprir suas atribuições ou apresentar conduta inadequada.

9.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção. 9.4. O prazo de validade desta Seleção Pública On-line será de 1 (um) ano, a contar da publicação da homologação (conforme a data no item 9.8), prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal. 9.5. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos ou ainda outras irregularidades constatadas no decorrer deste processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis. 9.6. Todos os atos relativos à presente Seleção Pública On-line, avisos e resultados serão divulgados no site do CIEE: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico.

9.7. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado(a) seu cadastro junto ao CIEE durante o período de validade deste Processo Seletivo, sob pena de perder a vaga.

9.8. A classificação definitiva da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: https:// pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para 22 de março de 2024.

9.9. Para os(as) candidatos(as) classificados(as), gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Guarulhos, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária;

9.10. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão.

9.11. Em caso de dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) deverá enviar email para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições. O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas;

9.12. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura de Guarulhos a utilizarse dos dados inseridos ou transferí-los, mantendo-se a mesma finalidade para os quais foram fornecidos. 9.13. DADOS PESSOAIS:

9.13.1. O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

9.13.2. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis: nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente Processo Seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura de Guarulhos, órgão o qual você está realizando a inscrição com a finalidade de: dar andamento às demais etapas deste Processo Seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

9.13.3. Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação

9.14. SEGURANÇA DOS DADOS

9.14.1. O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Guarulhos, 06 de fevereiro de 2024. Adam Akihiro Kubo

Secretário de Gestão ANEXO I SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

### ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

II. Atividades de apoio administrativo: triagens de documentação atinentes aos serviços realizados, cadastro, pesquisa e tramitação de documentos, execução e conferência de relatórios, organização de pastas e arquivos, impressão de formulários etc;

III. Apoio na gestão de processos: arquivamento, desarquivamento, tramitação, montagem, juntada de ordem de anexos e documentos, realização de cotas administrativas internas e externas, numeração, etc.;

IV. Preparar informações para atualização de banco de dados dos sistemas utilizados na área;

V. Preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos, planilhas e demais expedientes relativos à atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

VI. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; VII. Outras atividades específicas da área.

### ARQUITETURA E URBANISMO

I. Apoio ao desenvolvimento de projetos urbanísticos e habitacionais de interesse social;

II. Vistorias técnicas e elaboração dos respectivos relatórios técnicos; III. Diagramação de projetos para plotagens;

IV. Acompanhamento supervisionado em órgãos públicos;

V. Pesquisa, identificação e mapeamento de áreas;

VI. Desenvolvimento supervisionado de peças técnicas relacionadas a processos administrativos e memoriais

VII. Elaboração de desenhos no Autocad em geral;

VIII. Atividades de apoio administrativo;

IX. Outras atividades específicas da área.

### CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. Controle de prazos judiciais na elaboração de cálculos a fim de atender todas as procuradorias;

II. Elaboração de Cálculos trabalhistas, judiciais, fiscais e desapropriação;

III. Conferência e Impugnação de Cálculos trabalhistas, judiciais, fiscais e desapropriação;

IV. Elaboração de Cálculos Administrativos;

V. Previsão Orçamentária dos Precatórios Trabalhistas e Cíveis;

VI. Atualização e Controle Cronológico para pagamento de Precatórios Trabalhistas, Cíveis e RPV;

VII. Emissão de relatórios atualizados com a posição dos precatórios pendentes de pagamento, sempre que solicitado;

VIII. Elaboração de Quesitos Periciais;

IX. Outras atividades específicas da área.

#### **ENGENHARIA CIVIL**

I. Realização de vistorias em áreas com processo de regularização fundiária e elaboração dos respectivos relatórios técnicos;

II. Atendimentos técnicos:

III. Elaboração de projetos de moradia econômica;

IV. Acompanhamento supervisionado em órgãos públicos;

V. Pesquisa, identificação e mapeamento de áreas em processo de regularização fundiária;

VI. Desenvolvimento supervisionado de peças técnicas relacionadas a processos de regularização e memoriais descritivos;

VII. Análise e encaminhamento de processos administrativos;

VIII. Elaboração de desenhos no Autocad em geral; IX. Atividades de apoio administrativo;

X. Outras atividades específicas da área.

### ENGENHARIA ELÉTRICA

I. Auxiliar as atividades relativas a elaboração, execução e orientação de projetos e orçamentos de instalações elétricas de baixa tensão:

II. Realizar o levantamento através de projetos elétricos de material a ser utilizados, realizar a elaboração de projetos elétricos, memoriais descritivos, contratação de obras, acompanhamento de obras, acompanhamento de informações de rotinas de obras como: cronogramas, materiais e pessoal. elaborar relatórios, consolidando informações de maneira estruturada e objetiva.

III. Auxiliar na elaboração de projetos em CAD;

IV. Outras atividades específicas as área

# ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODAS AS ÁREAS

### CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais

#### CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores. Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções. Divisão Proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos numéricos.

#### **CONHECIMENTOS GÉRAIS**

Meio Ambiente e Cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e Geografia. Cultura e Sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades. Responsabilidade social.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJ. E LICENC. DE EVENTOS - SDU04.02 SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO DE EVENTOS - SDU04.02.02 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2024 - SDU04.02 COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS - SEMANA SANTA

Pelo presente Edital, comunicamos a todos os permissionários devidamente regularizados neste Departamento e em dia com os cofres municipais, nos ramos de pescados e verduras, que dos dias 01 a 27 de fevereiro do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS em virtude das comemorações da Semana Santa, nos dias 28, 29, 30 e 31 de março. 1.0. DAS VAGAS

1.1 - As vagas em número de 27 (vinte e sete) serão preenchidas por sorteio e se localizam:

01 - Rua Juarez Távora - Jd. São João;

02 - Praça Prefeito Felício Antônio Alves - Pimentas;

03 - Praça N. Sra. Aparecida - Jd. Vila Galvão; 04 - Rua São Geraldo, em frente à Padaria Quero Pão - Jd. S. Paulo;

05 - Av. Rio Real - Pq. São Luiz; 06 - Av. Norte Sul - ao lado da Escola - Conj. Marcos Freire;

07 - Rua Carmela Thomeu - Vila Carmela.

08 - Av. Brig. Faria Lima, próximo a Igreja São João Batista - Cocaia; 09 - Rua Cachoeira c/ a Rua Teixeira Mendes - Jd. Moreira;

10 - Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha - Ponte Alta;

11 - Rua Belo Campo c/ Rua Ipacaeta, frente nº 403 - Jd. Pres. Dutra; 12 - Praça Cândido Portinari - Jd. Munhoz;

13 - Estrada do Elenco, altura do n.º 529, esquina c/ Av. Silvestre Pires de Freitas - Jd. Paraíso;

14 - Av. Brig. Faria Lima, Praça dos Aviadores - Cocaia; 15 - Av. Jurema, altura do n.º 695 - em frente à padaria;

16 - Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo - Jd. Monte Carmelo; 17 - Rua Mineira, em frente à Padaria Primavera - Itápegica;

18 - Rua Moreno - Jd. Santo Afonso;

19 - Rua João Alves da Silva - Jd. Maria Dirce; 20 - Rua Glauco Antônio Galli - Jd. Palmira;

21 - Av. Joaquina de Jesus, próx. à Praça Oito - Taboão;

22 - Rua Belo Horizonte - Pq. Jandaia; 23 - Praça Estrela, Av. Belo Horizonte - Cidade Soberana;

24 - Rua Marcolina Moreira - Vila Moreira;

25 - Av. Avelino Alves Machado - Jd. Pinhal;

26 - Terminal Rodoviário (São João); 27 - Terminal Rodoviário (Pimentas);

1.2 - De acordo com a demanda e havendo necessidade, poderá ocorrer ampliação ou redução dos locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

1.3 - Os locais acima designados preferencialmente deverão estar próximos a bueiros de captação de águas (bocas de lobos).

### 2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para participação do sorteio deverão ser realizadas nas unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão ou através do Fácil Digital pelo endereço https://fazenda.guarulhos.sp.gov.br. O atendimento presencial será realizado mediante agendamento prévio através do site http:// facilagendamento.guarulhos.sp.gov.br ou pelos telefones: (11) 2475 - 8650 ou 2475 - 8651 (de segunda à sexta feira das 8h00 às 17h00) respeitada a data final do presente edital,

2.2 - No ato da inscrição, deverão ser anexadas ao processo SEI nº 1116.2024/0000081 - 7 a documentação abaixo relacionada:

a) requerimento padrão devidamente preenchido com a indicação do ramo de atividade pretendido (pescados ou b) licença de funcionamento a título precário do equipamento regularizado expedida pela SDU (feiras livres,

varejões e comboios) vigente; c) documento de identidade (RG) do titular.

d) C.P.F. do titular.

e) Comprovante de residência (água, luz, ou telefone) não superior a 90 dias.

### 3.0 DO SORTEIO

3.1 - O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 04 de março de 2024 às 10h, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU - sito à Avenida Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos - SP. 3.2 - É obrigatória a presença do inscrito no ato do sorteio que no caso de impossibilidade de comparecimento deverá enviar representante munido de Procuração com firma reconhecida

### 4.0 DAS LICENCAS

4.1 - As Licenças serão entregues aos requerentes contemplados no dia 11 de março de 2024, às 10h, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano sito à Av. Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos, mediante a apresentação do comprovante de pagamento das taxas a taxas mencionadas no item 7.0 do

### **5.0 DOS EQUIPAMENTOS**

5.1 - Deverão ser utilizadas barracas padronizadas seguindo a determinação da SDU.

5.2 - As barracas deverão ocupar as dimensões e limites determinados:

a) Pescados (8x4 metros), podendo variar para menor nos locais que assim o exigirem. b) Verduras (8x2 metros), podendo variar para menor nos locais que assim o exigirem.

5.3 - Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento: a) Tabela de produtos, classificação e seus respectivos preços;

Diário Oficial do Município de Guarulhos Página 6 - 6 de Fevereiro de 2024

b) Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto CAMPANHÁ SEMANA SANTA - Prefeitura de Guarulhos - SDU), medindo 0,50 x 3,00 metros, com letras pretas e fundo branco:

c) Licença de Funcionamento para Comércio Eventual de Pescados em local visível

#### 6.0 QUANTO A COMERCIALIZAÇÃO:

- 6.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.
- 6.2 A comercialização se dará das 08h às 20h durante o período autorizado, devendo o local ser devidamente limpo após o encerramento de cada expediente, de modo a evitar mau cheiro e acúmulo de embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.
- 6.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.
- 6.4 Nos locais em que houver feiras livres, varejões ou comboios regularizados pela SDU, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento das citadas feiras.
- 6.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação
- 6.6 Os locais de comercialização definidos pela SDU poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso

#### 7.0 TAXAS

160746

177894

161356

160499

AMARA PEREIRA DA SILVA

AMAURILIO SANTOS SILVA

AMBROSINA PEREIRA SANTOS

AMELIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA

7.1 - Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

#### a) Pescados (8x4 metros);

- taxa de expedição de alvará = 14,25 UFGs
- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = 10,43 UFGs
- taxa de licença para ocupação do solo = 2,73 UFGs
- total das taxas a serem cobradas num único boleto = 27,68 UFGs = R\$ 119,18 (cento e dezenove reais e dezoito centavos).

#### b) Verduras (8x2 metros);

- taxa de expedição de alvará = 14,25 UFGs
- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = 10,43 UFGs
- taxa de licença para ocupação do solo = 1,82 UFGs
- total das taxas a serem cobradas num único boleto = 26,50 UFGs = R\$ 114,10 (cento e quatorze reais e dez centavos).

8.0 - Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano. 9.0 - O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará em multa, cassação da Licença de Funcionamento para o Comércio Eventual, encerramento das atividades em caráter imediato e suspensão da inscrição para sorteio no próximo exercício.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS **PÚBLICOS**

### **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

EDITAL Nº 03/2024-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra G conjunto 01 ao 11, abaixo relacionadas, que estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando assim notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no Cemitério Necrópole do Campo Santo na Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº 1327 - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP, para as devidas providências.

	njamin Harris Hunnicutt nº 1327 - Vila Rio de Janeiro - C				
	rio de Exumações Vencidas para Publicação. Parâ				
Obituário		Quadra			Prev_Exum
177527	ABELARDO CARNEIRO	G	5	8	28/10/2023
161199	ADA APARECIDA FERNANDES	G	10	45	06/10/2023
178063	ADALBERTO ASSUNÇÃO MARQUES	G	11	6	11/12/2023
161341	ADALBERTO RODRIGUES DE BARROS	G	10	103	08/10/2023
177753	ADAUTO FRANCISCO DA CRUZ	G	7	6	16/11/2023
160961	ADEILDA ELOI DE ANDRADE MELO	G	9	55	01/10/2023
177841	ADELAIDE PEREIRA DE SOUZA	G	9	20	24/11/2023
177697	ADELINA CORREIA DA SILVA	G	4	146	11/11/2023
177783	ADELINO APARECIDO CUBAS	G	7	70	19/11/2023
178097	ADELSON MENEZES MARINHO	G	11	38	14/12/2023
177526	ADEMAR GOMES DE SOUZA	Ğ	5	6	28/10/2023
177442	ADEMAR PEDROSA DE ALMEIDA	Ğ	3	69	22/10/2023
161276	ADEMAR VICENTE QUEIROZ	Ğ	9	114	27/09/2023
177445	ADEMIR DA SILVA QUEIROZ	Ğ	4	2	22/10/2023
178068	ADEMIR RODRIGUES VENTURA	Ğ	11	11	12/12/2023
160429	ADENII BARBOSA DOS SANTOS	G	4	117	25/08/2023
159983	ADENINA PEREIRA	G	3	67	16/10/2023
		G	10		
178175	ADILSON CUSTODIO PINTO	G		101	19/12/2023
177865	ADILSON SILVEIRA DE ALMEIDA	G	5	83	25/11/2023
177825	ADOLPHO PINTO BARBOSA	G	8	69	22/11/2023
177524	ADRIANA BRANDÃO SIMÃO	G	5	4	28/10/2023
177566	ADRIANA DA SILVA	G	2	81	30/10/2023
161209	ADRIANO ANTONIO A SILVA	G	10	54	06/10/2023
178140	AGUINALDO JOSE MARQUES	G	9	139	17/12/2023
160535	AIRTON PAES	G	6	57	15/09/2023
177698	AIRTON RODRIGUES DA SILVA	G	4	148	11/11/2023
177571	AISLAN DA SILVA	G	2	86	31/10/2023
177470	ALAIDE RODRIGUES DA SILVA	G	4	63	24/10/2023
177540	ALBERTO LUIZ FALZOI	G	5	32	29/10/2023
159826	ALBINO FERREIRA DE ARAUJO	G	2	2	06/09/2023
178023	ALCEU SILVEIRA	G	10	5	08/12/2023
161078	ALDEMIR DE OLIVEIRA	G	8	90	28/09/2023
177624	ALDINA SANCHO PAIVA	G	3	95	05/11/2023
177390	ALDISIO SILVA BENJAMIM	G	2	54	17/10/2023
177552	ALECSANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	G	5	51	30/10/2023
178122	ALECSANDRO DA SILVA	G	9	89	15/12/2023
160402	ALECSANDRO DE JESUS ALVES	G	4	91	25/08/2023
177828	ALECSANDRO MATSUMOTO	G	9	1	22/11/2023
177421	ALECSANDRO VENCESLAU DE JESUS	G	3	33	20/10/2023
177944	ALESSANDRA APARECIDA ESTEVAM DOS SANTOS		6	152	02/12/2023
178026	ALEXANDRE DA SILVA	Ğ	10	11	08/12/2023
177990	ALEX DA SILVA FERREIRA	Ğ	8	87	04/12/2023
177708	ALICE ALVES CORREIA	Ğ	6	9	12/11/2023
178120	ALICE BESSA PINTO	Ğ	9	87	15/12/2023
177919	ALICE DOS SANTOS CORREIA	Ğ	6	95	30/11/2023
177478	ALICE SEBASTIANA DA SILVA	Ğ	1	65	25/10/2023
177918	ALIPIO FERREIRA DOS SANTOS	G	6	94	30/11/2023
177316	ALLYSON CARDOSO SANTOS	_	_		
	ALMERINDA FERREIRA CARREIRA	G G	2 6	41 72	17/10/2023
160556		G			31/08/2023
177745	ALUIZIO DELFINO		6	70	15/11/2023
161048	ALUISIO AQUINO DE OLIVEIRA	G	7	147	25/09/2023
177361	ALVARO LOPES	G	1	58	16/10/2023
177521	ALVARO MANUEL DA COSTA MIRANDA	G	5	1	28/10/2023
177785	ALZIRA DA COSTA	G	7	74	19/11/2023
160599	ALZIRA MARIA DA CONCEICAO SILVA	G	7	33	21/09/2023
177440	ALZIRA SANTUCCI	G	3	68	22/10/2023
177572	AMADEU FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	G	2	87	01/11/2023
160746	AMADA DEDEIDA DA SILVA	G	6	90	16/00/2023

G

G

G

89

134

118

27

10

16/09/2023

27/11/2023

08/10/2023

15/09/2023

160252	AMELIA FABIO BAZILIO	G	5	30	21/10/2023
178116 177559	AMELIO ALVES PINHEIRO AMINADAB VAZ FERREIRA	G G	9 5	78 64	15/12/2023 30/10/2023
160502	ANA BIBIANO GOI	G	6	30	15/09/2023
178214 161242	ANA BONFIM DE OLIVEIRA SILVA ANA CAMPOS RIS	G G	11 9	57 84	22/12/2023 02/10/2023
177687	ANA CARLA REIS DOS SANTOS CAVALHEIRO	G	4	129	10/11/2023
177501 177986	ANA CAROLINA SOARES DE SOUZA ANA CIPRIANO DE CARVALHO	G G	1 8	102 80	26/10/2023 04/12/2023
160845	ANA DE QUEIROZ SILVA	G	8	21	25/09/2023
177985	ANA DE SOUZA SALOMÃO ANA MARIA MARCELINO FERREIRA	G G	8 7	79 58	04/12/2023 21/09/2023
160629 177936	ANA MARIA NUNES	G	6	131	01/12/2023
160544	ANA MARIA SANTOS	G	6	66	15/09/2023
160570 160804	ANA MONTOZA MARTINS ANA PAULA RODRIGUES DE BRITO	G G	7 6	8 139	21/09/2023 16/09/2023
177401	ANA ROSA BARBOSA	G	3	5	19/10/2023
161294 177778	ANA SILVA OLIVEIRA ANCELMO FERNANDO SOARES GOMES	G G	9 7	132 66	05/10/2023 18/11/2023
177509	ANDERSON ANDRE TORRES	G	1	111	27/10/2023
177911 177639	ANDERSON BRUNO CERVATTI ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO	G G	6 3	82 123	29/11/2023 06/11/2023
160278	ANDRE DOS SANTOS AGIANI	G	5	54	10/09/2023
178145 177705	ANDREIA APARECIDA GIMENEZ ALMEIDA ANDREIA MARIA DE SOUZA SANTOS	G G	9 6	130 4	17/12/2023 12/11/2023
160274	ANDRE PEREIRA DA SILVA	G	5	50	10/09/2023
159891	ANDSON SANTOS DE LIMA	G G	2 7	59	08/08/2023
177958 160765	ANGELA MARIA ABDEL KALIK ANGELICA LOURDES DE LIMA OLIVA	G	6	103 106	03/12/2023 16/09/2023
161003	ANGELINA DE SOUZA NASCIMENTO	G	7	107	23/09/2023
161158 161304	ANISIA SENHORA DE JESUS SANTOS ANITA MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA	G G	10 10	10 70	05/10/2023 07/10/2023
177348	ANIVALDO ALEXANDRE DA SILVA	G	1	43	15/10/2023
177780 177999	ANNA GERMANO COSTA ANTONIA ARAUJO LIMA	G G	7 8	68 116	18/11/2023 05/12/2023
177349	ANTONIA AIXAGGO EIMA ANTONIA BENEDITA COSTA	G	1	44	15/10/2023
177672	ANTONIA CELESTINA DA SILVA PEREIRA ANTONIA JOSE ZANARDI DE CASTRO	G G	4 9	103 121	09/11/2023
178139 160771	ANTONIA JOSE ZANARDI DE CASTRO ANTONIA MARIA DE MOURA SILVA	G	6	111	17/12/2023 16/09/2023
177427	ANTONIER JOSE DA SILVA	G	3	47	21/10/2023
160889 178185	ANTONINA AFONSO LAGES ANTONIO ABILIO DOS SANTOS	G G	8 10	62 124	28/09/2023 20/12/2023
178102	ANTONIO ALMENÁRA RÓJA	G	11	43	14/12/2023
177618 177787	ANTONIO BRAZ COSTA SILVA ANTONIO CANDIDO FERREIRA	G G	3 7	87 78	05/11/2023 19/11/2023
177551	ANTONIO CARLOS DA CRUZ	G	5	47	30/10/2023
177333 161254	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	G G	1 9	25 95	13/10/2023 05/10/2023
161311	ANTONIO CARLOS BE GENERICA ANTONIO CARLOS FELIZATTI	G	10	77	07/10/2023
177747	ANTONIO CARLOS LAVRADOR ANTONIO CRISPIM DA SILVA	G	6	76 70	15/11/2023
177472 177529	ANTONIO CRISPINI DA SILVA ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	G G	4 5	70 10	24/10/2023 28/10/2023
159953	ANTONIO DOS SANTOS	G	3	41	18/08/2023
177480 177636	ANTONIO DOS SANTOS ANTONIO DOS SANTOS	G G	1 3	70 121	25/10/2023 06/11/2023
160877	ANTONIO FERNANDES	G	8	52	25/09/2023
177344 161241	ANTONIO FERREIRA DIAS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	G G	1 9	37 83	14/10/2023 02/10/2023
177932	ANTONIO FRUTUOSO FILHO	G	6	124	01/12/2023
160070 177328	ANTONIO GILSON DA SILVA ANTONIO INÁCIO DA SILVA	G G	2 1	80 19	28/08/2023 13/10/2023
177412	ANTONIO JOÃO CANDIDO NOGUEIRA	G	3	22	19/10/2023
160230 160815	ANTONIO LIONEL DA SILVA ANTONIO LOURENCO FILHO	G G	5 6	14 150	08/09/2023 16/09/2023
177548	ANTONIO MARTINEZ SOBRINHO	G	5	44	30/10/2023
161288 177989	ANTONIO MIGUEL DA SILVA ANTONIO OVIDIO NETO	G G	9 8	126 84	05/10/2023 04/12/2023
160677	ANTONIO OVIDIO NETO	G	5	102	14/09/2023
160769	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	G G	6 3	110 116	16/09/2023
160354 177870	ANTONIO RIBEIRO APARECIDA FELIX MOREIRA	G	5 5	87	19/08/2023 25/11/2023
160774	APARECIDA MARIA TEIXEIRA CEZAR	G	6	113	16/09/2023
160821 177645	APARECIDO DONIZETTI GOZZE APARECIDO VIANA	G G	6 3	156 138	16/09/2023 07/11/2023
178151	APOLONIO LOPES DE SOUZA	G	9	135	17/12/2023
160860 177633	APPARECIDA CESARIO APPARECIDA INNOCENTI DE SOUZA	G G	8 3	35 118	25/09/2023 06/11/2023
160789	APPARECIDA SANTANNA DE ARAUJO	G	6	126	16/09/2023
177788 160548	ARGEMIRO FERNANDES GRANADO ARISTEU JOSE DAMACENA	G G	7 6	79 68	19/11/2023 15/09/2023
178238	ARLAM SEVERINO SANTOS DE LIMA	G	11	79	24/12/2023
161342 177927	ARLETE PEDRO DA SILVA DE PAULA ARMINDA ROSA DOS SANTOS	G G	10 6	104 104	08/10/2023 01/12/2023
177982	ARNALDO MOURA MONTEIRO	G	7	160	04/12/2023
177492 178220	ARNOBIO DA COSTA GOMES ARNOR FLOR DA SILVA	G G	1 11	84 62	26/10/2023 23/12/2023
178032	ARSENIO CARLOS DE ANDRADE	G	10	21	09/12/2023
177839 159854	ARTUR PINHEIRO DE ALMEIDA ARY DOMICIANO VIEIRA	G G	9 2	17 29	23/11/2023 10/08/2023
177471	ATAIDE SOUZA	G	4	64	24/10/2023
178141	AUGUSTO SOUZA CRUZ AUREA DINIZ DA RESSURREICAO	G G	9 4	124 113	17/12/2023
160426 160716	AUREA MARIA DE JESUS CRUZ	G	5	139	25/08/2023 14/09/2023
177384	AUREA MORAES	G	2	36	17/10/2023
177432 178088	AURINEUZA SOARES DA SILVA AURORA PASCOALON FONSECA	G G	3 11	55 30	21/10/2023 13/12/2023
177619	AVAIR SILVEIRA	G	3	88	05/11/2023
178208 178020	BEATRIZ SILVA ROCHA BEATRIZ SOUZA BASTOS	G G	11 10	53 3	22/12/2023 07/12/2023
178070	BELCHIOR FERREIRA DOS SANTOS	G	11	13	12/12/2023
177696 177972	BENANIAS PEREIRA CAVALCANTE BENEDICTA CANDIDA DOS SANTOS CUNHA	G G	4 7	145 140	11/11/2023 03/12/2023
177320	BENEDICTO ALVES DE MOURA	G	1	6	12/10/2023
178090 177902	BENEDICTO PANTALEAO DE CAMARGO BENEDITA APARECIDA HILARIO DE AMORIM	G G	11 5	32 152	13/12/2023 28/11/2023
160098	BENEDITA BARBOSA DA SILVA	G	2	107	13/08/2023
160162	BENEDITA DA SILVA DE CARVALHO	G	4	30	24/08/2023
160656 160062	BENEDITA GONCALVES BARBOSA BENEDITO APARECIDO JULIARTE	G G	5 2	81 74	10/08/2023 12/08/2023
160099	BENEDITO DE PAULA CORDEIRO FILHO	G	2	108	13/08/2023
177809 177514	BENEDITO HELIO DOS SANTOS BERENICE PERES GOMES	G G	8 1	38 120	21/11/2023 27/10/2023
177723	BERNADETE GOMES DE OLIVEIRA	G	6	31	13/11/2023
160012 177377	BERNARDINA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDINO JOSE DA SILVA	G G	1 2	82 23	06/08/2023 17/10/2023
177694	BERNARDO DOI	G	4	139	11/11/2023
178006 177324	BETANIA PEREIRA DA SILVA BRAZ COSMO PEREIRA	G G	8 1	125 13	06/12/2023 13/10/2023
178034	BRUNO CARVALHO DE ARAUJO	G	10	23	09/12/2023
177621 177817	BRUNO HENRIQUE SATURNINO DE SOUZA CARLA BUENAVENTURA	G G	3 8	92 56	05/11/2023 21/11/2023
177817	CARLOS ALBERTO PERES	G	8 10	109	19/12/2023

177319	CARLOS EDUARDO DA SILVA	G	1	5	12/10/2023	178218	EDILAINE SOARES MENEZES EDILCA DE SOUZA REGO EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA EDILSON LUIZ DA SILVA EDIMAR DE SOUZA MALARA EDIMUNDO DA SILVA SANTOS EDIO FULGENCIO DA COSTA EDITE CORREA LEITE DA SILVA EDITH RODRIGUES DE MELLO EDIVAL ALVES TEIXEIRA EDIVIRGEM BORGES DA SILVA EDMILSON JOSE DA SILVA EDMILSON JOSE DA SILVA EDMILSON TAVARES DO NASCIMENTO EDNA CAETANO DE ARAUJO EDNALDO DE JESUS BATISTA EDNALDO TEIXEIRA GUERRA EDNA MADALENA CORNELO TEIXEIRA EDSON DOS SANTOS EDSON LOUIZ DINIZ EDUARDO AMANCIO DOS SANTOS EDSON LUIZ DINIZ EDUARDO DA SILVA PORFIRIO EDUARDO DA SILVA PORFIRIO EDUARDO DOS CAMENO EDUARDO FORTUNATO EDUARDO FORTUNATO EDUARDO MASCIMENTO DE MORAIS EDVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO EDVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO EDVALDO ROSA MOTA DE JESUS EDVALDO ROSA MOTA DE JESUS EDVALDO ROSA MOTA DE JESUS EDVALDO SOLVA LIMA EDVAR BURDIN ELAINE DOS SANTOS NETO ELENILSON SALOMAO BARBOSA ELEZENITA MARIA DOS SANTOS REIS ELIANA BATISTA ARAUJO ELIAS GONÇALVES VARJÃO ELIAS GONÇALVES VARJÃO ELIAS GONÇALVES VARJÃO ELIAS BATISTA ARAUJO ELIAS BATISTA ARAUJO ELIAS BETE MENDES DA SILVA ELISABETE MENDES DA SILVA ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA ELISA SANTANA RODRIGUES ELISA TAVARES FEREÎRA ELISEU ANCEDO DOS SANTOS ELITA MARIA CUSTODIO ELIUDE CRISTINA DE SOUSA SILVA ELITA MARIA CUSTODIO ELIUDE CRISTINA DE SOUSA SILVA	G	11	60	23/12/2023
178019	CARLOS EDUARDO DE ARRUDA	G	10	2	07/12/2023	160954	EDILCA DE SOUZA REGO	G	9	48	01/10/2023
178002	CARLOS INACIO DOS SANTOS	G	8	151	06/12/2023	161016	EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA	G	7	119	25/09/2023
160104	CARLOS JOSE SILVANO	G	2	113	17/08/2023	178025	EDILSON LUIZ DA SILVA	G	10	8	08/12/2023
160533	CARLOS ORNELAS GONCALVES	G	6	55	25/09/2023	177898	EDIMAR DE SOUZA MALARA	G	5	144	28/11/2023
177346	CARLOS ROBERTO ALVES DE MELO	G G	1	39 50	14/10/2023	160372	EDIMUNDO DA SILVA SANTOS	G G	3	132	19/08/2023
177818 160784	CARLOS ROBERTO BARBOSA CARLOS ROBERTO DA SILVA	G	8 6	58 121	21/11/2023 01/09/2023	161154 178135	EDITE CORDEN LEITE DA SILVA	G	10 9	6 117	05/10/2023 16/12/2023
177948	CARLOS ROBERTO DA SILVA CARLOS ROMEU FEITOSA	G	7	80	02/12/2023	160617	EDITH RODRIGUES DE MELLO	G	7	48	12/11/2023
161250	CARLOS VINICIUS ALMEIDA CARVALHO	G	9	91	11/12/2023	178169	EDIVAL ALVES TEIXEIRA	G	10	95	19/12/2023
160427	CARMELIA DE AVELAR MIGUEL	G	4	114	25/08/2023	177495	EDIVIRGEM BORGES DA SILVA	Ğ	1	90	26/10/2023
177351	CARMELITA ROBERTO DA SILVA	Ğ	1	47	15/10/2023	178149	EDMILSON JOSE DA SILVA	Ğ	9	133	17/12/2023
159956	CARMEN TEIXEIRA DENOBILE	G	3	44	18/08/2023	177488	EDMILSON TAVARES DO NASCIMENTO	G	1	81	26/10/2023
160151	CARMO JOSE CALDEIRA	G	4	19	23/08/2023	177907	EDNA CAETANO DE ARAUJO	G	6	79	28/11/2023
177749	CASSIO VINICIUS JANUÁRIO MENEZES	G	7	2	15/11/2023	177342	EDNALDO DE JESUS BATISTA	G	1	36	14/10/2023
177338	CATARINA DA SILVA	G	1	33	13/10/2023	160779	EDNALDO TEIXEIRA GUERRA	G	6	118	16/09/2023
177604	CATARINA PEREIRA DOS SANTOS	G	2	140	04/11/2023	160938	EDNA MADALENA CORNELO TEIXEIRA	G	9	32	28/09/2023
177410 177886	CATARINO DE JESUS COSTA CEDINA ROSA DE JESUS	G G	3 5	21 122	19/10/2023 27/11/2023	160691 160482	EDSON DAMASCENO AQUINO	G G	5 6	115 11	14/09/2023 09/11/2023
177575	CELESTINO GALDINO DAS NEVES	G	2	92	01/11/2023	161166	EDSON DOS SANTOS EDSON DOS SANTOS	G	10	17	06/10/2023
160329	CELIA VALLES SANTOS	G	3	91	05/08/2023	177451	EDSON DOS SANTOS EDSON LUIZ DINIZ	G	4	15	23/10/2023
160843	CELIO CARLOS GOMES	G	8	19	25/09/2023	177598	EDUARDO AMANCIO DOS SANTOS	G	2	134	03/11/2023
160881	CELIO ERNESTO	Ğ	8	55	28/09/2023	161349	EDUARDO DA SILVA PORFIRIO	Ğ	10	111	08/10/2023
161064	CELSO GERALDO MOREIRA DE MOURA	G	7	162	25/09/2023	177773	EDUARDO DE ALMEIDA DA SILVA	G	7	52	18/11/2023
160663	CELSO ROBERTO CAMARGO	G	5	88	14/09/2023	141504	EDUARDO FORTUNATO	G	4	26	24/08/2023
160933	CESAR MARQUES	G	9	28	01/10/2023	161130	EDUARDO JOSE GUSMAN	G	8	135	20/08/2023
178183	CEZAR DE CAMARGO RODRIGUES	G	10	119	20/12/2023	159758	EDUARDO MARTINS BARBOSA	G	1	1	04/08/2023
161361	CICERA APARECIDA OLIVATTI	G	10	122	08/10/2023	160755	EDUARDO NASCIMENTO DE MORAIS	G	6	97	26/11/2023
178105 160740	CICERA FRANCISCA DOS SANTOS CICERA MARIA DA SILVA	G G	11 6	46 83	14/12/2023 26/11/2023	160723 178176	EDVALDO DIREIDO DO NASCIMENTO	G G	5 10	145 102	14/09/2023 19/12/2023
160740	CICERO FAUSTINO DOS SANTOS	G	9	63 45	01/10/2023	161215	EDVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	G	10	60	06/10/2023
160163	CICERO FIRMINO DA SILVA	G	4	31	24/08/2023	160167	EDVALDO ROSA MOTA DE 3E303	G	4	35	24/08/2023
178181	CICERO PEREIRA DA SILVA	Ğ	10	116	20/12/2023	159782	EDVAR BURDIN	Ğ	1	27	09/10/2023
160713	CICERO VENACIO DOS SANTOS	Ğ	5	136	14/09/2023	161019	ELAINE DOS SANTOS NETO	Ğ	7	121	24/09/2023
178229	CICERO VICENTE	G	11	71	23/12/2023	177481	ELENILSON SALOMAO BARBOSA	G	1	71	25/10/2023
161014	CLARENICE TEIXEIRA MUNIZ	G	7	117	24/09/2023	178109	ELEZENITA MARIA DOS SANTOS REIS	G	9	72	14/12/2023
178111	CLARICE AMBROSIO DOS SANTOS	G	9	74	15/12/2023	160581	ELIANA BATISTA ARAUJO	G	7	17	21/09/2023
177710	CLARICE VICENTE MORAES	G	6	12	13/11/2023	177887	ELIAS GONÇALVES VARJÃO	G	5	124	27/11/2023
161217	CLARIMAR LAMEIRA DE OLIVEIRA	G	10	62	06/10/2023	177370	ELIAS MACIEL DE LIMA	G	2	11	16/10/2023
160037	CLAUDEMIR SONCINI	G	1	105	28/08/2023	160926	ELIETE BARBOSA DE JESUS	G	9	21	01/10/2023
177877 178222	CLAUDETE MARQUES DE OLIVEIRA CLAUDIA DE CASSIA LIMA	G G	5 11	101 64	26/11/2023 23/12/2023	177668 161225	ELICADETE MENDES DA SILVA	G G	4 9	96 70	09/11/2023 02/10/2023
160825	CLAUDIA DE CASSIA LIMA CLAUDIA FRANCISCA SOUZA	G	8	3	04/09/2023	177516	ELISABETE SILVA DE OLIVEIDA	G	1	122	28/10/2023
160523	CLAUDIA MARIA DE JESUS ALMEIDA	G	7	10	21/09/2023	177510	FLISA SANTANA RODRIGUES	G	2	126	03/11/2023
177738	CLAUDINEY FERNANDES RODRIGUES	G	6	58	14/11/2023	177798	ELISA TAVARES FERREIRA LEITE	Ğ	8	13	20/11/2023
177929	CLAUDINO DE ALMEIDA	G	6	109	01/12/2023	177934	ELISEU ALVES PEREIRA	G	6	129	01/12/2023
161185	CLAUDIO FERREIRA	G	10	34	06/10/2023	177367	ELISEU MACEDO DOS SANTOS	G	2	7	16/10/2023
177781	CLAUDIO FERREIRA CLAUDIO JOSE SANTOS MAGALHAES CLAUDIONOR SANCHES CLAUDIONOR SANCHES CLAUDIO NOVAIS MARIANO CLAYTON DANTAS CLÉBIO MAGNO DE OLIVEIRA CLEIDE RAIMUNDO VICENTE CLEITON SILVA LISBOA CLERIO DA SILVA APOLINÁRIO CLEVER LOPES BALMAS CLEYTON PEREIRA DA SILVA CLODNALDO LEOPOLDINO DOS SANTOS CORBINIANO GOMES DE OLIVEIRA CORDIOLINA MACHADO DE SOUZA CREUSA MARIA DE JESUS CRISTIANE DE MORAES APARECIDO CRISTIANO CUSTODIO DA SILVA CRISTIANO DIAS DOS REIS CRISTINA MARIA DE JESUS DAMARIS ALVES DA SILVA FARBO DANIEL VIEIRA GONCALVES DANIEL VIEIRA GONCALVES DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA DARCI ANTONIO DA SILVA DARCY PAULINA CAMPOS DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA DAYANE PEREIRA DA SILVA DECIO HERNANDES PILHO DELSON ALVES DOS SANTOS DELSON MACHADO DELVITA GAMA NASCIMENTO DENISE BARBOSA DA SILVA HELAL DENISE DOS SANTOS MANGIJEIRA LEITE MONTEIRO	G	7	69	18/11/2023	160168	ELITA ARAUJO DA SILVA	G	4	36	20/10/2023
159857	CLAUDIONEI LOPES DUARTE	G	2	32	10/08/2023	161102	ELITA MARIA CUSTODIO	G	8	111	29/09/2023
160588	CLAUDIONOR SANCHES	G	7	23	18/09/2023	160812	ELIUDE CRISTINA DE SOUSA SILVA	G	6	147	16/09/2023
177586	CLAUDIO NOVAIS MARIANO	G	2	116	02/11/2023	160914	ELOINA GONCALVES DE ARAUJO	G G	9	10	01/10/2023
177609	CLAYTON DANTAS	G G	3 11	76	04/11/2023	160749	ELVIRA ALVES DE LIMA	G	6	91	16/09/2023
178065 160851	CLEBIO MAGNO DE OLIVEIRA	G	8	8 27	11/12/2023 25/09/2023	160627 160309	ELVIRA ARAUJU MENDES	G G	7 3	56 75	21/09/2023 18/08/2023
160615	CLEIDE KAIWONDO VICENTE	G	7	46	25/09/2023	161200	FLZA DA SILVA	G	10	46	06/10/2023
178085	CLERIO DA SILVA APOLINÁRIO	G	11	27	13/12/2023	177369	ELZA DA GIEVA	G	2	10	16/10/2023
160643	CLEVER LOPES BALMAS	Ğ	7	71	23/09/2023	160939	ELZITA DEFATIMA SILVA SANTOS	Ğ	9	33	01/10/2023
177704	CLEYTON PEREIRA DA SILVA	G	6	3	12/11/2023	178067	EMERSON ADRIANO DA SILVA	G G	11	10	12/12/2023
177715	CLODNALDO LEOPOLDINO DOS SANTOS	G	6	19	13/11/2023	160854	EMERSON PROCOPIO DE OLIVEIRA	G	8	30	25/09/2023
177345	CORBINIANO GOMES DE OLIVEIRA	G	1	38	14/10/2023	177629	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	G	3	109	06/11/2023
160743	CORDIOLINA MACHADO DE SOUZA	G	6	86	16/09/2023	161164	EMILIA MARIA DA CONCEICAO	G	10	16	06/10/2023
178227	CREUSA MARIA DE JESUS	G	11	69	23/12/2023	177330	ENI RIBEIRO BATISTA	G	1	22	13/10/2023
178241	CRISTIANE DE MORAES APARECIDO	G	11	82	24/12/2023	177868	ENOQUE JOSE DA CUNHA	G G	5	85	25/11/2023
177711 177664	CRISTIANO CUSTODIO DA SILVA	G G	6 4	77 92	13/11/2023 08/11/2023	178192 177988	ERALDO BARROS BARBOZA	G	10 8	130 81	20/12/2023 04/12/2023
177664	CRISTIANO DIAS DOS REIS	G	3	92 89	05/11/2023	177988	ERASMO MARIANO DA ROCHA	G G	8	119	04/12/2023
161020	DAMARIS ALVES DA SILVA FARRO	G	7	122	25/09/2023	178003	ERENITA SOARES DE OLIVEIRA	G	9	106	16/12/2023
178077	DANIEL DAMACENA	G	11	20	13/12/2023	177581	FRINALDO DA SILVA OLIVEIRA	Ğ	2	99	02/11/2023
177889	DANIEL VIEIRA GONCALVES	Ğ	5	127	27/11/2023	160605	ERMELINDA DA CONCEICAO VICENTE	Ğ	7	37	21/09/2023
161238	DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA	G	9	81	02/10/2023	161284	ERMINDO RODRIGUES INACIO	G	9	122	05/10/2023
161253	DARCI ANTONIO DO NASCIMENTO	G	9	94	15/09/2023	177920	ERNESTO PITA CAMPOS	G	6	96	30/11/2023
161277	DARCI FELISMINO DA SILVA	G	9	115	05/10/2023	177577	ERONDINA PIMENTEL MARTINS	G	2	95	01/11/2023
159919	DARCY BETTI TATTARINI	G	3	15	14/08/2023	161232	ERONIDES LINO DOS SANTOS	G	9	76	02/10/2023
161137	DARCY PAULINA CAMPOS	G	8	141	29/09/2023	177965	ERONIDES RIBEIRO DOS SANTOS	G	7	116	03/12/2023
178011 178054	DAVANE REREIRA DA CILVA	G G	8 10	137 65	06/12/2023	178062 177437	ESIQUIEL BATISTA DOS SANTOS	G G	11 3	5 65	11/12/2023 21/10/2023
160807	DECIO HERNANDES EILHO	G	6	142	11/12/2023 16/09/2023	160864	ESPEDITO IOAO SILVA CINHA	G	8	39	17/11/2023
160870	DELSON ALVES DOS SANTOS	G	8	45	25/09/2023	177528	ESTER DA SILVA LIMA	G G	5	9	28/10/2023
177835	DELSON MACHADO	Ğ	9	11	23/11/2023	160080	EUCLIDES PALMA	Ğ	2	91	12/08/2023
178228	DELVITA GAMA NASCIMENTO	Ğ	11	70	23/12/2023	177733	EUCLIDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ğ	6	49	14/11/2023
178142	DENISE BARBOSA DA SILVA HELAL	G	9	127	17/12/2023	178048	EUDALIO ALVES CORDEIRO	G	10	55	10/12/2023
100000	BEITIGE BOO OF ITTOO IN THOO EATTE MOTTERTO	•	2	33	10/08/2023	159974	EUJACIO ALMEIDA SILVA	G	3	61	18/08/2023
159997	DEOCLECIO FERREIRA LIMA	G	1	69	06/08/2023	178057	EUNICE MARIA ALMEIDA SOUSA	G G	11	1	11/12/2023
160885	DESCONHECIDO 1549/17 EPML	G	8	59	28/09/2023	177837	EVA BENEDITA DA SILVA	G	9	14	23/11/2023
177534	DESCONHECIDO 1872/20	G G	5 4	22 38	29/10/2023	160453	EVA PAULA DE JESUS	G G	4	140 75	07/08/2023
177459 177538	DESCONHECIDO 1974/20 - EPML DESCONHECIDO 1989/2020 - EPML - GUARULHOS		4 5	38 28	23/10/2023 29/10/2023	160303 160206	EVELTIN CHRISTINE DUENO PEREIRA  EVERALDO SILVA SOARES	G	5 4	75 67	10/09/2023 20/08/2023
177536	DESCONHECIDO 2023/20	G	5	25	29/10/2023	177450	EXPEDITA VIFIRA DOS SANTOS	G	4	14	23/10/2023
177968	DESCONHECIDO CARBONIZADO Nº 2171/20 EPMI - GRS	G	7	128	03/12/2023	160958	ELISEU MACEDO DOS SANTOS ELITA ARAUJO DA SILVA ELITA MARIA CUSTODIO ELIUDE CRISTINA DE SOUSA SILVA ELOINA GONCALVES DE ARAUJO ELVIRA ALVES DE LIMA ELVIRA ARAUJO MENDES ELVIRA DOS SANTOS ELZA DA SILVA ELZA MEDEIROS VIEIRA ELZITA DEFATIMA SILVA SANTOS EMERSON ADRIANO DA SILVA EMERSON PROCOPIO DE OLIVEIRA EMERSON RODRIGUES DA SILVA EMILIA MARIA DA CONCEICAO ENI RIBEIRO BATISTA ENOQUE JOSE DA CUNHA ERALDO BARROS BARBOZA ERASMO MARIANO DA ROCHA ERALIDA DA CONCEICAO ENI RIBEIRO BATISTA ENOQUE JOSE DA CUNHA ERALDO BARROS BARBOZA ERASMO MARIANO DA ROCHA ERCILIA ROSALIA DE ALMEIDA ERENITA SOARES DE OLIVEIRA ERINALDO DA SILVA OLIVEIRA ERMINDO RODRIGUES INACIO ERNESTO PITA CAMPOS ERONIDES LINO DOS SANTOS ESONIDES RIBEIRO DOS SANTOS ESIQUIEL BATISTA DOS SANTOS ESIQUIEL BATISTA DOS SANTOS ESPEDITO JOAO SILVA CUNHA ESTER DA SILVA LIMA EUCLIDES PALMA EUCLIDES PALMA EUCLIDES RIBEIRO DE OLIVEIRA EUDALIO ALVES CORDEIRO EUJACIO ALMEIDA SILVA EVA PAULA DE JESUS EVELYN CHRISTINE BUENO PEREIRA EVERALDO SILVA SOANTOS EZEQUIEL STRADIOTI FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA GIL FABIO JUNIOR LIRA DA SILVA FABRICIO SANTOS NASCIMENTO FAUSTO PEREIRA VIANA FELIPE NUNES DA COSTA FERNANDO DE PEREIRA FERNANDO DE PEREIRA FERNANDO DE PEREIRA FERNANDO DE PEREIRA FERNANDO PEREIRA OS SARFOS FERNANDO PEREIRA VIANA FELIPE NUNES DA COSTA FERNANDO PEREIRA VIANA FELIPE NUNES DA COSTA FERNANDO PEREIRA VIANA FERNANDO PEREIRA VIANA FERNANDO PEREIRA OS SARFOS FERNANDO PEREIRA VIANA FERNANDO PEREIRA VIANA FELIPE NUNES DA COSTA FERNANDO PEREIRA VIANA FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Ğ	9	52	01/10/2023
177539	DESCONHECIDO Nº 2027/20	Ğ	5	29	29/10/2023	159867	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA GIL	G G	2	43	10/08/2023
178152	DESCONHECIDO Nº 2096/20- EPML	G	10	71	17/12/2023	177499	FABIO AUGUSTO DE LIMA	Ğ	1	95	26/10/2023
178153	DESCONHECIDO Nº2220/20	G	10	78	17/12/2023	178206	FABIO JUNIOR LIRA DA SILVA	G	11	52	22/12/2023
178156	DESCONHECIDO Nº 2247/20- EPML	G	10	81	17/12/2023	177813	FABRICIO SANTOS NASCIMENTO	G	8	49	21/11/2023
178155	DESCONHECIDO Nº 2269/20-EPML	G	10	80	17/12/2023	177737	FAUSTO PEREIRA VIANA	G	6	56	14/11/2023
178154	DESCONHECIDO Nº 2276/20	G	10	79 109	17/12/2023	161317	FELIPE NUNES DA COSTA	G	10	82 125	19/08/2023
160345 177500	DEUSDETE DE FREITAS SANTA ROSA	G	3 1	108 97	19/08/2023	177967	FERNANDO DE JESUS EERREIRA	G G	7 9	125	03/12/2023
177500 160971	DIEGO FERNANDO DA ROCHA DIELSON DOS SANTOS SILVA	G	1 9	97 64	26/10/2023 25/08/2023	160912 159842	FERNANDO DOMINIGOS CRACA HIMIOD	G	9	8 19	01/10/2023 28/08/2023
160971	DILSE CAMARGO	G	4	64 27	24/08/2023	160709	FERNANDO DOMINGOS GRACA JUNIOR FERNANDO DO PORTO ROSA	G	5	132	14/09/2023
177855	DIONESIA PEREIRA DOS SANTOS	G	9	60	24/11/2023	178213	FERNANDO DO PORTO ROSA FERNANDO PEREIRA DA SILVA	G	11	56	22/12/2023
177033	DIORGENES LEITE DA SILVA	G	11	17	12/12/2023	177555	FERNANDO SILVA CARRIEL	G	5	57	30/10/2023
160515	DIRCE FERREIRA DA SILVA	G	6	41	15/09/2023	161015	FLAVIO JOSE DE MACEDO	Ğ	7	118	25/09/2023
177812	DIVALDO RAMOS DA CRUZ	G	8	47	21/11/2023	177766	FLORISVALDO PRUDENTE	G	7	29	17/11/2023
160371	DIVINO PEREIRA DA SILVA	G	3	130	19/08/2023	159838	FRANCISCA GABRIEL DE ALBUQUERQUE	G	2	15	10/08/2023
161196	DOLORES GONCALVES OLIVA	G	10	42	06/10/2023	178174	FRANCISCA GONÇALVES DE SOUZA	G	10	100	19/12/2023
160526	DOMINGAS MARIA BAZILHO	G	6	50	15/09/2023	159877	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	G	2	49	12/08/2023
160353	DOMINGO SANTORO AMOEDO	G	3	115	03/11/2023	160296	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA MELO	G	5	67	10/09/2023
177368 177846	DOMINGOS FERREIRA FILHO	G G	2 9	9 31	16/10/2023	178118	FRANCISCA PEREIRA	G G	9 2	82 28	15/12/2023
177846 160948	DOMINGOS RODRIGUES DA CRUZ DOMINGOS SOUZA SANTOS	G	9	31 42	24/11/2023 01/10/2023	177380 177909	FRANCISCA PINTO DA SILVA FRANCISCA SANTOS FELIX	G	6	28 81	17/10/2023 28/11/2023
160948	DORIVALDO CODATO	G	9	42 29	01/10/2023	177909	FRANCISCA SANTOS FELIX FRANCISCO ADRIANO LEITE DA SILVA	G	4	112	10/11/2023
177667	DORIVAL ROSA	G	4	95	08/11/2023	178191	FRANCISCO AGUSTINHO DUMONT	G	10	129	20/12/2023
177933	DOROTEIA JOANA DOS SANTOS	G	6	127	01/12/2023	178133	FRANCISCO ALDEMIR PINHEIRO	G	9	113	16/12/2023
160289	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	Ğ	5	62	10/09/2023	160910	FRANCISCO ALVES LOPES	Ğ	9	6	01/10/2023
177848	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA	G	9	38	24/11/2023	177774	FRANCISCO ANTONIO MARTINS LIRA	G	7	53	18/11/2023
177321	DULCEA CRISPINIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	G	1	10	12/10/2023	160171	FRANCISCO BARBOSA NETO	G	4	39	24/08/2023
160719	DULCINEIA CORDEIRO DE ABREU CRUZ	G	5	141	14/09/2023	177595	FRANCISCO BARTOLOMEU DOS SANTOS	G	2	131	03/11/2023
160154	DURVAL FIRMINO DA COSTA	G G	4	22 40	21/10/2023	178117	FRANCISCO DA CORTE DE ANDRADE	G	9	80 137	15/12/2023
177428 160234	DURVAL JOAQUIM DA SILVA DURVAL PINA DA SILVA	G G	3 5	49 18	21/10/2023 16/09/2023	177644 160340	FRANCISCO DE ASSIS APARECIDO DE CARVALHO FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	G G	3 3	137 103	07/11/2023 18/08/2023
160234	EDEMILSON SOUZA DOS SANTOS	G	5 7	133	25/09/2023	159894	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	G	3 2	103 62	18/08/2023
177487	EDGAR STAKFLERDT	G	1	80	25/10/2023	178190	FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO FRANCISCO EVANGELISTA FILHO	G	10	127	20/12/2023
-							-				

Página 8 - 6 de Fevereiro de 2024

Diário Oficial do Município de Guarulhos

r agina o	0 40 1 0 10 10 10 40 20 21										
161050	FRANCISCO EXPEDITO DOS SANTOS FRANCISCO FERREIRA CALDAS FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA FRANCISCO JOSE DA SILVA FRANCISCO MARTINS BARBOSA FRANCISCO VIANA DE OLIVEIRA GABRIEL LUIZ ANDRE GENEZIO DA SILVA GENEZIO RODRIGUES DOS SANTOS GENI DOS SANTOS SILVA GENTIL PINTO DOS SANTOS GENI DOS SANTOS SILVA GERALDO IZIDORO DA SILVA GERALDO IZIDORO DA SILVA GERALDO JOSE DOS SANTOS GERALDO LUCENA DA SILVA GERALDO RODRIGUES GERALDO GERALDO GERALDO GERALDO GERALDO GERALDO GERALDO GUESTAVO GERALDO	G	7	149	25/09/2023	177606	JOAO CARLOS DE SOUZA JOAO DE CARVALHO LESSA JOAO EVANCELISTA RIBERO JOAO FELICIANO JOAO GALVAO NOVAIS JOAO GANERO JOAO GANERO JOAO GANERO JOAO JOSE DOS SANTOS JOAO MARTINS DE OLIVEIRA JOAO JOSE DOS SANTOS JOAO MARTINS DE OLIVEIRA JOAO PAULO AGUIAR JOAO PAULO AGUIAR JOAO PAULO AGUIAR JOAO PAULO AGUIAR JOAO ROBRIGUES DE OLIVEIRA JOAO ROBRIGUES DE OLIVEIRA JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA JOAO GODRIGUES DE OLIVEIRA JOAO JOSE DOS SANTOS JOAQUIM BALSALOBRE JOAQUIM DE ALMEIDA REIS JOAQUIM DE ALMEIDA REIS JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ JOAQUIM PINHEIRO DE SAMPAIO JORGE DA CRUZ JOSE ALVES DA SILVA FILHO JOSE ANTONIO COFFONE JOSE ANTONIO COFFONE JOSE ANTONIO COFFONE JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JOSE ALVES DE SILVA JOSE ALVES DE SILVA JOSE ALVES DE SALVA JOSE ALVANONIO PINTO JOSE BALAN JOSE BEZERRA DE FARIAS JOSE CANDIDO DA SILVA JOSE CARLOS DE PAIVA JOSE CARLOS DE PAIVA JOSE CARLOS DE SOUZA ALMEIDA JOSE CARLOS DE SOUZA ALMEIDA JOSE CARLOS DE SOUZA ALMEIDA JOSE CARLOS DE SOUZA JOSE DA GRUZ JOSE JORGE MORAIS LORETO JOSE GONCALVES JOSE GONCALVES JOSE GONCALVES JOSE GONCALVES JOSE GONCALVES JOSE GONCALVES JOSE MAROLE DA SILVA JOSE FERREIRA DA SILVA JOSE FERR	G	3	72	04/11/2023
161299 177532	FRANCISCO FERREIRA CALDAS FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	G G	9 5	136 16	05/10/2023 29/10/2023	160903 160344	JOAO DE CARVALHO LESSA JOAO EVANGELISTA RIBEIRO	G G	8	75 107	20/08/2023 18/08/2023
161285	FRANCISCO JOSE DA SILVA	Ğ	9	123	05/10/2023	159937	JOAO FELICIANO	Ğ	3	29	14/08/2023
178099 177820	FRANCISCO MARTINS BARBOSA	G	11 8	40 61	14/12/2023 22/11/2023	178168 177482	JOAO GALVAO NOVAIS	G G	10 1	91 72	19/12/2023 25/10/2023
160995	GABRIEL LUIZ ANDRE	G	7	99	23/09/2023	177576	JOÃO GOMES GIE JOÃO GRANERO	G	2	94	01/11/2023
160190	GENEZIO DA SILVA	G	4	54	20/10/2023	160578	JOAO IVAN MOURA	G	7	15	21/09/2023
159804 178234	GENEZIO RODRIGUES DOS SANTOS GENI DOS SANTOS SILVA	G	1 11	45 76	09/10/2023 24/12/2023	159875 160208	JOAO JOSE DOS SANTOS JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	G G	2 4	47 69	12/08/2023 25/08/2023
160519	GENTIL PINTO DOS SANTOS	Ğ	6	44	15/09/2023	177610	JOAO ONORATO DA SILVA	G G	4 3	77	04/11/2023
160165	GENY ARY	G	4 7	33 12	24/08/2023	161184	JOAO PAULO AGUIAR	G G	10 5	33 84	06/10/2023 25/11/2023
177757 178037	GERALDO CARLOS FERREIRA MARTA GERALDO IZIDORO DA SILVA	G	10	30	16/11/2023 09/12/2023	177867 177901	JOAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	G	5 5	84 150	28/11/2023
161350	GERALDO JOSE DOS SANTOS	G	10	112	08/10/2023	160920	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	G G	9	16	01/10/2023
177681 178216	GERALDO LUCENA DA SILVA	G G	4 11	121 58	10/11/2023 22/12/2023	178128 160839	JOAO RODRIGUES VIEIRA	G G	9 8	102 15	16/12/2023 25/09/2023
160114	GERALDO RODRIGUES XAVIER	G	2	121	13/08/2023	178080	JOAQUIM BALSALOBRE	G	11	22	13/12/2023
177915	GERCINA CARDOSO DA SILVA	G	6 6	90	29/11/2023	177549	JOAQUIM DE ALMEIDA REIS	G	5	46	30/10/2023
177714 160123	GERSONI FERREIRA DA PENHA GERUZA NUNES DE ARAUJO	G	2	17 130	13/11/2023 14/08/2023	160300 177883	JOAQUIM DE SOUZA LOPES JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ	G G	5 5	71 118	10/09/2023 27/11/2023
160120	GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS	Ğ	2	127	19/08/2023	177845	JOAQUIM ROCHA DO NASCIMENTO	G G	9	24	24/11/2023
177669 177640	GILBERTO FERREIRA	G	4 3	97 125	09/11/2023 06/11/2023	161076 178015	JOAQUINA PINHEIRO DE SAMPAIO	G G	8 8	88 150	28/09/2023 07/12/2023
177653	GILDHTANIA LOPES VIRGINIO COSTA	G	4	78	07/11/2023	177486	JOSE ALOISIO LOPES DA SILVA	G	1	79	25/10/2023
161188	GILMAR ALVES MOREIRA	G	10	37	06/10/2023	160966	JOSE ALVES	G	9	59	01/10/2023
178159 178127	GILMAR DE LIMA GILSON RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	G	10 9	86 101	17/12/2023 16/12/2023	177688 177626	JOSE ALVES DA SILVA JOSE ALVES DA SILVA FILHO	G G	4 3	131 98	10/11/2023 05/11/2023
160337	GILSON VIEIRA LOPES	Ğ	3	99	18/08/2023	160490	JOSE ALVES DE MELO	G G	6	18	09/11/2023
178059 177523	GIOCONDA PIGNATARI DOS SANTOS	G	11 5	3 3	11/12/2023 28/10/2023	160828 177872	JOSE ANTONIO	G	8 5	6 91	25/09/2023 25/11/2023
177323	GIOVANINA VENANCIO DOS SANTOS DANTAS	G	11	35	13/12/2023	159862	JOSE ANTONIO COFFONE JOSE ANTONIO DA ROCHA	G G G	2	37	01/08/2023
178177	GIVANILDO COSTA AMORIM	G	10	107	19/12/2023	161274	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	G	9	112	05/10/2023
160679 160052	GLAUCIA DE SOUZA SILVA GLIENTHER BLIESS	G	5 1	104 118	14/09/2023 06/08/2023	160032 159864	JOSE ANTONIO EUZEBIO DE FREITAS	G G	1 2	98 40	06/08/2023 26/08/2023
177443	GUILHERME ALMEIDA BARBOSA	Ğ	4	1	22/10/2023	177793	JOSE APARECIDO DE CARVALHO	Ğ	8	5	20/11/2023
177659	GUILICERIO CARNEIRO DA SILVA	G	4 3	85	08/11/2023	177724	JOSE BALAN	G	6	33	14/11/2023
177631 160785	GUSTAVO MARTINS DA SILVA	G	3 6	114 122	06/11/2023 17/09/2023	177822 160348	JOSE BEZERRA DE FARIAS	G G	8	65 112	22/11/2023 19/08/2023
160350	HAILSON ROCHA DE SOUZA	G	3	113	03/11/2023	160833	JOSE CANDIDO DA SILVA	G	8	10	25/09/2023
177856 160286	HEBERTY DA COSTA DOS SANTOS NOVAES	G	9 5	62 59	25/11/2023 10/09/2023	178188 177537	JOSE CANDIDO DA SILVA	G G	10 5	125 26	20/12/2023 29/10/2023
177375	HELENA CARDOSO DA SIEVA HELENA EDITE DE OLIVEIRA	G	2	20	17/10/2023	177699	JOSE CARLOS DE PAIVA	G	4	149	11/11/2023
178087	HELENA PEREIRA DE SANTANA	G	11	29	13/12/2023	178053	JOSÉ CARLOS DE SOUZA ALMEIDA	G	10	64	11/12/2023
177721 178180	HELENA PIZZONIA ALBERTINI HELIO ALVES DE OLIVEIRA	G G	6 10	26 110	13/11/2023 19/12/2023	161174 178096	JOSE CARLOS JESUINO JOSE CASSIMIRO DE OLIVEIRA	G	10 11	24 37	06/10/2023 13/12/2023
177419	HELIO SCARPANTI	G	3	27	20/10/2023	177850	JOSE CICERO FEITOZA	G G	9	46	24/11/2023
160840	HERCULANO FRANCISCO DA SILVA	G	8	16	25/09/2023	178184	JOSE CLAUDINO LEAL	G	10	123	20/12/2023
160606 177522	HERCULANO PAULINO DA SILVA HERISON BAPTISTA CHAGAS	G G	7 5	38 2	21/09/2023 28/10/2023	178036 178123	JOSE DE ARAUJO	G G	10 9	27 92	09/12/2023 15/12/2023
160986	HERUNDINA ALVES DA SILVA SOUZA	G G	7	90	23/09/2023	160139	JOSE DE ARRUDA NETTO	G G	4	7	19/08/2023
177544 177638	HIGINO MANOEL DO PRADO	G G	5 3	38 122	29/10/2023 06/11/2023	178093 177520	JOSE EUCLIDES DA SILVA	G G	11 1	34 124	13/12/2023 28/10/2023
160155	HILDA OLIVEIRA DA SILVA	G	4	23	20/10/2023	160103	JOSEFA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CALADO JOSEFA DA CRUZ SILVA	G	2	112	28/10/2023
177458	HIRAN PARRA	G	4	34	23/10/2023	177372	JOSEFA DE LOURDES LIMEIRA	G	2	14	17/10/2023
161300 177460	HORTENCE GUIMARAES DE BRITO	G G	9 4	137 42	05/10/2023 23/10/2023	160772 178170	JOSEFA PAULA DE MATOS JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA	G G	6 10	112 97	16/09/2023 19/12/2023
177763	IDALINO PEREIRA GETRUDES	Ğ	7	24	17/11/2023	160497	JOSE FELIX DOS SANTOS	Ğ	6	25	15/09/2023
160728 178082	ILSON FERREIRA PESSOA	G G	5 11	149 24	14/09/2023 13/12/2023	160776 177383	JOSE FERREIRA DA SILVA	G G	6 2	115 35	16/09/2023 17/10/2023
177717	ILZA MARIA DA SILVA	G	6	23	13/11/2023	161343	JOSE GERALDO PROCOPIO	G	10	105	15/12/2023
178049	HERCULANO PAULINO DA SILVA HERISON BAPTISTA CHAGAS HERUNDINA ALVES DA SILVA SOUZA HIGINO MANOEL DO PRADO HILARION TITO PEREZ HILDA OLIVEIRA DA SILVA HIRAN PARRA HORACIO JOSE DOS SANTOS HORTENCE GUIMARAES DE BRITO IDALINO PEREIRA GETRUDES ILSON FERREIRA PESSOA ILSON PEREIRA DOS SANTOS ILZA MARIA DA SILVA INGELORE KLEHM DO NASCIMENTO IOLANDA MARIA SANTOS DE BARROS IRACEMA MARIA DA SILVA MENDES DA COSTA IRACI DE SOUZA SILVA	G	10	56	10/12/2023	160508	JOSE GONCALVES	G	6	35	22/08/2023
160680 161030	IOLANDA ANTONIA JESUS IOLANDA MARIA SANTOS DE BARROS	G G	5 7	105 132	14/09/2023 25/09/2023	178031 177775	JOSE GONZAGA SEVERO CARDOSO	G	10 7	15 62	09/12/2023 18/11/2023
178132	IRACEMA MARIA DA SILVA MENDES DA COSTA	Ğ	9	107	16/12/2023	161060	JOSE INALDO DA SILVA	G G	7	158	25/09/2023
177670	IRACI DE SOUZA SILVA	G	4 1	100	09/11/2023	177513	JOSE IVANILSON ALVES DE MELO	G G	1	116 69	27/10/2023
177318 178157	IRACINO BAPTISTA NUNES IRACI RODRIGUES MARIA	G G	10	4 84	12/10/2023 17/12/2023	177396 177854	JOSE LEONARDO DE SOUSA	G	2 9	58	18/10/2023 24/11/2023
177759	IRANI DE LUCIA PINCERNO	G	7	16	17/11/2023	178202	JOSE LIBERATO	Ğ	11	49	21/12/2023
160089 160908	ISAAC ELIAS DE FREITAS ISABEL BATISTA ALVES	G G	2 9	98 4	13/08/2023 02/10/2023	160904 177742	JOSELITA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO	G G	8 6	76 65	28/09/2023 15/11/2023
177844	ISABEL DA SILVA TAIPEIRO	G	9	22	24/11/2023	161179	JOSE LUIZ DE LUNA	Ğ	10	28	23/09/2023
160396	ISABEL DE SOUZA MONTEIRO	G G	4	86	03/11/2023	177770	JOSÉ MAIA DE ALMEIDA	G	7	45	18/11/2023
177734 177861	ISABEL RAIMUNDA PESSOA IVAILDA CONCEIÇAO OLIVEIRA	G	6 5	51 80	14/11/2023 25/11/2023	177326 177826	JOSE MUNHOZ RUFINO	G	1 8	17 70	13/10/2023 22/11/2023
178072	IVAN DE JESUS CARDOSO	G	11	15	12/12/2023	177525	JOSE NILSON BEZERRA	G	5	5	28/10/2023
160632 177337	IVANEIDE GOMES DA SILVA IVANIA GUEDES BEZERRA	G G	7 1	60 32	21/09/2023 13/10/2023	159890 161028	JOSENIRA GOMES DE PAULA	G	2 7	58 130	12/08/2023 25/09/2023
177607	IVANI GALVÃO DE CARVALHO	G	3	73	04/11/2023	160107	JOSEPHINA DA SILVA	Ğ	2	115	12/08/2023
160633	IVANILDA DOS SANTOS SILVA LIMA	G	7	61	21/09/2023	177413	JOSE RIBEIRO SOARES	G	3	23	19/10/2023
160115 177959	IVANILDO FURTADO DE MORAIS IVANIL DOS SANTOS E SOUZA	G G	2 7	122 105	13/08/2023 03/12/2023	177657 159836	JOSE RODRIGUES DA SILVA JOSE TIAGO DE ARALLIO	G	4 2	82 13	07/11/2023 10/08/2023
177703	IVANIRA BALBINO DA SILVA	Ğ	6	2	12/11/2023	159764	JOSE TOMAZ DE SANTANA FILHO	Ğ	1	7	04/08/2023
160868 159798	IVAN SILVA PORTELA IVONE LEMES ARAUJO	G G	8 1	43 41	25/09/2023 04/08/2023	177833 161359	JOSE VALMIR LIMA DA SILVA	000000000000	9 10	7 120	23/11/2023 08/10/2023
178158	IVONETE DE OLIVEIRA SILVA	G	10	85	17/12/2023	159972	JOSE VICENTE DA SILVA FILHO	G G	3	59	18/08/2023
177474 177795	IRACINO BAPTISTA NUNES IRACI RODRIGUES MARIA IRANI DE LUCIA PINCERNO ISAAC ELIAS DE FREITAS ISABEL BATISTA ALVES ISABEL DA SILVA TAIPEIRO ISABEL DE SOUZA MONTEIRO ISABEL RAIMUNDA PESSOA IVAILDA CONCEIÇAO OLIVEIRA IVAN DE JESUS CARDOSO IVANEIDE GOMES DA SILVA IVANIA GUEDES BEZERRA IVANIA GUEDES BEZERRA IVANILDA DOS SANTOS SILVA LIMA IVANILDA DOS SANTOS SILVA LIMA IVANILDOS SANTOS E SOUZA IVANIRA BALBINO DA SILVA IVAN SILVA PORTELA IVONE LEMES ARAUJO IVONETE DE OLIVEIRA SILVA IVONETE MARIA ARAUJO PINTO IWAN BORUSZEWSKYJ IZABEL ALVES DO NASCIMENTO IZAEL DA SILVA LIMA IZAURA BERTOLINO DELNINO JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA JAIME CANDIDO DOS SANTOS JAIME ERIC FREIRE JAIME TOLEDO SILVERIO JAIR BATISTA DOS SANTOS JAIR BRASILIO	G G	4 8	73 9	24/10/2023 20/11/2023	177993 178024	JOSE VIEIRA DA SILVA	G	8 10	95 7	04/12/2023 08/12/2023
177795	IZABEL ALVES DO NASCIMENTO	G	7	9 47	18/11/2023	161205	JOSE WILSON DE SOUSA JOSIMAR PEDRO DA SILVA	G G	10	7 50	03/12/2023
177359	IZAEL DA SILVA LIMA	Ğ	1	62	16/10/2023	161282	JOSINA BISPO SANTOS	Ğ	9	120	05/10/2023
160727 177535	IZAURA BERTOLINO DELNINO JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	G G	5 5	148 23	14/09/2023 29/10/2023	161329 178210	JOSUE PEREIRA DE ANDRADE	G G	10 11	92 54	07/10/2023 22/12/2023
160314	JAINE CANDIDO DOS SANTOS	G	3	78	29/10/2023	178126	JOVINO PEREIRA SILVA	G	9	98	16/12/2023
177794	JAIME ERIC FREIRE	G	8	7	20/11/2023	177587	JUAN CARLO CAMPO	G G	2	118	02/11/2023
178050 160047	JAIME TOLEDO SILVERIO JAIR APARECIDA ASSIS	G G	10 1	57 114	10/12/2023 06/08/2023	160940 177960	JUAREZ BENTO DE SOUZA	G G	9 7	34 106	01/10/2023 03/12/2023
161073	JAIR BATISTA DOS SANTOS	G	8	85	28/09/2023	177364	JUAREZ PEREIRA DE MIRANDA	G G	2	4	16/10/2023
159892			2	60	16/10/2023	159882			2	53	12/08/2023
178010 160696	JAIR HORTOLA JAIRO DA SILVA	G G	8 5	132 120	06/12/2023 14/09/2023	178055 160577	JULIA DOS ANJOS OLIVEIRA JULIANA CRISTINA LOPES MARTINS	G G	10 7	66 14	11/12/2023 21/09/2023
177790	JANAINA DA CONCEIÇÃO	G	8	2	19/11/2023	161378	JULIETA DA SILVA ALVARENGA	G	10	133	08/10/2023
177363 178161	JANETE CORDEIRO TEIXEIRA JANETE SOUZA FIGUEREDO GRANADO	G G	2 10	3 89	16/10/2023 18/12/2023	178092 161271	JULINDO ALVES DOS SANTOS JUPIRA DAMAS REDUA	G G	11 9	33 110	13/12/2023 05/10/2023
160613	JANILDO RODRIGUES LIMA	G	7	44	21/09/2023	160532	JURACY CARDOSO DA SILVA GOMES	G	6	54	09/11/2023
177625	JAQUELINE COELHO NAZARETH	G	3	97	05/11/2023	160178	JUVENAL BORGES DA SILVA	G	4	46	24/08/2023
177702 177463	JAQUELINE GOMES DA SILVA JEFERSON BRUNI DA SILVA	G G	6 4	1 50	12/11/2023 23/10/2023	177726 177424	KAINA TORRES DE LIMA MARIN KARINA RAPOSO DOS SANTOS	G G	6 3	37 42	14/11/2023 20/10/2023
178124	JENIFFER CAROLINE SILVA MEDEIROS	G	9	93	16/12/2023	177922	KAUAN HENRY DE OLIVEIRA SOBRAL	G	6	99	30/11/2023
161260 178237	JESSICA BARROSO DE OLIVEIRA JOANA ANA DA CONCEICAO AUGUSTO	G G	9 11	99 78	05/10/2023 24/12/2023	177422 177613	KAZUO MARUYAMA KINGSLEY CHIDI NTINUGWA	G G	3	37 81	20/10/2023 04/11/2023
178237	JOANA ANA DA CONCEICAO AUGUSTO JOANA AUGUSTA DE OLIVEIRA	G	11	78 42	14/12/2023	160712	KINGSLEY CHIDI NTINUGWA KIYOKO OYAMA SAITO	G	3 5	135	14/09/2023
177660	JOANA MARTINS	G	4	87	08/11/2023	161114	KLEBER DE RISO BARBOSA	G	8	121	29/07/2023
160152 160591	JOANINHA AUGUSTA MENDES JOAO ANTONIO DA SILVA	G G	4 7	20 26	24/08/2023 28/09/2023	177831 160091	KLEBER HENRIQUE BICUDO LAERCIO EVANGELISTA DOS SANTOS	G G	9 2	5 100	23/11/2023 13/08/2023
177498	JOAO ANTONIO SIMÕES	G	1	94	26/10/2023	177730	LAMARTINE ALVES DE LIMA	G	6	46	14/11/2023
178104 160432	JOAO ARAUJO ALMEIDA JOAO BARBOSA DA SILVA	G G	11 4	45 120	14/12/2023 25/08/2023	177815 177491	LANIEL FRANCISCO CORREIA LAUDELINA MARIA DOS SANTOS	G G	8 1	51 83	21/11/2023 26/10/2023
177799	JOAO BATISTA DE SOUZA	G	8	18	20/11/2023	160459	LAURINDA CERDEIRA PARRA	G	4	144	25/08/2023
177767 159995	JOAO BATISTA DOS SANTOS JOAO BATISTA LOTUFO NETO	G G	7 1	30 67	17/11/2023 06/08/2023	177602	LAURINDA MACEDO SANTOS LAURITA ANTUNES DE SOUZA	G G	2 1	138 78	04/11/2023 28/08/2023
159995	JOAO BATISTA LOTUFO NETO JOAO BATISTA MOREIRA	G	1	2	06/08/2023	160007 160380	LAURO JOSE DA CONCEICAO	G	3	78 139	19/08/2023
177970	JOAO BOSCO ROLIM	Ğ	7	136	03/12/2023	160878	LAZARO ONOFRE DE MELLO	Ğ	8	53	28/09/2023
						1					

477700	LAZARO RAYA LEANDRO BERNARDO SERAFIM LEANDRO DA SILVA IZIDORO LEANDRO DE OLIVEIRA ARAGAO LEANDRO RODRIGUES LEILA MONTEIRO RODRIGUES LEILA MONTEIRO RODRIGUES LEILA SARTORI DE SOUZA LENITA FERREIRA DE OLIOVEIRA LEONARDO BASSETTO LEONILDE FERREIRA RIBEIRO LEONOR DESTRO LETICIA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA LIEGE PEREIRA DE OLIVEIRA LIGIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA LINDAUVA SEVERINA DE SOUZA LINDIANA CRISTINA DE FRANÇA LINDINALVA LEITE LINDIOMAR MARIANO DA SILVA LOURDES DIAS DE OLIVEIRA RIBEIRO LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA LOURENÇO CONCEIÇÃO LUCIAS BATISTA LEMOS DOS SANTOS LUCIA JASSE PAULINO LUCIANA DE SOUSA ALMEIDA LUCIENE CORDEIRO DE LIMA LUCIENE CORDEIRO DE LIMA LUCIENE PEREIRA MAGALHAES LUCIENE RODRIGUES DE MIRANDA LUCIA PALANDRANI LUCINETE MARIA DOS SANTOS LUCIA PALANDRANI LUCINETE MARIA DOS SANTOS LUISA PALMA MIDDEA RAIMONDI LUIS COSME DE LIMA LUCI SERNANDO EMIDIO NIGLIO LUIZ ANTONIO BOTELHO LUIZ BATISTA DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE SOUZA LUIZ CARLOS DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE SOUZA LUIZ FERREIRA LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO LUIZ FERREIRA LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO LUIZ PAULO MENDES VIEIRA LUIZ PRICIBINO POOLIE	0	7	20	40/44/2022	177740	MARIA DA CRUZ NEVES MARIA DAGMAR MAXIMO TORRES MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES LIMA MARIA DAS DORES BEZERRA MARIA DAS DORES ECORREA VIEIRA MARIA DAS DORES ERNESTO MARIA DAS DORES GOMES BARROS MARIA DAS DORES RIBEIRO MARIA DAS DORES RIBEIRO MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MARIA DA SILVA BASTOS MARIA DA SILVA CAVALCANTE MARIA DA SILVA MESSIAS MARIA DAS NEVES MARIA DAS NEVES ARAUJO MARIA DAS NEVES FERREIRA DA SILVA MARIA DE CARVALHO TOLENTINO MARIA DE FATIMA ALICRIM MARIA DE FATIMA CANA BRASIL DOS SANTOS MARIA DE FATIMA CANA BRASIL DOS SANTOS MARIA DE FATIMA DA SILVA	0	0	00	45/44/2002
177768 177879	LEANDRO BERNARDO SERAFIM	G	7 5	32 109	18/11/2023 26/11/2023	177740 178115	MARIA DA CRUZ NEVES MARIA DAGMAR MAXIMO TORRES	G G	6 9	63 77	15/11/2023 15/12/2023
159951	LEANDRO DA SILVA IZIDORO	G	3	39	16/10/2023	177827	MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES LIMA	G	8	73	22/11/2023
161195 159813	LEANDRO DE OLIVEIRA ARAGAO	G	10 2	69 1	27/09/2023 13/10/2023	160980 160035	MARIA DAS DORES CORREA VIEIRA	G G	7 1	84 101	23/09/2023 06/08/2023
178095	LEILA MONTEIRO RODRIGUES	G	11	36	13/12/2023	161011	MARIA DAS DORES CORREA VIEIRA MARIA DAS DORES ERNESTO	G	7	115	25/09/2023
160258	LEILA SARTORI DE SOUZA	Ğ	5	36	09/09/2023	177892	MARIA DAS DORES GOMES BARROS	G	5	131	27/11/2023
160204 178219	LENITA FERREIRA DE OLIOVEIRA	G	4 11	66 61	25/08/2023 23/12/2023	177417 160778	MARIA DAS ORAÇAS DOS SANTOS	G G	3 6	26 117	20/10/2023 16/09/2023
177955	LEONILDE FERREIRA RIBEIRO	G	7	92	02/12/2023	177951	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS  MARIA DA SILVA BASTOS	G	7	82	02/12/2023
177979	LEONOR DESTRO	G	7	154	03/12/2023	177980	MARIA DA SILVA CAVALCANTE	G	7	157	03/12/2023
177591 177680	LETICIA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	G	2 4	125 118	03/11/2023 10/11/2023	177873 177938	MARIA DAS NEVES	G G	5 6	95 133	26/11/2023 01/12/2023
161094	LIGIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	G	8	152	29/09/2023	160869	MARIA DAS NEVES MARIA DAS NEVES ARAUJO	G	8	44	25/09/2023
161024	LINAUDO OLIVEIRA DA SILVA	Ğ	7	126	23/07/2023	177456	MARIA DAS NEVES FERREIRA DA SILVA	G	4	28	23/10/2023
160409	LINDAUVA SEVERINA DE SOUZA	G	4	98	22/07/2023	177904	MARIA DE CARVALHO TOLENTINO	G	5	154	28/11/2023
177939 160997	LINDIANA CRISTINA DE FRANÇA LINDINALVA I FITE	G	6 7	134 101	01/12/2023 23/09/2023	177385 160853	MARIA DE FATIMA ALICRIM  MARIA DE FATIMA CANA BRASIL DOS SANTOS	G G	2 8	38 29	17/10/2023 25/09/2023
161106	LINDIOMAR MARIANO DA SILVA	Ğ	8	113	29/08/2023	177612	MARIA DE FATIMA DA SILVA MARIA DE FATIMA DA SILVA MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS MARIA DE FATIMA DE SOUSA BEZERRA MARIA DE FATIMA JULIA DA SILVA MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA DE FREITAS	Ğ	3	80	04/11/2023
161095	LOURDES DIAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	G	8	104	29/09/2023	161372	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	G	10	128	21/09/2023
177533 177543	LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA	G	5 5	17 35	29/10/2023 29/10/2023	160805 160987	MARIA DE FATIMA DE SOUSA BEZERRA MARIA DE FATIMA ILITA DA SILVA	G G	6 7	140 91	01/08/2023 23/09/2023
177978	LUCAS BATISTA LEMOS DOS SANTOS	G	7	152	03/12/2023	177341	MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA DE FREITAS	G	1	35	14/10/2023
160786	LUCIA JASSE PAULINO	G	6	123	16/09/2023	178203	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	G	11	50	21/12/2023
160930 177558	LUCIANA DE SOUSA ALMEIDA	G	9 5	25 61	01/10/2023 30/10/2023	161088 159781	MARIA DE JESUS DOS SANTOS MARIA DE LOURDES CHAVES DE LIMA MARIA DE LOURDES DA SILVA MARIA DE LOURDES DA SILVA MARIA DE LOURDES DA SILVA MARIA DE LOURDES MOURA MARIA DE LOURDES RIOS BUENO MARIA DE LOURDES SANTOS BARROS MARIA DE LOURDES SILVA MARIA DE LOURDES SILVA	G G	8 1	98 26	29/09/2023 09/10/2023
160678	LUCIENE CORDEIRO DE LIMA	G	5	103	24/08/2023	160810	MARIA DE LOURDES DA SILVA	G	6	145	16/09/2023
177405	LUCIENE DE OLIVEIRA PEREIRA	Ğ	3	11	19/10/2023	160970	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Ğ	9	63	02/10/2023
159979	LUCIENE PEREIRA MAGALHAES	G	3 3	64	16/10/2023	161139	MARIA DE LOURDES MOURA	G G	8	143	29/09/2023
177646 178230	LUCIENE RODRIGUES DE MIRANDA LUCILIA PALANDRANI	G	3 11	142 72	07/11/2023 23/12/2023	177674 177454	MARIA DE LOURDES RIOS BUENO MARIA DE LOURDES SANTOS BARROS	G	4 4	105 21	09/11/2023 23/10/2023
160540	LUCINEIDE CARDOSO	Ğ	6	62	15/09/2023	160493	MARIA DE LOURDES SILVA	Ğ	6	21	27/08/2023
160077	LUCINETE MARIA DOS SANTOS	G	2	88	12/08/2023	178061	MARIA DE LOURDES SILVA	G	11	4	11/12/2023
177764 160852	LUISA PALMA MIDDEA RAIMONDI	G	7 8	25 28	17/11/2023 22/07/2023	177739 178041	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MIRANDA SILVA MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA DE AZEVEDO		6 10	59 39	14/11/2023 10/12/2023
178071	LUIS FERNANDO EMIDIO NIGLIO	G	11	14	12/12/2023				8	97	05/12/2023
177741	LUIZ ALBERTO DA SILVA	G	6	64	15/11/2023	177567	MARIA DIRCE DE ORCIDREIROS	G	2	82	31/10/2023
159822 159936	LUIZ ANTONIO BOTELHO	G	1 3	59 28	04/08/2023 14/08/2023	160512 177446	MARIA DO CARMO AIRES MARTINS	G G	6 4	38 4	15/09/2023 22/10/2023
160061	LUIZ CARLOS DE SOUZA	G	2	73	12/08/2023	161273	MARIA DE PAULA MENDES MARIA DIRCE DE ORCIDREIROS MARIA DO CARMO AIRES MARTINS MARIA DO CARMO PRADO MARIA DO CARMO ROQUE MARIA DO CARMO SANTOS MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA MARIA DO CARMO SANTOS SILVA CAMPOS MARIA DO CARMO SANTOS SILVA CAMPOS	G	9	111	05/10/2023
177857	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	G	2	66	25/11/2023	160268	MARIA DO CARMO SANTOS	G	5	45	09/09/2023
177325	LUIZ CLAUDINO DE SOUSA	G	1	14 54	13/10/2023	159967	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	G G	3 2	54	18/08/2023
160879 177579	LUIZ EDII SON DA SILVA	G	8	97	28/09/2023 01/11/2023	177590 161168	MARIA DO CARMO SANTOS SILVA CAMPOS  MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA ROCHA	G	2 10	124 19	02/11/2023 06/10/2023
159926	LUIZ FERREIRA	Ğ	2	19	16/10/2023	178226	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE QUEIROZ			10	00/10/2020
178040	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	G	10	36	10/12/2023		FERREIRA		11	68	23/12/2023
177654 159899	LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO	G	4 2	79 67	07/11/2023 16/10/2023	177415 177588	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI MARIA DO SOCORRO GREGORIO	G G	3 2	24 119	20/10/2023 02/11/2023
177878	LUIZ PAULO MENDES VIEIRA	G	5	106	26/11/2023	177683	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SOUSA	G	4	123	10/11/2023
159945	LUIZ PEREIRA DA SILVA	G		36	14/08/2023	161080	MARIA DOS RAMOS LEMOS	G	8	92	28/09/2023
177941	LUIZ PINTO DELIS	G	3 6 2	148 129	02/12/2023	160801	MARIA DOS SANTOS ESCALEIRA	G G	6 7	136 34	16/09/2023
177594 159856	LUIZ RIBEIRO DE VASCONCELOS	G	2	31	03/11/2023 10/08/2023	160602 160557	MARIA EDITH MELO DOS SANTOS	G	6	34 73	21/09/2023 15/09/2023
160764	LUIZ SEBASTIAO DA SILVA	Ğ	2	105	16/09/2023	177728	MARIA EDNA FERREIRA DO NASCIMENTO	Ğ	6	42	14/11/2023
159943	LUIZ TOBIAS DE SOUZA	G	3	34	16/10/2023	161070	MARIA EFIGENIA MIGUEL	G	8	82	28/09/2023
160935 160039	LUIZ VIEIRA DA SILVA LUNIR TORRES	G	9 1	30 107	01/10/2023 06/08/2023	178081 177859	MARIA ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MARIA ELISMAR DA SILVA	G G	11 5	23 78	13/12/2023 25/11/2023
177888	LUSIA CANDIDO DO NASCIMENTO	Ğ	5	126	27/11/2023	177874	MARIA EMILIA DE JESUS SILVA	Ğ	5	96	26/11/2023
178000	LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	G	8	117	05/12/2023	178134	MARIA EUNICE ALVES BENTO	G	9	116	16/12/2023
161360 178193	MADALENA JOSE CONCEICAO OLIVEIRA	G	10 10	121 132	08/10/2023 20/12/2023	160024 177956	MARIA EUNICE CAMPOS ROCHA	G G	1 7	91 94	31/08/2023 02/12/2023
160667	MANOEL ADILSON DE GOES	G	5	93	24/11/2023	177448	MARIA EVA GUIMARÃES LINS	G	4	10	22/10/2023
178231	MANOELA GONCALVES MENDES	G	11	73	24/12/2023	178043	MARIA FATIMA FERNANDES GOMES	G	10	41	10/12/2023
177376 160865	MANOEL BASHVA COMES	G	2 8	21 40	17/10/2023 17/11/2023	177350 177727	MARIA FERNANDA DA SILVA	G G	1 6	46 39	15/10/2023 14/11/2023
177483	MANOEL DE SOUZA GUIMARAES	G	1	73	25/10/2023	160637	MARIA FIRMO DA SILVA	G	7	65	23/09/2023
160956	MANOEL DUQUE DE LIMA	Ğ	9	50	01/10/2023	161039	MARIA GERUZA DA SILVA AGUIAR	Ğ	7	139	25/09/2023
160173	MANOEL ERNANI DE ALMEIDA	G	4	41	19/08/2023	177585	MARIA GONÇALO DA SILVA	G	2	114	02/11/2023
177814 159770	MANOEL FERREIRA MAIA MANOEL GOMES DE SOUZA	G	8 1	50 15	21/11/2023 09/10/2023	161119 177473	MARIA HELENA HENRIQUE FERNANDES MARIA HELENA LEAO PESSOA	G G	8 4	126 71	29/09/2023 24/10/2023
177685	MANOELITO CARNEIRO MIRANDA	Ğ	4	127	10/11/2023	159880	MARIA HELENA PAZETO	Ğ	2	51	12/08/2023
177943	MANOEL JESUS NASCIMENTO	G	6	151	02/12/2023	177593	MARIA HELENA SOARES SANTOS	G	2 2 5	128	03/11/2023
177684 160609	MANOEL JOSE ROCHA LINS MANOEL JOVENTINO DA SILVA	G	4 7	126 41	10/11/2023 21/09/2023	160693 178239	MARIA HERMINIA FILHA MARIA IGNEZ FERREIRA RIBEIRO	G G	5 11	117 80	26/08/2023 24/12/2023
160034	MANOEL LUIZ MAGALHAES	Ğ	1	100	06/08/2023	177786	MARIA ILDA BARBOSA DA SILVA	Ğ	7	75	19/11/2023
177404	MANOEL MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS	G	3 6	10	19/10/2023	178225	MARIA IRACI ROCHA DE ANDRADE	G	11	67	23/12/2023
160814 178033	MANOEL PEREIRA DE BRITO  MANOEL VIDAL DE MELO EILHO	G	6 10	149 22	16/09/2023 09/12/2023	160478 177675	MARIA IVONETE NOGUEIRA SILVA MARIA JOSE DA SILVA	G G	6 4	7 107	15/09/2023 09/11/2023
160297	MARCIA DE LOURDES DA SILVA	Ğ	5	68	10/09/2023	160567	MARIA JOSE DE GODOI	Ğ	7	5	21/09/2023
160594	MARCIO CAMPOS DE OLIVEIRA	G	7	28	21/09/2023	160873	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	G	8	48	25/09/2023
161083 177622	MARCO CLARO BREVE	G	8	94 93	28/09/2023 05/11/2023	160255 161123	MARIA JOSE GOMES MARIA JOSE MARTINS	G G	5 8	33 129	09/09/2023 29/09/2023
177616	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Ğ	3	84	05/11/2023	160989	MARIA JOSE PENACHIO VENTAJA	Ğ	7	93	10/09/2023
159939	MARCOS CARLOS BALBINO	G	3	31	14/08/2023	160455	MARIA JOSE RODRIGUES	G	4	142	25/08/2023
178138 177957	MARCOS ROBERTO BONI DOS SANTOS	G	9 7	119 98	17/12/2023 02/12/2023	160236 140772	MARIA JOSE SANTOS DA CRUZ MARIA JOSE SOARES	G G	5 4	20 115	08/09/2023 25/08/2023
177605	MARCOS ROBERTO MAXIMO	Ğ	2	141	04/11/2023	160846	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	G	8	22	25/09/2023
160793	MARCOS RODRIGUES MARCOS VINÍCIUS PODDICUES DE OUVERDA	G	6 8	128	16/09/2023	141864	MARIA JULIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	G G	5	72 120	10/09/2023
178001 177327	MARGARIDA DE OLIVEIRA SILVA	G	8 1	118 18	05/12/2023 13/10/2023	178143 178221	MARIA LOURENTE	G G	9 11	129 63	17/12/2023 23/12/2023
178089	MARGARIDA DO CARMO DE JESUS	Ğ	11	31	13/12/2023	160272	MARIA LUCIA BEZERRA	Ğ	5	48	03/09/2023
161079	MARGARIDA MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	G	8 5 9	91	28/09/2023	159773	MARIA LUIZA DA CUNHA MARCOLINO	G	1	20	04/08/2023
160265 160964	MARIA ALIGE MARTINS FIGUEIREDO MARIA ALMEIDA ALVES	G G	5 9	42 69	24/08/2023 02/10/2023	177776 178235	MARIA MAGDALENA NAKBUNA GUNCALVES MARIA MAGDALENA DA SILVA	G G	7 11	63 77	18/11/2023 24/12/2023
177397	MARIA ALVES DA SILVA	G	2	70	18/10/2023	160141	MARIA MARGARIDA VIVEIROS MELO	G	4	9	19/08/2023
160051	MARIA ALVES DOS SANTOS	G	1	117	06/08/2023	160558	MARIA MARLY FRANCISCO DA SILVA	G	6	74	13/08/2023
177512 159952	LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO LUIZ LINO DA COSTA LUIZ PAULO MENDES VIEIRA LUIZ PEREIRA DA SILVA LUIZ PINTO DELIS LUIZ QIIRINO ROQUE LUIZ RIBEIRO DE VASCONCELOS LUIZ SEBASTIAO DA SILVA LUIZ TOBIAS DE SOUZA LUIZ VIEIRA DA SILVA LUIZ TOBIAS DE SOUZA LUIZ VIEIRA DA SILVA LUINIR TORRES LUSIA CANDIDO DO NASCIMENTO LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA MADALENA JOSE CONCEICAO OLIVEIRA MANOEL ADILSON DE GOES MANOEL ADILSON DE GOES MANOEL BEZERRA DE OLIVEIRA MANOEL DA SILVA GOMES MANOEL DE SOUZA GUIMARAES MANOEL DE SOUZA GUIMARAES MANOEL DE SOUZA GUIMARAES MANOEL DUQUE DE LIMA MANOEL FERRIRA MAIA MANOEL GOMES DE SOUZA MANOELITO CARNEIRO MIRANDA MANOEL JOSE ROCHA LINS MANOEL JUZ MAGALHAES MANOEL LUIZ MAGALHAES MANOEL LUIZ MAGALHAES MANOEL VIDAL DE MELO FILHO MARCIA DE LOURDES DA SILVA MARCIO CAMPOS DE OLIVEIRA MARCO CLARO BREVE MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA MARCO CLARO BREVE MARCOS CARLOS BALBINO MARCOS ROBERTO BONI DOS SANTOS MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA MARGARIDA DO CARMO DE JESUS MARGARIDA MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA MARGARIDA DO CARMO DE JESUS MARGARIDA MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA MARIA ALVES DOS SANTOS MARIA ALVES DOS SANTOS MARIA ALVES DAS SILVA MARIA ALVES DOS SANTOS MARIA AND DA CONCEICAO SIMOES MARIA APARECIDA BARBA MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SIMOES	G	1 3	113 40	27/10/2023 14/08/2023	160436 177627	MARIA DO SOCORRO GAVALCANTI MARIA DO SOCORRO GREGORIO MARIA DOS SOCORRO RIBEIRO SOUSA MARIA DOS SANTOS ESCALEIRA MARIA DUCARMO SOUSA CARDOSO MARIA EDITH MELO DOS SANTOS MARIA EDINA FERREIRA DO NASCIMENTO MARIA EDINA FERREIRA DO NASCIMENTO MARIA ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MARIA EUNICE ALVES BENTO MARIA EUNICE CAMPOS ROCHA MARIA EUNICE SANTOS DA SILVA MARIA EVINICE SANTOS DA SILVA MARIA FATIMA FERNANDES GOMES MARIA FATIMA FERNANDES GOMES MARIA FERREIRA DOS SANTOS MARIA FERREIRA DOS SANTOS MARIA FIRMO DA SILVA MARIA GERUZA DA SILVA MARIA GONÇALO DA SILVA MARIA HELENA HENRIQUE FERNANDES MARIA HELENA LEAO PESSOA MARIA HELENA LEAO PESSOA MARIA HELENA PAZETO MARIA HELENA SOARES SANTOS MARIA HELENA POSARES MARIA IRACI ROCHA DE ANDRADE MARIA IRACI ROCHA DE ANDRADE MARIA IVONETE NOGUEIRA SILVA MARIA JOSE DE GODOI MARIA JOSE DE GODOI MARIA JOSE DE OLIVEIRA MARIA JOSE DE OLIVEIRA MARIA JOSE DE OLIVEIRA MARIA JOSE DE OLIVEIRA MARIA JOSE SOARES MARIA LUILA BEZERRA MARIA LUICA BEZERRA MARIA MARGALENA NARBONA GONCALVES MARIA MARIA MARGONEIRA HONORATO DOS SANTOS MARIANA MORDIGUES DO LIVEIRA MARIA MARIANO MENDES DA SILVA MARIA MARIANO MENDES DA SILVA	G G	4 3	124 105	25/08/2023 05/11/2023
177332	MARIA APARECIDA BARBA	G		24	13/10/2023	177977	MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	G		151	03/12/2023
160968	MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA	G	9	61	02/10/2023	159921	MARIA NATIVA DE OLIVEIRA	G	3	17	16/10/2023
161310 177863	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SIMOES MARIA APARECIDA DA ROCHA	G G	10 5	76 82	20/09/2023 25/11/2023	177690 160237	MARIANO MENDES DA SILVA MARIA NUNES DOS SANTOS		4 5	135 21	11/11/2023 08/09/2023
160666	MARIA APARECIDA DA SILVA	G	5	92	11/08/2023	177505	MARIA PEREIRA COELHO	G	1	108	27/10/2023
177497	MARIA APARECIDA DE SOUZA	G	1	93	26/10/2023	178172	MARIA QUITÉRIA DE JESUS	G	10	99	19/12/2023
161098 178125	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA MARIA APARECIDA MACIEL	G G	8 9	107 97	29/09/2023 16/12/2023	159784 160858	MARIA RAMOS DA SILVA MARIA RITA CAETANO DE OLIVEIRA		1 8	29 33	09/10/2023 25/09/2023
161071	MARIA APARECIDA MACUES FERREIRA	G	8	83	28/09/2023	160341	MARIA RITA CAETANO DE OLIVEIRA MARIA RITA GOIS ESPOSITO	G	3	104	18/08/2023
161142	MARIA APARECIDA MINELLI MATOS	G	8	146	29/09/2023	160456	MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	G	4	143	25/08/2023
160520	MARIA APARECIDA MOREIRA MARIA APARECIDA PASSALAQUA DE OLIVEIRA	G G	6	45 3	15/09/2023	161101	MARIA RODRIGUES OLIVEIRA MARIA ROSEANE CUSTODIO DOS SANTOS PORTELA		8 8	110 34	09/09/2023 21/11/2023
177398 177940	MARIA APARECIDA PASSALAQUA DE OLIVEIRA MARIA APARECIDA SILVA	G	3 6	3 146	18/10/2023 01/12/2023	177805 177976	MARIA ROSEANE CUSTODIO DOS SANTOS PORTELA MARIA SANTANA SANTOS		8 7	34 150	03/12/2023
178069	MARIA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	G	11	12	12/12/2023	160290	MARIA SERVA FULGENCIO	G	5	63	10/09/2023
161157	MARIA APRECIDA VICENTE	G	10	9	05/10/2023	177722	MARIA SILVA MESSIAS		6	28	13/11/2023
177399 161186	MARIA APRECIDA DO NASCIMENTO MARIA CARDOSO SILVA	G G	3 10	4 35	18/10/2023 04/09/2023	177508 177998	MARIA SUELI ALVES MARIA SUZANA DA SILVA		1 8	110 112	27/10/2023 05/12/2023
178083	MARIA CARNEIRO ALVES	G	11	25	13/12/2023	161074	MARIA TAVARES FRANCO	G	8	86	28/09/2023
160931	MARIA CECILIA BAIAO DE OLIVEIRA	G	9	26	02/10/2023	161379	MARIA TEREZA DIAS	G	10	134	12/09/2023
160180 177420	MARIA CELIA NASCIMENTO DE JESUS SOUZA MARIA CHELLEMBERG DE FREITAS	G G	4 3	48 30	12/09/2023 20/10/2023	160991 177642	MARIA TRINDADE RAMOS DA SILVA MARIA VANEUMA DA SILVA		7 3	95 129	23/09/2023 07/11/2023
159800	MARIA CLEUSA SEBASTIAO DE SOUZA	G	3 1	42	09/10/2023	177042	MARIA VIRGINIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA		ა 10	59	10/12/2023
159895	MARIA CRISTINA DE ARAUJO	G	2	63	12/08/2023	177340	MARICILIA SILVA SOUZA	G	1	34	14/10/2023
178212	MARIA CRISTINA PAIVA CAVALCANTE	G	11	55	22/12/2023	161180	MARILDES SOARES DO NASCIMENTO	G	10	29	06/10/2023

Página 10 - 6 de Fevereiro de 2024

Diário Oficial do Município de Guarulhos

r agma ro	MARILENE PIRES DOS SANTOS MARINA DE PINHO MARINALVA MARIA DE LIMA MARINALVA SOUZA DA ROCHA MARINA SANTOS MARINDA SELEDONIA DOS SANTOS MARINITA JOSEFA DOS SANTOS MARIO ARAUJO SILVA MARIO JORGE ANTUNES MARIO JOSE CARDOSO FILHO MARISA CALDEIRA BONFIM DA SILVA MARLENE DE OLIVEIRA SILVA MARLENE DE OLIVEIRA SILVA MARLENE FAUSTINA DE MOURA MARLENE MARIA DA SILVA MARLENE ROSA COUTO FERREIRA MARLI DIONISIO PEREIRA MARLI DIONISIO PEREIRA MARLI MARIA DE JESUS MARTA MARIA GOMES MARTA RIBEIRO BONFIM MARTILIANO JOSÉ DA SILVA MARTINHA VIEIRA NEVES MARTINS DE OLIVEIRA RIOS FILHO MARY HELLEN ALVES DA COSTA MAURO APARECIDO DE CAMPOS MAYARA DANTAS VIEIRA MESSIAS TEIXEIRA DE SOUZA FILHO MIGUEL LUIZ MARTINS MIGUEL RODRIGO DA CONCEIÇAO MILTON SIMOES DE SOUZA MILTON SIMOES DE SOUZA MILTON SIMOES DE SOUZA MILTON SIMOES DE SOUZA										
177991 178171	MARILENE PIRES DOS SANTOS	G	8 10	89 98	04/12/2023 19/12/2023	177860 178205	RAFAEL ODAIR RIBEIRO DA SILVA RAFAEL SANTOS ALVES RAFAEL SARTORATO BASSI RAIMUNDO NONATO PLÁCIDO DO NASCIMENTO	G G	5 11	79 51	25/11/2023 21/12/2023
159817	MARINALVA MARIA DE LIMA	G	1	54	13/10/2023	177755	RAFAEL SARTORATO BASSI RAIMUNDO NONATO PLÁCIDO DO NASCIMENTO RAIMUNDO RODRIGUES ALVES FILHO RAMILTON MOREIRA SOUSA RAPHAEL BARSANI CAVALCANTE RAUL PEREIRA RAYMUNDA CEZARIO DE MENEZES REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS REGINALDO FRANCISCO COS SANTOS REGINALDO FRANCISCO COS SANTOS REGINALDO FRANCISCO CAVALCANTI RENATO BATISTA DE LIMA RENATO BATISTA DE LIMA RENATO PEREIRA GUEDES RISSATO RENISA DE JESUS CAMARGO RICARDO NOGUEIRA VIRGILIO RITA DE CASSIA MOITINHO DE SOUZA RITA FRANCISCA DA SILVA RITA PEREIRA DE OLIVEIRA RITA VITORIA SILVA ROGERIO ROBERTA MARQUES REIS ROBERTO FANTI ROBERTO FERREIRA DE MOURA ROBERTO HARALAMBOS GONÇALVES ROBERTO LUIZ DE LIMA ROBERTO SALES ROBSON LOPES DE LIMA RODRIGO ANDERSON DOS SANTOS DONATO RODRIGO BONFIM RODRIGO GIMENEZ ROGERIO ANTONIO GELLI ROGERIO CEZAR COSTA ROGERIO CEZAR COSTA ROGERIO CEZAR COSTA ROGERIO SOARES DA LUZ RONDINELE MATOS DOS SANTOS RONEY ALCANTARA DE OLIVEIRA ROQUIEL SILVA DO CARMO ROSALEIDE DE JESUS ROSALINA LIMA DE SOUZA DOS SANTOS ROSANA APARECIDA FERREIRA CARDOSO LEAO ROSANA DE SOUZA OLIVEIRA ROSANGELA FRANCISCO DA SILVA	G	7	9	16/11/2023
178064 161134	MARINALVA SOUZA DA ROCHA MARINA SANTOS	G G	11 8	7 138	11/12/2023 29/09/2023	178042 160223	RAIMUNDO NONATO PLÁCIDO DO NASCIMENTO RAIMUNDO RODRIGUES ALVES FILHO	G G	10 5	40 7	10/12/2023 08/09/2023
161125	MARINDA SELEDONIA DOS SANTOS	G	8	130	29/09/2023	177469	RAMILTON MOREIRA SOUSA	G	4	61	24/10/2023
177905 160096	MARINITA JOSEFA DOS SANTOS	G G	6 2	78 105	28/11/2023 13/08/2023	177386 178178	RAPHAEL BARSANI CAVALCANTE	G G	2 10	39 108	17/10/2023 19/12/2023
177777	MARIO JORGE ANTUNES	G	7	64	18/11/2023	159818	RAYMUNDA CEZARIO DE MENEZES	G	1	55	13/10/2023
177573 177807	MARIO JOSE CARDOSO FILHO MARISA CALDEIRA BONEIM DA SILVA	G G	2 8	89 36	01/11/2023 21/11/2023	159957 160176	REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS REGINALDO ERANCISCO DOS SANTOS	G G	3 4	45 44	18/08/2023 20/10/2023
160366	MARISA COSTA DE LIMA LIRA	G	3	126	03/11/2023	177791	REGINALDO RODRIGUES MAGALHAES	G	4 8 6 7	4	20/11/2023
160559 177779	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA MARLENE DOS SANTOS SALES	G G	6 7	75 67	15/09/2023 18/11/2023	177744 177961	REGINA LUCIA BISPO DOS SANTOS DA SILVA REGINA NUNES DA SILVA	G G	6 7	69 109	15/11/2023 03/12/2023
177392	MARLENE FAUSTINA DE MOURA	Ğ	2	61	17/10/2023	160692	REINALDO FRANCISCO CAVALCANTI	Ğ	5	116	14/09/2023
159908 160373	MARLENE MARIA DA SILVA MARI ENE ROSA COLITO FERREIRA	G G	3 3	6 133	13/08/2023 03/11/2023	177804 161357	RENATO BATISTA DE LIMA RENATO COSTA E SILVA	G G	8 10	26 136	20/11/2023 08/10/2023
177916	MARLI DIONISIO PEREIRA	G	6	92	29/11/2023	177511	RENATO PEREIRA GUEDES RISSATO	G	1	112	27/10/2023
177983 178167	MARLI MARIA DE JESUS MARTA MARIA GOMES	G	8 10	77 90	04/12/2023 19/12/2023	178233 177570	RENISA DE JESUS CAMARGO	G G	11 2	75 85	24/12/2023 31/10/2023
160745	MARTA RIBEIRO BONFIM	G	6	88	16/09/2023	177409	RITA DE CASSIA MOITINHO DE SOUZA	G	3	16	19/10/2023
177650 177895	MARTILIANO JOSÉ DA SILVA	G	4 5	76 137	07/11/2023 28/11/2023	160347 161331	RITA FRANCISCA DA SILVA	G	3 10	111 94	19/08/2023 30/09/2023
160941	MARTINS DE OLIVEIRA RIOS FILHO	G	9	35	01/10/2023	160788	RITA VITORIA SILVA ROGERIO	G	6	125	16/09/2023
159909 178201	MARY HELLEN ALVES DA COSTA	G	3 10	7 67	13/08/2023 21/12/2023	160464 177502	ROBERTA MARQUES REIS	G	4 1	147 103	25/08/2023 27/10/2023
177611	MAYARA DANTAS VIEIRA	G	3	79	04/11/2023	178136	ROBERTO FERREIRA DE MOURA	G	9	118	17/12/2023
160996 160946	MESSIAS TEIXEIRA DE SOUZA FILHO	G	7 9	100 40	23/09/2023 01/10/2023	178148 177334	ROBERTO HARALAMBOS GONÇALVES	G	9 1	131 30	17/12/2023 13/10/2023
177709	MIGUEL RODRIGO DA CONCEIÇAO	G	6	10	13/11/2023	177984	ROBERTO SALES	G	8	78	04/12/2023
161216 177475	MILTON CESAR MESSIAS BRANDAO DO NASCIMENTO MILTON SIMOES DE SOUZA MIRANILSON TARGINO COSTA MIZAEL FERREIRA LIMA NADIR LUCAS DE OLIVEIRA NADYA COSTA DA SILVA NASCIMENTO NAIR DO SANTOS LIO COPOLA NAIR FERREIRA DA ROCHA NAIR LOURENÇO DE MOURA NAIR PLASA BERTI NALVA MARTINS PEREIRA NARQUILIA ALVES FERREIRA PEREIRA NATALINA OLARIA DOS SANTOS MORGADO NEIDE LEONOR MUSSI DE ALMEIDA NEIRIVALDO DIQUES NELCI APARECIDA PEREIRA DA CUNHA NELI COSTA TABELIAO NELSON FAGUNDES NELSON FERREIRA DOS SANTOS	G	10 1	61 63	06/10/2023 24/10/2023	178130 177891	ROBSON LOPES DE LIMA	G	9 5	105 129	16/12/2023 27/11/2023
161198	MIRANILSON TARGINO COSTA	G	10	44	16/09/2023	160419	RODRIGO BONFIM	G	4	106	13/09/2023
160084 177617	MIZAEL FERREIRA LIMA	G	2	93 85	12/08/2023 05/11/2023	178103 177676	RODRIGO GIMENEZ	G	11 4	44 108	14/12/2023 09/11/2023
177947	NADYA COSTA DA SILVA NASCIMENTO	G	6	154	02/12/2023	177930	ROGERIO CEZAR COSTA	G	6	116	01/12/2023
160610 177735	NAIR DO SANTOS LIO COPOLA	G	7 6	42 52	21/09/2023 14/11/2023	177796 178078	ROGERIO SOARES DA LUZ	G	8 11	12 21	20/11/2023 13/12/2023
177735	NAIR FERREIRA DA ROCHA NAIR LOURENÇO DE MOURA	G	6	120	01/12/2023	161167	RONEY ALCANTARA DE OLIVEIRA	G	10	18	06/10/2023
178021	NAIR PLASA BÉRTI	G	10	4	07/12/2023	160277	ROQUIEL SILVA DO CARMO	G	5	53	10/09/2023
160334 161231	NARQUILIA ALVES FERREIRA PEREIRA	G	3 9	96 75	18/08/2023 01/09/2023	177808 160924	ROSALINA LIMA DE SOUZA DOS SANTOS	G	8 9	37 19	21/11/2023 02/09/2023
177356	NATALINA OLARIA DOS SANTOS MORGADO	G	1	51	15/10/2023	161047	ROSALINA MARRA	G	7	146	24/09/2023
159766 177802	NEIDE LEONOR MUSSI DE ALMEIDA NEIRIVALDO DIQUES	G	1 8	9 25	04/08/2023 20/11/2023	177712 160195	ROSALVA CARVALHO DE OLIVEIRA ROSAMARA PEREIRA DA SILVA	G	6 4	15 59	13/11/2023 24/08/2023
178005	NELCI APARECIDA PEREIRA DA CUNHA	G	8	122	06/12/2023	161255	ROSANA APARECIDA FERREIRA CARDOSO LEAO	G	9	96	23/09/2023
160437 177435	NELI COSTA TABELIAO NELSON FAGUNDES	G G	4	125 57	25/08/2023 21/10/2023	160053 177952	ROSANA DE SOUZA OLIVEIRA ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA	G G	1 7	119 83	06/08/2023 02/12/2023
177950	NELSON FERREIRA DOS SANTOS	Ğ	7	81	02/12/2023	160672	ROSANGELA HERRERO	Ğ	5	98	14/09/2023
177743 160943	NELSON LOPES NELSON PAULA DA SILVA	G G	6 9	67 37	15/11/2023 01/10/2023	178076 177506	ROSANGELA MIGUEL CARDOSO LEAL ROSARIA DE SOUSA SILVA	G G	11 1	19 109	12/12/2023 27/10/2023
177457	NEMIZIA DE SOUZA OLIVEIRA	Ğ	4	32	23/10/2023	178046	ROSA VANESSA URRIOLAGOITIA	Ğ	10	48	10/12/2023
159879 160140	NESIA LASCO CARPEJANE NEUSA BARBOSA CARDOSO	G G	3 4	1 8	20/08/2023 19/08/2023	177546 177462	ROSEANE DA SILVA RODRIGUES ROSELEY PENHA CHINI DE LIMA	G G	5 4	41 49	29/10/2023 23/10/2023
177852	NEUSA DOS SANTOS DE SANTANA	Ğ	9	56	24/11/2023	177382	ROSELI ISAURA ROGER	Ğ	2	34	17/10/2023
161007 161018	NEUTON PINHEIRO DOS REIS NEUZA MARIA DE MORAES PEREIRA	G G	7 7	111 120	24/09/2023 26/08/2023	178232 160100	ROSEMEIRE ALVES DE SOUZA ROSEMEIRE BRAGA	G G	11 2	74 109	24/12/2023 13/08/2023
160583	NICANOR GOMES DE SOUZA	G	7	19	21/09/2023	177769	SALETE PARRILLA NOBREGA	G	7	36	18/11/2023
177355 177362	NILCE PEREIRA DE ALMEIDA	G G	1 1	50 60	15/10/2023 16/10/2023	160431 177847	SALETE SIMAO DA SILVA DOMINGOS SANDERSON LUSTOSA CAVALCANTE	G G	4 9	119 36	25/08/2023 24/11/2023
178018	NILSON SOUZA RAMALHO	G	10	1	07/12/2023	177926	SANDRA REFINA PIERONI	G	6	103	01/12/2023
177452 160597	NILTON CHRISPIM MATOS	G G	4 7	16 31	23/10/2023 21/09/2023	177834 160229	SARA PEREIRA DE SOUZA	G G	9 5	9 13	23/11/2023 08/09/2023
177893	NILTON PONTES	G	5	133	27/11/2023	177662	SAULO NUNES DE OLIVEIRA	G G	4 8	90	08/11/2023
161128 177935	NIVALDO GOMES COLARES	G G	8 6	133 130	29/09/2023 01/12/2023	178014 160132	SEBASTIANA BARROS DA SILVA SEBASTIANA COSTEIRA GOMES	G G	8 2	149 142	07/12/2023 13/08/2023
161141	NORBERTO RUBEN BARTORELLI	G	8	145	29/09/2023	160972	SEBASTIANA MAXIMILIANO APOLONIO	G	9	65	02/10/2023
177921 161045	NORMA PETRINA DA SILVA SANTOS	G G	6 7	98 144	30/11/2023 03/12/2023	160501 159924	SEBASTIAO ALVES COLITINIHO	G G	6 3	29 18	15/09/2023 05/09/2023
160806	ODAIR CORREIA DOS SANTOS	G	6	141	16/09/2023	160422	SEBASTIAO ARI GOMES DA SILVA	G G	4	109	25/08/2023
177408 178045	ODELZITA SANTOS DE ASSIS	G G	3 10	14 47	19/10/2023 10/12/2023	177649 177530	SEBASTIÃO BARRETO	G	3 5	145 12	07/11/2023 28/10/2023
161033	ODILA APARECIDA TESSER MASSACOTE	G	7	135	19/09/2023	177562	SEBASTIAO DONIZETE FERREIRA	G G	2	72	31/10/2023
178121 177890	OFÉLIA CASADEI	G G	9 5	88 128	15/12/2023 27/11/2023	160687 177366	SEBASTIÃO JOÃO DA COSTA	G G	5 2	111 6	14/09/2023 16/10/2023
177690	OLAVO PEREIRA DOS REIS	G	6	107	01/12/2023	160998	SEBASTIAO JOSE FLORENTINO	G	7	102	23/09/2023
177823	OLGA COSTA DEDBIOLE	G G	8	66	22/11/2023	160156	SEBASTIAO SOARES DE LIMA	G G G	4 5	24	24/08/2023
160368 178119	OLGA KROIS DE OLIVEIRA	G	3 9	127 86	26/08/2023 15/12/2023	160721 177686	SERGIO ARAUJO DA SILVA	G	5 4	143 128	14/09/2023 10/11/2023
160095	OLGA NARCISO ZAINE DA SILVA	G G	2	104	13/08/2023	177477	SERGIO GONCALVES JIMENEZ	G G	1	64	25/10/2023
159845 160322	OLINDA DE PAULA ROCHA OLINDA SEVERINO DE MENDONCA	G	2 3	22 86	10/08/2023 18/08/2023	177493 177652	SERGIO PINTO	G	1 4	85 77	26/10/2023 07/11/2023
177693	OLIVIA DE OLIVEIRA SANTOS	G G	4	138 57	11/11/2023	177966	SERGIO SOARES DA SILVA	G	7 10	124	03/12/2023
160883 177858	ORIDES ALVES MOREIRA	G	8 5	57 77	28/09/2023 25/11/2023	161376 159904	SEVERINA SEVERIANO DE SOUTO	G	3	131 2	08/10/2023 16/10/2023
159940 177554	NELSON FAGUNDES NELSON FERREIRA DOS SANTOS NELSON LOPES NELSON PAULA DA SILVA NEMIZIA DE SOUZA OLIVEIRA NESIA LASCO CARPEJANE NEUSA BARBOSA CARDOSO NEUSA DOS SANTOS DE SANTANA NEUTON PINHEIRO DOS REIS NEUZA MARIA DE MORAES PEREIRA NICANOR GOMES DE SOUZA NILCE PEREIRA DE ALMEIDA NILSA LIMA MARTINI NILSON SOUZA RAMALHO NILTON CHRISPIM MATOS NILTON DIONISIO NOGUEIRA NILTON PONTES NIVALDO GOMES COLARES NOEMIA RIBEIRO DA SILVA CARLOS NORBERTO RUBEN BARTORELLI NORMA PETRINA DA SILVA SANTOS OBERDAN MAIA SILVA ODAIR CORREIA DOS SANTOS ODELZITA SANTOS DE ASSIS ODETE GOMES DA SILVA AUGUSTO ODILA APARECIDA TESSER MASSACOTE OFÉLIA CASADEI OK SOON CHAI OLAVO PEREIRA DOS REIS OLGA COSTA LOURENCO OLGA COSTA LOURENCO OLGA COSTA PEDRIQUE OLGA KROIS DE OLIVEIRA OLGA NARCISO ZAINE DA SILVA OLINDA DE PAULA ROCHA OLINDA SEVERINO DE MENDONCA OLIVIA DE OLIVEIRA SANTOS ONILDES MARTINS ORIDES ALVES MOREIRA ORLANDO SOUZA SANTOS ONILDES MARTINS ORIDES ALVES MOREIRA ORLANDO SOUZA SANTOS ONILDES MARTINS ORIDES ALVES MOREIRA ORLANDO SOUZA SANTOS ONILDES MARCISO ZINE DA SILVA OLINDA DE PAULA ROCHA OLIVIA DE OLIVEIRA SANTOS ONILDES MARCISO ZAINE DA SILVA OLINDA DE PAULA ROCHA OLIVIDA SEVERINO DE MENDONCA OLIVIA DE OLIVEIRA SANTOS ONILDES MARTINS ORIDES ALVES MOREIRA ORLANDO SOUZA SANTOS OROCIDE MACEDO DE OLIVEIRA ORLANDO SOUZA SANTOS OROCIDE MACEDO DE OLIVEIRA ORCANA MARIA DE JESUS OSCALINO NASCIMENTO DE SOUZA OSCAR XAVIER OSMAR DA SILVA OSNITOSTES OSVALDINA FRANCISCA MARQUES DE OLIVEIRA	G G	3 5	32 56	16/10/2023 30/10/2023	160377 159978	ROSANA DE SOUZA OLIVEIRA ROSANA DE SOUZA OLIVEIRA ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA ROSANGELA HERRERO ROSANGELA HERRERO ROSANGELA MIGUEL CARDOSO LEAL ROSARIA DE SOUSA SILVA ROSARIA DE SOUSA SILVA ROSARIA DE SOUSA SILVA ROSEANE DA SILVA RODRIGUES ROSELEY PENHA CHINI DE LIMA ROSELI ISAURA ROGER ROSEMEIRE BRAGA SALETE PARRILLA NOBREGA SALETE SIMAO DA SILVA DOMINGOS SANDERSON LUSTOSA CAVALCANTE SANDERSON ALVES SUZA SEBASTIANA BEROS DA SILVA SEBASTIANA BARROS DA SILVA SEBASTIANA MAXIMILIANO APOLONIO SEBASTIANA COSTEIRA GOMES SEBASTIAO ALVES SEBASTIAO ALVES SEBASTIAO ALVES SEBASTIAO SENEDITO SANTIAGO SEBASTIÃO BARRETO SEBASTIÃO BENEDITO SANTIAGO SEBASTIÃO BENEDITO SANTIAGO SEBASTIÃO DONIZETE FERREIRA SEBASTIAO JOÑA DA COSTA SEBASTIAO JOÑA DA COSTA SEBASTIAO JOSE FLORENTINO SEBASTIAO SOARES DE LIMA SEBASTIAO SOARES DE LIMA SERGIO ARAUJO DA SILVA SERGIO FINTO SERGIO SONCALVES JIMENEZ SERGIO HENRIQUE SERGIO PINTO SERGIO SOARES DA SILVA SEVERINA SEVERIANO DE SOUTO SEVERINO ALVES DE MELO SEVERINO ALVES DE MELO SEVERINO ANTONIO DE ANDRADE SEVERINO ANTONIO DE ANDRADE SEVERINO ANTONIO DO NASCIMENTO SILVANA ANTUNES DE ALVARENGA SILVANA ANTUNES DE ALVARENGA SILVANA ANTUNES DE ALVARENGA SILVANA ANTUNE	G G G G G	3	136 63	01/08/2023 18/08/2023
177975	OROCIDE MACEDO DE OLIVEIRA	G	7	153	03/12/2023	160975	SEVERINO ANTONIO DE ANDRADE SEVERINO ANTONIO DO NASCIMENTO	G	9	67	02/10/2023
160919 161270	OROTILDES MARCOS VICENTE	G G	9 9	15 109	01/10/2023 05/10/2023	160172 178027	SEVERINO GONCALES	G G	4 10	40 12	24/08/2023 08/12/2023
159765	OSCALINO NASCIMENTO DE SOUZA	G	1	8	07/07/2023	178027	SIDNEI PEREIRA SILVA	G	10	51	10/12/2023
177969 177430	OSCAR XAVIER	G G	7 3	134 52	03/12/2023 21/10/2023	178084	SILMARA DA SILVA OLIVEIRA	G G	11 9	26 23	13/12/2023 01/10/2023
177430	OSMAR DA SILVA OSNITOSTES	G	4	52 136	11/11/2023	160928 160631	SILVANA ANTONES DE ALVARENGA SILVANA DA SILVA TEMOTEO	G G	7	23 59	21/09/2023
160628 177406	OSVALDINA FRANCISCA MARQUES DE OLIVEIRA	G G	7 3	57 12	13/07/2023	160262 178058	SILVANEA BRUNO	G	5 11	39	09/09/2023 11/12/2023
177406	OSVALDO ALVES VALADAO OSWALDO RIBEIRO	G	4	141	19/10/2023 11/11/2023	160585	SILVIO DO AMARAL SIMAURA PEREIRA DA SILVA	G G	7	2 20	21/09/2023
177673	OTAVIO ALVES NETO	G	4	104	09/11/2023	178150	SOLANGE DE OLIVEIRA CAMPOS	G	9	134	17/12/2023
177379 177583	OTÍLIA RIBEIRO NASCIMENTO PASCHOAL TROQUETTI	G G	2 2	27 110	17/10/2023 02/11/2023	161204 177899	SONIA GONCALVES DA ROCHA SONIA VIANA DE SOUZA	G G	10 5	49 146	06/10/2023 28/11/2023
160202	PASCOALINA EMILIA CORDEIRO DE MELO	G	4	65	25/08/2023	160701	SUNUKU WUKII	G	5	125	24/11/2023
160867 178038	PATROCINIA APARECIDA BERNARDES PAULINA ZAMPOLLI PHILOMENO	G G	8 10	42 31	25/09/2023 09/12/2023	177374 177962	SUELI LIBANIO DOS SANTOS SUELLEN BATISTA FERNANDES DE BRITO	G G	2 7	17 110	17/10/2023 03/12/2023
159991	PAULO BARBOSA PIRES	G	3	71	18/08/2023	177584	TALIA DA SILVA CRUZ	G	2	111	02/11/2023
177601 177765	PAULO EDUARDO JACINTO DE MELO PAULO FAUSTINO	G G	2 7	137 27	03/11/2023 17/11/2023	161323 160382	TEODORA MARIA DE ARAUJO TERESA DE FATIMA DA SILVA	G G	10 3	87 141	07/10/2023 03/11/2023
160364	PAULO FERREIRA	G	3	124	19/08/2023	177913	TEREZINHA ALVES DA SILVA	G	6	85	29/11/2023
161175 160191	PAULO GARCIA PAULO JOSE DOS SANTOS	G G	10 4	25 55	06/10/2023 17/08/2023	160198 160838	TEREZINHA CORREA DE OLIVEIRA TEREZINHA ETELVINO DA SILVA CUSTODIO	G G	4 8	62 14	19/08/2023 25/09/2023
177964	PAULO ROBERTO PEREIRA	G	7	112	03/12/2023	160514	TEREZINHA GUIMARAES DA SILVA	G	6	40	15/09/2023
178108 160538	PAULO ROGERIO CABRAL PAULO SERGIO DELGADO	G G	9 6	71 60	14/12/2023 15/09/2023	159869 141717	TEREZINHA MARIA ESPINDOLA TEREZINHA PIRES NASCIMENTO	G G	2	44 101	10/08/2023 18/08/2023
160033	PAULO SIRILO DE AQUINO	G	1	99	06/08/2023	161235	THALES RODRIGUES DE ANDRADE	G	9	79	02/10/2023
177732 177381	PEDRO ANDRÉ CARDOSO PEDRO ANTONIO DE SOUZA	G G	6 2	48 30	14/11/2023 17/10/2023	160896 177394	THEODOLO DE CASTRO GAIA THERESINHA VICENTE ALVES	G G	8 2	68 65	28/09/2023 18/10/2023
178066	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	G	11	9	12/12/2023	160916	UBIRAN DOS SANTOS ALVES	G	9	12	01/10/2023
178110 178028	PEDRO CABRAL DA SILVA PEDRO CUSTODIO DOS SANTOS	G G	9 10	73 13	14/12/2023 08/12/2023	160094 178086	URPIANO DA SILVA VAGNER CERQUEIRA BARROS	G G	2 11	103 28	13/08/2023 13/12/2023
177997	PEDRO LUIZ DE CAMPOS	G	8	109	05/12/2023	160803	VALDAIR PEREIRA DA SILVA	G	6	138	16/09/2023
177433 178004	PEDRO REBOLHO MARCHI PHILOMENA IGNES	G G	3 8	70 120	21/10/2023 06/12/2023	177608 177881	VALDECI DOS ANJOS OLIVEIRA VALDECI FERREIRA DE CARVALHO	G G	3 5	74 114	04/11/2023 26/11/2023
160137	PLACEDINO MANOEL DOS SANTOS	Ğ	4	5	19/08/2023	177630	VALDECIR MANOEL DE LIMA	Ğ	3	110	06/11/2023
						1					

160235	VALDEK NUNES DE OLIVEIRA	G	5	19	14/08/2023	48315
161243	VALDELEM CARLOS DE SOUZA	G	9	85	13/08/2023	52270
178009	VALDEMAR DA SILVA	G	8	131	06/12/2023	52721
177995	VALDEMAR PINTO BARBOSA	G	8	100	05/12/2023	53200
178029	VALDEMAR SEVERINO DE SALES	G	10	14	08/12/2023	53504
177914	VALDEMIRO DIAS DOS SANTOS	G	6	87	29/11/2023	52966
160399	VALDENIR DE MOARES MARIANO DA ROSA	G	4	89	25/08/2023	52821
177706	VALDENOR DOS SANTOS SILVA	G	6	5	12/11/2023	51315
160947	VALDESO MOREIRA BORGE	G	9	41	01/10/2023	48863
160760	VALDETE OLIVEIRA DOS REIS	G	6	102	16/09/2023	52485
161097	VALDIR EUGENIO DA SILVA	G	8	106	29/09/2023	51111
177996	VALERIANO NUNES DA MATA	G	8	103	05/12/2023	48331
159848	VALMIRA GLORIA VILAIN	G	2	24	14/10/2023	51133
178217	VALMIR ANDRADE SENA	G	11	59	22/12/2023	52329
159963	VALMIR DOMINGUES	G	3	51	18/08/2023	51731
177748	VALMY MAIA DE SOUZA	G	7	1	15/11/2023	51443
178075	VALQUIRIA ALVES	G	11	18	12/12/2023	53004
177623	VALTERCIO SILVA MARTINS	G	3	94	05/11/2023	51476
177635	VALTER FERREIRA	G	3	120	06/11/2023	48508
177954	VANDA TOLEDO	G	7	88	02/12/2023	52160
177666	VANDENIDIO ALEIXO DE SOUZA	G	4	94	08/11/2023	53383
160612	VANDERLEI CANDIDO DE OLIVEIRA	G	7	43	21/09/2023	51619
160950	VANDER VIEIRA DE MORAES	G	9	44	01/10/2023	53189
177603	VANESSA CALDEIRA DA SILVA	G	2	139	04/11/2023	53503
177391	VANILSON ROSA FERREIRA	G	2	57	17/10/2023	52340
177923	VERENICE RIBEIRO CABRAL	G	6	100	30/11/2023	48803
160393	VERONICA APARECIDA SILVA	G	4	83	25/08/2023	53395
160059	VICENTE HENRIQUE DE OLIVEIRA	G	2	71	12/08/2023	51660
159886	VIRGILIA ROSA LOPES CORREIA	G	2	56	13/10/2023	53039
177353	VIVALDO FERREIRA DE SOUZA	G G	1	49	15/10/2023	51334
177371	VIVIANE ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA	G	2	12	16/10/2023	51928
178194	VIVIANE VIEIRA DA SILVA CONCEICAO WALDEMAR JOSE SERTORIO	G	10 4	135 133	20/12/2023	48657 51328
177689 177754	WALSO GLIS PIMENTEL	G	7	7	10/11/2023	48611
177754	WALTER DA SILVA	G	5	66	16/11/2023 31/10/2023	53396
160953	WELITON FORTUNATO BARBOSA	G	9	47	01/10/2023	51312
178240	WELLINGTON MANOEL DA SILVA	G	11	81	24/12/2023	52269
178182	WESLLEY PEREIRA MATOS SILVA	G	10	117	20/12/2023	51364
160005	WILLIAM DE SOUZA SOARES	Ğ	1	76	06/08/2023	51477
177574	WILLIAN MARONI RAYMUNDO	Ğ	2	90	01/11/2023	51502
177439	WILLOME CARIOLANDO FALCAO	Ğ	3	60	22/10/2023	53355
178100	WILSON DOS PASSOS FREITAS	Ğ	11	41	14/12/2023	48947
177830	WILSON GOMES DA CRUZ	Ğ	9	3	23/11/2023	48372
160820	WILSON SKARELLIS	Ğ	6	155	16/09/2023	52951
177628	ZAQUEO DAVID FRUCTUOSO	G	3	106	05/11/2023	48672
177563	ZELIO DOS SANTOS	G	2	75	31/10/2023	48692
178008	ZILDA BRUNE MACIEL	G	8	128	06/12/2023	48816
177531	ZILDA NASCIMENTO	G	5	15	29/10/2023	51033
161287	ZORAIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	G	9	125	05/10/2023	51496
160626	ZULEIDE DA SILVA RAMOS	G	7	55	21/09/2023	51810
160844	ZULEIKA EGYDIO DA SILVA	G	8	20	25/09/2023	52351
160802	ZULMIRA AMARAL DE AMORIM	G	6	137	16/09/2023	52990
161009	ZULMIRA MARIA PINHEIRO SCHNEVALTE	G	7	113	25/09/2023	53245
160775	ZULMIRA ODETE ATANASIO GOMES	G	6	114	16/09/2023	52987
Total de s	sepulturas listadas: 1212 sepulturas.					53371
	EDITAL N° 04/2024-S					52147
	ferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de					52171
	ORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos fan					50988
ovumação	doe roetoe mortaie doe falocidoe que en encontram inc	imadae na a	uladra U	conjunto (	02 a 02 (consiltura	511/1/

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra H, conjunto 02 e 03 (sepultura comum infantii) e Quadra M, conjuntos 04 (Gaveta Vertical), abaixo relacionadas, que estão com os seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.

O não atendimento a está notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110 de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso,

Rua Dona Catharina Maria de Jesus nº 708 - Bonsucesso - Guarulhos/SP.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação, Parâmetro: Vencimento < ou = 31/12/2023.

Relatório d	e Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: \	/encimento	< ou =	31/12/2023.	
Obituário				Sepult.	Prev Exum
52448	ABRAÃO SERAFIM DE SOUZA	Н	3	26	27/05/2023
53256	AGATHA EMANUELLY DA SILVA	H	3	67	24/09/2023
53349	ALANA YASSUDA TEIXEIRA DE SOUZA MARTINS	H	3	72	10/10/2023
51584	AMPUTAÇÃO M.I.E. MELSON AGNALDO RODRIGU		O		10/10/2020
01004	DE QUEIROZ	Н	2	46	27/02/2023
51828	ANA ALYCE PEREIRA SANTOS	H	2	66	25/03/2023
51612	ANA JULIA FERREIRA ROCHA	H	2	48	04/03/2023
53002	ANA VICTORIA MELO SANTOS	H	3	53	10/08/2023
52210	ANA VICTORIA MELO SANTOS ANA VITÓRIA ALVES DE SOUSA (NATIMORTO)	H	3	11	
		H	3	45	29/04/2023
52861	ANA VITORIA GONÇALVES DE OLIVEIRA		3		19/07/2023
52929	ANDRYAN AZEVEDO DO NASCIMENTO	Н	3	47	29/07/2023
53239	ANNA JULIA DA SILVA LOPES	Н	3	30	20/09/2023
48406	ANTHONY LUIZ FERNANDES ARAUJO	Н	2	24	18/05/2021
51694	ARIELLY NOGUEIRA DOS SANTOS	Н	2	60	13/03/2023
52090	ARTHUR BERTOLINO DA SILVA	Н	2	78	15/04/2023
48755	ARTHUR MIGUEL DA SILVA BARBOSA	Н	3	20	03/08/2021
51089	AYLLA ELOA LOPES DE CARVALHO	Н	2	7	12/12/2022
53514	AYLLA VITORIA GUIMARAES SOARES	Н	3	82	14/11/2023
53489	BENJAMIM EFRAIM OLIVEIRA DE LIMA	Н	3	79	09/11/2023
52488	BERNARDO DIAS DOS SANTOS	Н	3	31	02/06/2023
53455	BERNARDO SILVA SEVERIANO	Н	3	78	31/10/2023
51201	BRENO HENRIQUE AQUINO AMARO	Н	2	15	02/01/2023
52200	BRYAN ROCHA ALVES	Н	3	10	28/04/2023
51062	BRYAN SILVA SANTOS	Н	2 2	6	08/12/2022
51845	CAIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	H	2	68	26/03/2023
48935	CALEB DAVI PACHECO MORAIS	H	3	65	08/09/2021
53088	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	H	3	58	25/08/2023
48566	DAVI BORGES	H	2	52	24/06/2021
48606	DAVI LORENZO LOPES DA SILVA	H	2	62	02/07/2021
52028	DAVI LUCAS FARIA	H	2	74	09/04/2023
48688	EDDY MAYCOM RAMIREZ MAMANI	H	2 3 2	4	18/07/2021
48429	EDUARDO SANT ANNA DA SILVA	H	3	37	25/05/2021
		H	3	80	
53502 52484	ELENA BEATRIZ PLINIO SANTOS EMANOEL REIS DOS SANTOS	H	3	28	12/11/2023 01/06/2023
		H	3 2		
51279	EMANUELLY VITORIA PEREIRA DA SILVA		2	23	16/01/2023
51385	ERICK KAPA MAMANI	Н	2	31	30/01/2023
52794	EZEQUIEL ALVES TEIXEIRA DA SILVA	H	3	39	09/07/2023
51646	GABRIEL BORGES SIMPLICIO	Н	2	55	07/03/2023
51202	GABRIEL SANTOS DE LIMA	Н	2	16	02/01/2023
53207	GAEL VICTOR REIS DE OLIVEIRA	Н	3 2	61	15/09/2023
51574	GRAZIELLA OLIVEIRA COSTA	Н	2	44	25/02/2023
52098	GUILHERME LIMA SANTANA	Н	2	80	16/04/2023
52105	GUSTAVO LIMA SANTANA	Н	2	81	17/04/2023
52971	HARIEL VITOR OLIVEIRA DO VALE	Н	3	50	06/08/2023
48915	HAYSLLA GABRIELLY FELICIO BATISTA	Н	2	67	04/09/2021
51424	HELENA AMANCIO DE SOUZA	Н	2	33	05/02/2023
51653	HELENA SILVA CLETO	Н	2 2	57	09/03/2023
48394	HELENA VITORIA MIRANDA SANTOS	Н	2	5	14/05/2021
52051	HELOISA SANTOS LIMA	H	2	75	12/04/2023
51415	HELOIZA ALVES LIMA	H	2	32	04/02/2023
52255	HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR	H	3	14	04/05/2023
53261	ISABELLA OLIVEIRA LIMA	H	3	68	25/09/2023
53013	ISABELLA VITORIA SOARES DA SILVA	H	3	55	11/08/2023
52053	ISABELLE SOUZA BERNARDI CUNHA	H	2	76	12/04/2023
32000	IONDELLE GOODN DENIANIDI GONIN	" "	_	, ,	1210-12020

ISABELY CIBELE DO NASCIMENTO 21/04/2021 10 06/05/2023 ISIS GOMES SANTOS Н 16 JHOSEPPHY DA SILVA SANTOS CANDIDO KATHERYNE SOPHYE SANTANA SOARES DA SILVA 30/06/2023 Н 3 38 60 14/09/2023 Н 3 KAUÃ LISBOA DE AVIZ 12/11/2023 3 83 KAUAN DE OLIVEIRA CANDIDO 49 05/08/2023 Н 3 KAWEMILLY VITORIA VIEIRA SILVA Н 3 41 13/07/2023 KEREN RAMOS SANTOS 2 20/01/2023 26 LARA ALICE DA SILVA SANTOS 3 62 26/08/2021 LARA ELISA DA SILVA LIMA 29 01/06/2023 3 LAURA ALEJANDRA CHOQUE MEDEIROS LAURA FERREIRA DOS SANTOS LAURA VITORIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE 8 12 2 17/12/2022 2 25/04/2021 11 17 22/12/2022 LEANDRA EDUARDA XAVIER LEITE 3 11/05/2023 LUANA DE SOUZA SANTOS LUCAS MOREIRA DE SOUZA JUNIOR LUCCAS RODRIGUES DOS SANTOS SALLES 63 35 16/03/2023 2 08/02/2023 54 38 3 10/08/2023 LUIS MIGUEL SILVA POUCIANO 12/02/2023 LUIZA TEIXEIRA SANTANA 2 41 11/06/2021 LUIZ OLIVEIRA JUNIOR DO MONTE 3 5 75 51 22/04/2023 LUNA ROBERTA FELIX DA SILVA MAITE DO CARMO DE MELO 19/10/2023 3 2 05/03/2023 MAITÊ SILVA LUZ 3 59 13/09/2023 MANUELLA LISBOA DE AVIZ
MARIA CLARA RAMOS FERREIRA
MARIA EDUARDA LOURIVAL DE AZEVEDO
MARIA ELISABETH MARTINEZ RODRIGUEZ
MARIA HELENA RODRIGUES GOMES 81 12/11/2023 3 21 42 13/05/2023 3 15/08/2021 3 3 76 20/10/2023 2 58 09/03/2023 MARIA JULIA DOS SANTOS MARIA LUCIA CHAMBI VARGAS 56 28 72 3 16/08/2023 2 23/01/2023 MARIA VITORIA JUSTINO DOS SANTOS 01/04/2023 MARYANNE FELIX BANTIM 3 12/07/2021 2 27 70 MATHEUS DO CARMO SILVA 22/01/2023 MAURICIO MIGUEL BRITO FERNANDES MAYLA VALENTINA GALDINO DOS SANTOS 04/07/2021 3 77 25 20/10/2023 MAYSA SENA PINTO 20/01/2023 MAYSA SENA PINTO
MID DE EVERALDO FERREIRA LOPES
M.I.D DE JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA
MID DE MARIA DA CINCEIÇÃO
MIE DE MARIA APPARECIDA DE ANDRADE
M.I.E DE OLADIR FRANCISCO DE SOUZA
MIGUEL PIETRO GOMES PERES 15 30 3 05/05/2023 28/01/2023 2 39 42 2 13/02/2023 2 16/02/2023 3 73 12/10/2023 3 69 11/09/2021 MIRELLY RIBEIRO CORDEIRO 08/05/2021 17 2 **NATIMORTO** 3 48 03/08/2023 **NATIMORTO** 3 9 15/07/2021 19/07/2021 3 **NATIMORTO** 3 NATIMORTO 3 44 18/08/2021 NATIMORTO 2 4 04/12/2022 **NATIMORTO** 2 40 15/02/2023 NATIMORTO 2 65 23/03/2023 **NATIMORTO** 3 22 15/05/2023 **NATIMORTO** 3 52 08/08/2023 **NATIMORTO** 3 21/09/2023 NATIMORTO ALDILANE GONÇALVES PAULINA 3 51 08/08/2023 NATIMORTO - BRUNA SANTÓS VENÂNCIO 16/10/2023 3 NATIMORTO DE ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA 3 2 21/04/2023 NATIMORTO DE ALINE DANTAS SILVA 3 6 24/04/2023 NATIMORTO DE AMANDA AKEMI TAKARA SILVA Н 2 24/11/2022 NATIMORTO DE ANA MARIA SANTANA DA SILVA 2 13 23/12/2022 LACERDA NATIMORTO DE ANDREA SANDRA DA SILVA LEANDRO H 2 36 09/02/2023 NATIMORTO DE DARLENE MACEDO DA SILVA 2 3 02/12/2022 NATIMORTO DE DORALICE JESUS DOS SANTOS 2 34 06/02/2023 23 NATIMORTO DE GABRIELA CHACON DA SILVA 3 16/05/2023 NATIMORTO DE LEIDE ROSE PEREIRA DE JESUS 14 77 2 01/01/2023 NATIMORTO DELMA JOSE BARBOSA 2 14/04/2023 NATIMORTO DE LOSÂNIA SILVA SANTOS 2 53 05/03/2023 NATIMORTO DE MARIANA ALMEIDA SANTOS 71 2 31/03/2023 NATIMORTO DE MARY LUZ MAMANI CUSI 18 3 12/05/2023 NATIMORTO DE MIRIAN ALVES MACHADO\*\*1 GEM 2 18 06/01/2023 NATIMORTO DE MIRIAN ALVES MACHADO\*\*2 GEM 2 19 06/01/2023 NATIMORTO DENISE SIMÕES DE CARVALHO 2 54 7 06/03/2023 NATIMORTO DE RAQUEL DE ANDRADE MARTINS 3 25/04/2023 NATIMORTO DE REGIANE PEREIRA RICCI 36 3 27/06/2023 NATIMORTO INES VEDIA SALAZAR 3 43 13/07/2023 NATIMORTO NATALY DOS REIS SANTOS 3 25 27/05/2023 NATIMORTO - SAMUEL HENRIQUE DA SILVA 3 71 02/10/2023 NATIMORTO VAGNER NETO FERREIRA DE FREITAS 2 21 04/01/2023 17/03/2023 NATIMORTO VALESSIA VANESCA MAIA MORAIS 2 64 NATIMORTO (VANESSA LIMA VIEIRA DA SILVA) 34 3 14/06/2023 NYCOLAS YURI DIAS MACHADO 19 3 20/08/2023 RAIANE VITORIA SILVA DE OLIVEIRA Н 2 79 07/07/2021 REBECA CARVALHO SANTOS 2 73 05/07/2021 RHAVI FERREIRA BESERRA DE LIMA 17/09/2023 3 63 RYAN MARQUES RODRIGUES 11/01/2023 2 22 SAMUEL SILVA BARBOSA 2 9 18/12/2022 SAMUEL VIANA DA SILVA DE JESUS 2 61 15/03/2023 THEO KENNAY CARMO NASCIMENTO 3 32 04/06/2023 THEO LUIS BORGES DOS SANTOS 22/08/2023 3 57 VIOLET HELOISA AZEVEDO SANTOS DA ROSA 28/01/2023 29 VITOR DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 09/09/2023 13/03/2023 WELLINGTON RYAN DA SILVA GUERRA 2 59 YASMIN ISABELLY MUNHOZ 3 12 29/04/2023 YLLAN GOMES SOUZA 18/09/2023 3 64 ZACK MENDES DE SOUZA 2 56 26/06/2021 ADALBERTO FERREIRA LINS 4 726 09/12/2023 ADEITON SOUZA SENA 15/10/2023 M 4 628 ADELINO CELESTINO DOS SANTOS 4 535 20/08/2023 ADENOR SANTANA DE OLIVEIRA M 4 753 25/12/2023 ADNA AGNES RODRIGUES RAMALHETE 4 700 25/11/2023 ALZIRA NOVAIS DOS SANTOS М 4 682 13/11/2023 ANDRE RAIMUNDO SANTOS DE SOUZA 26/10/2023 4 655 ANGELA MARIA BERSANI 4 657 27/10/2023 ANISIO AMARAL 4 565 09/09/2023 10/12/2023 ANTENOR BARBOSA DE SOUSA M 4 727 ANTONIO AUGUSTO DINIZ 4 612 09/10/2023 ANTONIO CANDIDO MARTINS M 4 611 08/10/2023 21/12/2023 ANTONIO CESAR DA SILVA CUNHA 4 750

M

M

М

М

Μ

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

644

641

520

526

530

531

528

534

568

593

678

621

665

20/10/2023

19/10/2023

11/08/2023 16/08/2023

18/08/2023

18/08/2023

17/08/2023

20/08/2023 10/09/2023

27/09/2023 10/11/2023

13/10/2023

01/11/2023

51144

51451

51026

51425

52361

51195

52080

51625

51911

52333

51221

51222

51638

52186

52691

52822

52444

53302

51208

51739

52585

53061

48630

48620

53218

51252

51113

51708

52508

53075

51362

53167

51693

52215

53225

48580

47875

47686

47506

47930

47824

47790

47731

47734

47568

47877

47659

47656

47923

47711

47704

47485

47492

47499

47500

47497

47504

47571

47624

47781

47676

47745

ANTONIO DA SILVA TORRES

APOLONIA DA SILVA IACONA

ARMANDO COLANTUANO

BENVINDA CRUZ TEIXEIRA

CICERO RODRIGUES LINS

DEACY DIAS DAS NEVES

CLARICE PEDROSO DEFACIO

APARECIDA DANTAS

ANTONIO GUIMARAES COELHO

ATENIDES RIBEIRO DOS SANTOS

CLAUDEMIR ANDRADE DOS SANTOS

CLAUDIO RODRIGUES MATOS DE OLIVEIRA

ANTONIO RAFAEL DA SILVA JUNIOR

Diário Oficial do Município de Guarulhos Página 12 - 6 de Fevereiro de 2024

Pagina 12	2 - 6 de Fevereiro de 2024				
47668	DEJAIR DE SOUZA	М	4	618	11/10/2023
47814	DEMOCLES GOMES DUARTE	M	4	694	22/11/2023
47638 47678	DEODATO SEBASTIÃO DA SILVA DOLORES NUNES AVELINO	M M	4 4	603 623	02/10/2023 14/10/2023
47742	DOMINGOS LOPES DE JESUS	M	4	662	30/10/2023
47794 47855	EDMILSON SOARES COSTA EDNA ALVES DE SOUZA	M M	4 4	683 717	16/11/2023 05/12/2023
47918	EFIGENIO NERIO DA SILVA	M	4	745	20/12/2023
47489 47941	ELIELTO JOSÉ NUNES DA SILVA ELISA RIBEIRO TOBIAS	M M	4 4	523 758	13/08/2023
47934	ELOI ROBERTO DE OLIVEIRA	M	4	755	29/12/2023 26/12/2023
47847	ERALDO DOS SANTOS NUNES	M	4	713 747	03/12/2023
47920 47610	ERALDO JOSE DOS SANTOS ERNESTINO ROSA TEIXEIRA	M M	4 4	585	21/12/2023 22/09/2023
47873	EVANEIDE PEREIRA DE LIRA ELIAS	M	4	725	09/12/2023
47902 47800	EVERALDO MATOS GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO FAUSTO JOSÉ DOS SANTOS	M M	4 4	737 689	18/12/2023 18/11/2023
47605	FERNANDO CUSTODIO RODRIGUES	M	4	583	20/09/2023
47641 47592	FRANCISCA SOARES DE MOURA FRANCISCO GOMES DA SILVA	M M	4 4	605 579	03/10/2023 14/09/2023
47681	GERALDA LINHARES DA CUNHA	M	4	624	14/10/2023
47507 47703	GERALDO CORDEIRO JACONE IÊDA FREDERICK GONÇALVES	M M	4 4	536 640	20/08/2023 19/10/2023
47807	IGOR SILVA BARBOSA DOS SANTOS	M	4	690	19/11/2023
47859 47483	INACIO FELIX VIEIRA IRENE JOSE DE SOUZA	M M	4 4	719 519	06/12/2023 11/08/2023
47544	IRSIO ANTONIO DA COSTA	М	4	552	02/09/2023
47883	SABEL CRISTINA SOUZA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	М	4	730	13/12/2023
47825	IZABEL DE SOUZA OLIVEIRA	M	4	701	25/11/2023
47914 47931	JEOVAH DOS SANTOS JOÃO CARLOS FELIPE	M M	4 4	742 754	19/12/2023 25/12/2023
47606	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	M	4	584	21/09/2023
47586 47635	JOAQUIM JOÃO DOS ANJOS JORGE ANTONIO ALVES	M M	4 4	576 602	13/09/2023 01/10/2023
47482	JORGE FERNANDES	M	4	518	11/08/2023
47870 47617	JOSE ADRIANO AZARIAS JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	M M	4 4	724 589	09/12/2023 24/09/2023
47756	JOSE ANTONIO NETTO	M	4	670	03/11/2023
47674	JOSE BATISTA GONÇALVES	M	4	620	13/10/2023
47919 47809	JOSE BEZERRA DA SILVA SANTOS JOSE CARLOS DA SILVA	M M	4 4	746 691	20/12/2023 20/11/2023
47664	JOSE EDILSON PEREIRA PATRIOTA	M	4	616	10/10/2023
47837 47536	JOSÉ FEITOZA DOS SANTOS JOSE LUIZ PINTO	M M	4 4	707 549	30/11/2023 30/08/2023
47736	JOSE MARQUES FERREIRA	М	4	658	27/10/2023
47685 47712	JOSE MONTEIRO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS	M M	4 4	627 645	15/10/2023 20/10/2023
47816	JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS JOSE ODIMAR GONÇALVES VIANA JOSEFA LIMA SOUZA JOSEFA MARIA DE MOURA JOSEFA MARTINS DA SILVA JOSILDA DA SILVA SOARES DA COSTA JURACI MEIRELES CAVALCANTE JUSCILEDE ALVES DE SA JUVENTINA DOS SANTOS RODRIGUES KAYOUE GEORGE BARROS MOURA DE MIRANDA	M	4	695	22/11/2023
47644 47909	JOSEFA LIMA SOUZA	M M	4 4	607 740	03/10/2023 19/12/2023
47907	JOSEFA MARTINS DA SILVA	M	4	739	18/12/2023
47587 47513	JOSILDA DA SILVA SOARES DA COSTA	M M	4 4	577 538	13/09/2023 22/08/2023
47630	JUSCILEIDE ALVES DE SA	M	4	598	28/09/2023
47597 47614	JUVENTINA DOS SANTOS RODRIGUES KAYQUE GEORGE BARROS MOURA DE MIRANDA	M M	4 4	581 587	16/09/2023 23/09/2023
47452	KEILA NATALI ISAAC NUNES	M	4	500	03/08/2023
50881	KELVIN MOREIRA DA SILVA	M	4	1571	03/11/2023
47818 47947	LAERCIO PEREIRA LAURENTINA MARIA SILVA	M M	4 4	697 762	23/11/2023 31/12/2023
47691	LEONARDO ALVES DA SILVA	M	4	631	16/10/2023
47701 47509	LINDINALVA PEREIRA LUCAS BISPO DOS SANTOS	M M M M M M M M	4 4	639 537	18/10/2023 20/08/2023
47904	LUIZ CARLOS DE SANT ANA	М	4	738	18/12/2023
47743 47695	LUIZ CARLOS SCKRAB LUIZA ESDRA MARIA FELIPPE DE FRANCA	M M	4 4	663 635	31/10/2023 17/10/2023
47454	MANOEL ANTONIO DA SILVA	M	4	502	03/08/2023
47750 47447	MANOEL ANTONIO DA SILVA MANOEL MACHADO DE MOURA MANOEL MESSIAS DE SANTANA MARCELO DO NASCIMENTO MARIA	M M	4 4	668 496	02/11/2023 02/08/2023
47799	MARCELO DO NASCIMENTO MARIA	M	4	688	18/11/2023
47661 47522	MARCIO SILVA JANUARIO MARIA ALEXANDRINA DE JESUS SANTOS	M M	4 4	613 543	10/10/2023 25/08/2023
47848	MARIA AMELIA DA SILVA	M	4	714	03/12/2023
47740 47693	Maria Carmelita da Silva Maria da Conceição Silva	M M M M M M M M	4 4	661 633	30/10/2023 17/10/2023
47744	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES	M	4	664	31/10/2023
47481 47469	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES MARIA DE LOURDES DE CARVALHO TITO MARIA DE LOURDES FAGUNDES MARIA DO ROSARIO LOPES	M	4 4	517 508	11/08/2023 08/08/2023
47782	MARIA DO ROSARIO LOPES	M	4	679	10/11/2023
47645 47942	MARIA DO ROSARIO LOPES  MARIA DO SOCORRO SILVA DA ROCHA  MARIA EDVIRGEM SABINA DOS SANTOS	M	4 4	608 759	04/10/2023 29/12/2023
47846	MARIA FELICIANO GOMES	M	4	712	02/12/2023
47530 47620	MARIA FELICIANO GOMES MARIA FERNANDES FARIAS MARQUES MARIA FERNANDES SILVA	M	4 4	546 590	28/08/2023 25/09/2023
47888	MARIA FERNANDES SILVA MARIA FRANCISCA DA SILVA	M	4	733	14/12/2023
47832	MARIA GOMES RIBEIRO	M	4 4	704 580	28/11/2023
47596 47787	MARIA FERNANDES SILVA MARIA FRANCISCA DA SILVA MARIA GOMES RIBEIRO MARIA JOSE RAMOS MARIA JOSEFA DE CARVALHO MARIA LUCIA DE ABREU SOUZA MARIA MARQUES DA CRUZ MARIA OLINDINA DE JESUS	M M	4	681	16/09/2023 13/11/2023
47632	MARIA LUCIA DE ABREU SOUZA	M	1	600	30/09/2023
47822 47850	MARIA MARQUES DA CRUZ MARIA OLINDINA DE JESUS	M	4 4	698 715	24/11/2023 04/12/2023
47448	MARIA QUITERIA DA SILVA MARQUES	М	4	497	02/08/2023
47817 47922	MARIA REGINA RODRIGUES DIAS MARINETE TAVARES DE LIMA OLIVEIRA	M M M M M	4 4	696 749	22/11/2023 21/12/2023
47677	MARIO FELIX DOS SANTOS	М	4	622	13/10/2023
47565 47611	MARIO LUIS DOS SANTOS MARIZELIA DE ANDRADE BARBOSA	M M	4 4	563 586	08/09/2023 23/09/2023
47540	MAURA DOS REIS PINTO	M	4	551	31/08/2023
47683 47498	MAURICIO FRANCISCO DA SILVA MAYCON AISLAN TEIXEIRA DE SOUZA	M M	4 4	625 529	15/10/2023 18/08/2023
47798	MICAELA MARIA DE LIMA LIRA	M	4	687	18/11/2023
47865 47858	MOACIR JOSE DA SILVA NATALINO LOURENÇO DA SILVA	M M	4 4	721 718	08/12/2023 06/12/2023
47548	NATHAN RODRIGUÉS DUARTE	M	4	555	03/09/2023
47746 47915	NEUSA CASSIANA DE BARROS NOEL DUARTE PORTO	M M	4 4	666 743	01/11/2023 19/12/2023
47935	OSVALDO LEONCIO DA SILVA	M	4	756	26/12/2023
47694 47943	PAULO KUROIWA PETTERSON ELOI CHAVES	M M	4 4	634 760	17/10/2023 30/12/2023
47828	RACHEL DOMINGOS ALVES	M	4	702	26/11/2023
47616 47690	RAIMUNDO CONCEICAO DO NASCIMENTO REGINA MATIAS BOAVENTURA	M M	4 4	588 630	24/09/2023 16/10/2023
47747	REGINALDO DE ALMEIDA	M	4	667	01/11/2023
47969 47400	RITA DOS SANTOS RODRIGUES	M	4 4	772 524	04/12/2023
47490 47913	ROBERTO DOS SANTOS ROBSON MASCARENHAS SOUZA	M M	4	524 741	13/08/2023 19/12/2023
47479 47924	ROSA BATISTA BENTO	M	4	515 751	10/08/2023
47924 47921	ROSANGELA APARECIDA CAMARGO TEODORO ROSELI GREGORIO DE SOUZA	M M	4 4	751 748	21/12/2023 21/12/2023
47559	RUBENS LEPORO SALVADOR JOSÉ PEREIRA	М	4	561	06/09/2023
47473	JALVADON JUSE FEREIRA	М	4	511	09/08/2023

47502	SANDRA HELENA DA SILVA ROCHA	M	4	532	19/08/2023
47715	SANDRA MARIA FAGUNDES DA SILVA	M	4	647	21/10/2023
47852	SANDRA MAURA DA SILVA ROCHA	M	4	716	04/12/2023
47569	SEVIRINO TEODOZO DOS SANTOS	M	4	566	09/09/2023
47823	SILVIO FERREIRA DA SILVA	M	4	699	25/11/2023
47737	TERESA DE ARRUDA MARIANO	M	4	659	28/10/2023
47946	TEREZA DE OLIVEIRA PINTO	M	4	761	30/12/2023
47775	TEREZA MANTELATO PEREIRA	M	4	675	08/11/2023
47477	TEREZINHA ALVES DINIZ	M	4	513	10/08/2023
47831	TEREZINHA ROSA DE SOUZA	M	4	703	27/11/2023
47720	VALDELICE DE OLIVEIRA MAIA	M	4	652	24/10/2023
47655	VENICIA JOSÉ PINTO	M	4	610	08/10/2023
47927	VIRGINIA MARIA DE MEDEIROS	M	4	752	22/12/2023
47478	WALDELICE BORGES DE MACEDO	M	4	514	10/08/2023
47812	WALDEMAR RODRIGUES	M	4	693	22/11/2023
50908	WILAMES TENORIO DE HOLANDA	M	4	1574	09/11/2023
47545	WILSON JESUS SILVA	M	4	553	02/09/2023

### **DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA**

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a APROVAÇÃO dos Processos Administrativos abaixo relacionados, referente aos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, que atenderam ao disposto na Lei Municipal nº. 6.126/2006 e seu Decreto Regulamentador nº. 25.754/2008 e a Lei Municipal nº. 7.572/2017 e seu Decreto Regulamentador nº. 36.305/2019.

Proc. Adm. Requerente

3.231/2017 GUARULHOS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA
45.612/2019 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA
73.642/2019 SILVA E BARBOSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 73.642/2019 SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LIDA
84.127/2019 SILVA E BARBOSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
84.131/2019 SILVA E BARBOSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
26.640/2020 STAR TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
16.586/2021 RENNOVAPLAST IND. E COM. DE EMBALAGENS EIRELI
35.361/2022 PRK COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
25.674/2023 FERREIRA & GONÇALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
26.214/2023 ALUDYNE COMPONENTES AUTOMOTIVOS BRASIL LTDA 43.780/2023 INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INFLÁVEIS NAUTIKA LTDA 56.965/2023 AUTO POSTO E SERVIÇOS PHILIPS LTDA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 031/2024-SE

De 5 de fevereiro de 2024.

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 206, inciso I, alínea "g", e inciso IV, da Lei Municipal nº 7.550/2017,

Considerando os regramentos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), preceitos de planejamento e de execução orçamentária e financeira,

Considerando os procedimentos para realização de licitações, contratações e renovações contratuais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Portaria nº 01/2024-SF, e

Considerando o teor da Portaria nº 198/2022 - SE, que trata dos procedimentos para a realização de análise prévia de disponibilidade orçamentária e financeira, RESOLVE:

- 1 Fica determinado a todos os órgãos e unidades afetos à Secretaria de Educação, os prazos mínimos de antecedência para os encaminhamentos dos processos administrativos, no âmbito desta Pasta, ao Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Fazenda, nos termos desta Portaria.
- 2 Em casos de contratos de fornecimento e contratos de prestação de serviços que não podem ser renovados, bem como em casos de Atas de Registro de Preços, os processos deverão estar plenamente e corretamente instruídos de todos os documentos e informações pertinentes, incluindo pareceres jurídicos, e ser enviados ao Departamento de Licitações e Contratos com um prazo de antecedência mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de finalização da vigência do instrumento contratual atualmente válido, para o pleno e tempestivo andamento do procedimento licitatório, nos termos da Lei.
- 3 Em casos de renovação de contratos de fornecimento e contratos de prestação de serviços, os processos deverão estar plenamente e corretamente instruídos de todos os documentos e informações pertinentes, incluindo pareceres jurídicos e econômicos, e ser enviados ao Departamento de Licitações e Contratos com um prazo de antecedência mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da data de finalização da vigência do instrumento contratual atualmente válido, para os procedimentos pertinentes.
- 4 Caso a área competente entenda, em casos pontuais, específicos e excepcionais, pela impossibilidade do cumprimento dos prazos aqui estipulados, o fato deverá ser imediatamente comunicado ao Gabinete do Secretário, quando da constatação da referida impossibilidade, para conhecimento, apreciação e deliberação.
- 5 O descumprimento das normativas contidas na presente portaria poderão acarretar em responsabilidade funcional a tantos quantos forem aqueles que lhe derem causa, com fulcro no Artigo 171, incisos VII e VIII, c/c Artigos 173 e 174, todos da Lei Municipal nº 1.429/1968.
- 6 Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01.

Termo de Colaboração: Nº. 16.524/2023-SESE08-RPP

Processo Administrativo: 27.102/2023

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Instituto Dias & Martins Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

Finalidade: Atualização dos dados Bancários.

Data de assinatura: 1º de fevereiro de 2024.

### SECRETARIA DE CULTURA

### PORTARIA Nº 001/2024-SC

De 19 de Janeiro de 2024.

O senhor Professor Jesus, Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 7.550 de 19 de Abril de 2017 e com fundamento no disposto no Decreto Municipal nº 21.310 de 06 de Agosto de 2001.

Considerando o disposto no Decreto Municipal 40.927/2024.

### Resolve:

Art. 1º - Suspender as atividades do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos no dia 30 de Março de 2024 - Sábado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### **DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL** SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTAS - SM00.06.02 EDITAL DE DESPACHO Nº 01/2024 - SM00.06.02

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Gerenciamento Ambiental (SM01) torna público a todos quantos o presente Edital virem, dele tomarem conhecimento ou se interessarem, os Despachos Decisórios dos seguintes Processos Administrativos:

PA nº 20825/2016 - JOSÉ NELSON GONÇALVES DA ROCHA - foi DEFERIDO o cancelamento da Notificação

Preliminar nº 110270, em 22/12/2023.

PA nº 23033/2020 - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL SM01 - foi AUTORIZADO o cancelamento do Auto de Infração nº 65972, em nome de JOSE MARINHO DOS SANTOS, em 17/01/2024.

PA nº 30138/2021 - ALKITO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI - foi considerada como ATENDIDA a Notificação Preliminar nº 113714, em 29/01/2024.

PA nº 16880/2022 - GP SERRA CONSTRUÇÕES LTDA - foi INDEFERIDO o cancelamento do Auto de Infração nº 67662, em 16/01/2024.

PA nº 54565/2022 - JOSÉ CARLOS DA COSTA SERVO - foi considerada como ATENDIDA a Notificação Preliminar nº 114508, em 29/01/2024.

PA nº 13296/2023 - ABITEC IMPRESSÕES TÉCNICAS SERIGRÁFICAS LTDA ME - foi considerada como ATENDIDA a Notificação Preliminar nº 114500, em 29/01/2024.

PA nº 27661/2023 - BALFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI EPP - foi considerada como ATENDIDA a

Notificação Preliminar nº 114958, em 15/01/2024. PA nº 43933/2023 - CABLE TYE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - foi considerada

como ATENDIDA a Notificação Preliminar nº 114989, em 29/01/2024. PA nº 47653/2023 - FINO FIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE FIOS EIRELI - foi considerada

como ATENDIDA a Notificação Preliminar nº 114970, em 31/01/2024. PA nº 47680/2023 - MARMIPEL SOLUÇÕES EM EMBALAGENS LTDA - foi considerada como ATENDIDA a

Notificação Preliminar nº 115028, em 14/12/2023. PA nº 47757/2023 - UZIEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA EPP - foi INDEFERIDO o cancelamento do Auto de Infração nº 66750, em 18/12/2023.

PA nº 48704/2023 - SUPER FECHO INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E ARAMES LTDA - foi DEFERIDO o cancelamento do Auto de Infração nº 67026, em 16/01/2024.

PA nº 48160/2016 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS BUOGINI LTDA EPP - foi DEFERIDO o cancelamento da Notificação Preliminar nº 115027, em 11/01/2024.

PA nº 56422/2023 - NORMA APARECIDA MORAES - foi INDEFERIDO o cancelamento do Auto de Infração nº 66755, em 18/12/2023

PA SEI nº 1122.2023/0000500-3 - NOVA SISTEMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - foi DEFERIDO o cancelamento do Auto de Infração nº 69147, em 13/12/2023. PA SEI nº 1101.2023/0008048-5 - MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS - foi **INDEFERIDO** o cancelamento

do recibo de multa nº 2023-165-0069132, em 29/01/2024.

PA SEI  $n^{\circ}$  1101.2023/0008052-3 - MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS - foi INDEFERIDO o cancelamento do recibo de multa  $n^{\circ}$  2023-165-0069133, em 29/01/2024.

PA SEI nº 1101.2023/0008054-0 - MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS - foi INDEFERIDO o cancelamento do recibo de multa nº 2023-165-0069134, em 29/01/2024.

PA SEI nº 1101.2023/0008057-4 - MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS - foi INDEFERIDO o cancelamento do recibo de multa nº 2023-165-0069135, em 29/01/2024 PA SEI nº 1101.2023/0008059-0 - MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS - foi INDEFERIDO o cancelamento

do recibo de multa nº 2023-165-0069136, em 29/01/2024. PA SEI nº 1101.2023/0008060-4 - MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS - foi INDEFERIDO o cancelamento

do recibo de multa nº 2023-165-0069137, em 29/01/2024. PA SEI nº 1101.2023/0008062-0 - MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS - foi INDEFERIDO o cancelamento

do recibo de multa nº 2023-165-0069138, em 29/01/2024.

PA SEI nº 1101.2023/0009778-7 - EMILIO ESPADA HERNANDEZ E S/MR - foi INDEFERIDO o cancelamento do Auto de Infração nº 67021, em 15/01/2024.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES/AUTUAÇÕES Nº 02/2024 - SM00.06.02

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Gerenciamento Ambiental (SM01), torna público pelo presente Edital, as AUTUAÇÕES lavradas nos termos abaixo indicados. O prazo para defesa das autuações, constante deste Edital, é de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, caso contrário implicará na aplicação

de multa prevista na legislação vigente municipal.

AUTO DE INFRAÇÃO № 66737 - Lavrado em 06/06/2023, conforme SEI 1122.2023/000492-9, em nome de CLAÚDIO A. F. VELLOSO - ESPÓLIO (CPF 066.108.038-20)

Inscrição Imobiliária: 082.01.63.0001.00.000

Local: Viela Nossa Senhora das Graças, 15-B - Jd. São Paulo

Infração: Artigo 19 (inciso I) da Lei Municipal nº 7803/2019, por supressão arbórea de 6.935,83 m² de vegetação nativa em APP e em maciço florestal.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66739** - Lavrado em 06/06/2023, conforme **SEI 1122.2023/000493-7**, em nome de CLAÚDIO A. F. VELLOSO - ESPÓLIO (CPF 066.108.038-20)

Inscrição Imobiliária: 082.01.63.0001.00.000

Local: Viela Nossa Senhora das Graças, 15-B - Jd. São Paulo

Infração: Artigo 19 (inciso IV) da Lei Municipal nº 7803/2019, por supressão arbórea de 5 indivíduos arbóreos com DAP superior a 151 cm.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66740 - Lavrado em 06/06/2023, conforme SEI 1122.2023/000494-5, em nome de

CLAÚDIO A. F. VELLOSO - ESPÓLIO (CPF 066.108.038-20) Inscrição Imobiliária: 082.01.63.0001.00.000

Local: Viela Nossa Senhora das Graças, 15-B - Jd. São Paulo

Infração: Artigo 19 (inciso I) da Lei Municipal nº 7803/2019, por supressão arbórea de 1.902,34 m² de vegetação

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66793 - Lavrado em 18/08/2023, conforme SEI 1122.2023/000495-3, em nome de CAUDETE ESPERA MARTINS E OUTROS

Inscrição Imobiliária: 083.44.11.0244.00.000

Local: Rua Dr. Solon Fernandes, 192 - Vila Rosália

Infração: Artigo 19 (inciso IV) da Lei Municipal nº 7803/2019, por supressão de 1 indivíduo arbóreo exótico com

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66794 - Lavrado em 18/08/2023, conforme SEI 1122.2023/000496-1, em nome de CAUDETE ESPERA MARTINS E OUTROS

Inscrição Imobiliária: 083.44.11.0244.00.000

Local: Rua Dr. Solon Fernandes, 192 - Vila Rosália

Infração: Artigo 19 (inciso IV) da Lei Municipal nº 7803/2019, por supressão de 1 indivíduo arbóreo nativo com DAP de 11-30 cm.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66827 - Lavrado em 17/08/2023, conforme SEI 1122.2023/000512-7, em nome de **RUBGN NATAL** 

Inscrição Imobiliária: 111.34.94.0664.01.001

Local: Rua Excelsior, 126 - Vila São Rafael

Infração: Artigo 19 (inciso IV) da Lei Municipal nº 7803/2019, por supressão de 1 indivíduo arbóreo exótico com DAP de 25 cm.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66829 - Lavrado em 18/09/2023, conforme SEI 1122.2023/0000508-9, em nome de FELICE DIAMANTE

Inscrição Imobiliária: 084.20.87.1117.00.000

Local: Rua Tavares, 68 (antigo 10) - Macedo

Infração: Artigo 19 (inciso IV) da Lei Municipal nº 7803/2019, por supressão de 1 indivíduo arbóreo nativo com DAP

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67024 - Lavrado em 07/12/2023, conforme SEI 1122.2023/0000387-6, em nome de

Inscrição Imobiliária: 084.45.51.0170.00.000

Local: Rua Ibirajuba, s/n - Lt. 5b - Qd.23 - Jd. Monte Carmelo

Infração: Artigo 19 (inciso I) da Lei Municipal nº 7803/2019, por supressão de 5 indivíduos arbóreos.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69142 - Lavrado em 05/07/2023, conforme SEI 1122.2023/000038-9, em nome de LEÃO DE JUDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME (CNPJ 07.452.237/0001-52)

Inscrição Imobiliária: 073.13.85.0053.00.000

Local: Rua Pitanga Negra, 85 - Residencial e Comercial Guarulhos

Infração: Artigo 19 (inciso IV) da Lei Municipal nº 7803/2019, por supressão de 1 indivíduo arbóreo nativo com DAP

### **SECRETARIA PARA ASSUNTOS** DE SEGURANCA PÚBLICA

#### COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PORTARIA Nº 004/2024-SASPGCM

De 02 de fevereiro de 2024.

Francisco Borotta da Silva, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.792/2019 e considerando a necessidade de disciplinar o Estágio de Qualificação Profissional anual referente ao ano corrente de 2024 para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, conforme determina a Lei Federal nº 10.826/2003;

Considerando ainda o contido na Lei Federal nº 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Civis Municipais, estabelecendo diretrizes para formação e capacitação técnica dos integrantes das Guardas Civis Municipais; Considerando, por fim, o estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica/Polícia Federal, nº 06/202022/SR/DPF/SP.

Art. 1º - O Estágio de Qualificação Profissional Anual 2024 para os integrantes da Guarda Civil Municipal de

Guarulhos terá carga horária de 80 horas dividida em dois módulos, com atividades teóricas e práticas.

Art. 2º - A carga horária será realizada conforme segue:

Inciso I - 40 horas que serão cumpridas presencialmente nas dependências da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas (EFAG), no horário das 08h às 17h, com início previsto para o dia 19/02/2024, com calendário, números de vagas e distribuição realizada pela Escola de Formação e encaminhadas às Unidades; e Inciso II - 40 horas cumpridas por meio de participação em operações e/ou eventos, conforme diretrizes estabelecidas pelo Comando Geral da GCMG.

Art. 3º - As atividades práticas serão consignadas em formulário próprio para controle do E.Q.P. anual, e encaminhadas ao Subcomandante após a conclusão da carga horária em sua totalidade, para chancela do Subcomandante da GCMG e posterior encaminhamento à EFAG.

§1º - O formulário deverá conter a carga horária exata de 40 horas, não sendo aceito com maior quantidade de horas; §2º - O Comandante de Unidade deverá verificar o correto preenchimento do formulário e vistando-o para ratificar a conformidade das atividades e do preenchimento correto.

§3º Toda operação/evento destinado ao estágio deverá ser precedida de Preleção, realizada por superior hierárquico, que orientará o efetivo para atividade a ser executada.

§4º - O GCM cedido para outras Secretarias/Unidades deverá contactar o Subcomando para ajustar o local para cumprimento das horas práticas

§5º - O estágio operacional nas unidades não tem vinculação com o módulo na EFAG, podendo ser iniciado a partir de 01.01.2024.

§6º - O relatório de atividades práticas devem ser encaminhados a EFAG no prazo de até 60 (dias) após conclusão do módulo presencial na referida Escola.

Art. 4º A EFAG após checagem do cumprimento do inteiro teor do estágio de qualificação anual (módulo presencial e estágio operacional), confeccionará e fornecerá o certificado de conclusão ao GCM, por meio do email institucional, mantendo cópia no prontuário individual de cada GCM.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30 de novembro de 2024 para que seja concluído o Estágio de Qualificação Profissional Anual pelos profissionais Técnicos da Guarda Civil Municipal.

Art. 6º - O GCM Readaptado/Reabilitado que manifestar não ter condições médicas, físicas, psicológicas, etc. para realizar o EQP 2024, deverá confeccionar documento escrito (Termo de Recusa) até 16 de fevereiro de 2024, justificando sua inaptidão para realização do EQP, juntando documentos probatórios que demonstram a inaptidão e solicitando sua exclusão do referido estágio.

§1º - O GCM que se utilizar do contido no caput do Artigo 6º desta Portaria, após o deferimento da exclusão pelo Subcomando da GCM, ficará desobrigado de realizar o curso de capacitação anual, porém incidirá sobre ele as previsões legais contidas na Lei nº 7.792/2019 quanto à progressão e promoção da carreira.

§2º - Não será aceito Termo de Recusa fora do prazo estabelecido no caput do Art. 6º desta Portaria.

§3º - Em casos omissos ou que haja algum impedimento para a realização do E.Q.P. no período estabelecido para conclusão, o GCM deverá comunicar via Parte ao Subcomando para análise e deliberação.

Art. 7º - O integrante da Guarda Civil Municipal que não concluir o Estágio de Qualificação Profissional Anual terá o porte de arma de fogo, funcional e particular, suspensos até a realização da capacitação necessária, bem como ficará sujeito a outras medidas legais vigentes.

Art. 8º - Haverá aplicação de prova de avaliação acerca do conteúdo presencial do EQP ministrado na EFAG. §1º A prova valerá 10 pontos e será considerado aprovado o GCM que obtiver nota igual ou superior a 07 pontos. §2º O GCM reprovado com nota inferior a 07 pontos fará jus a uma nova avaliação no prazo de até 30 dias, da ciência da reprovação, a fim de possibilitar alcançar a nota necessária à aprovação.

§3º No caso de inaptidão após a segunda avaliação, o GCM realizará novamente o EQP 2024, de forma presencial. §4º Permanecendo inapto após cumprir o contido no §3º deste artigo, o GCM restará reprovado, incidindo sobre ele as medidas legais quanto à suspensão do porte de arma e cautela, apuração de responsabilização disciplinar pela

Corregedoria e/outras deliberadas pelo Comando Geral da GCM. Art. 9º O EQP 2024 é referente ao ano corrente de 2024, não podendo ser realizado de forma extemporânea ou por quaisquer outros meios não previstos nesta Portaria.

Art. 10° O GCM participante do EQP 2024 presencial na EFAG, deve apresentar-se para as instruções devidamente uniformizado, independentemente da Unidade de lotação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 001/2024 publicada em 28 de dezembro de 2023.

O seu descumprimento, de forma injustificável, acarretará apuração de transgressão disciplinar de natureza grave. **ERRATA** 

Retificação de Portaria nº 03/2024-SASPGCM, publicada no Diário Oficial nº 014/2024-GP em 30 de janeiro de 2024, conforme segue:

Onde se lê: Classe Especial CLEUSA MARIA CELESTINO 35.053 Medalha de Tempo de Serviço 20 Anos

Classe Especial

1ª Classe

Classe Especial VANDERLEI DOS SANTOS Leia-se:

VANDERLEI DOS SANTOS

33.498 Medalha de Tempo de Serviço 20 Anos CLEUSA MARIA CELESTINO 35.053 Medalha de Tempo de Serviço 10 Anos

33.498 Medalha de Tempo de Serviço 20 Anos

CONSELHOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

**PARECER 12/2023** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Guarulhos - CACS FUNDEB, em reunião ordinária realizada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Claudino Barbosa 313,no dia 30 de novembro de 2023, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 141132020 e Lei Municipal nº 7895/2021, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de outubro de 2023e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:

 Aplicação de R\$ 56.056.143,83 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica - magistério em efetivo exercício, ou seja, 83,64% dos recursos repassados ao município no mês de outubro. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de 70%.

· Aplicação de R\$ 53.073,14 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica - outros profissionais em efetivo exercício, ou seja, 0.08% dos recursos repassados ao município no mês de outubro. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto máximo de 30%.

2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:

• Aplicação de R\$ 0,00 ou seja 0% dos recursos repassados ao município no mês de outubro.

3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos

• Aplicação de R\$ 4.361.196,98 ou seja, 6,51% dos recursos repassados ao município no mês de outubro.

4. Foi aplicado o valor de R\$ 0,000 referente a parcela diferida do FUNDEB 2022. 5. O valor total empenhado no mês de outubro foi de R\$ 59.595.356,65 sendo que no Relatório da Execução

Orçamentária não consta o que representa este valor em porcentagem dos recursos repassados. 6. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de outubro foi de R\$ 67.023.527,76.

O CACS FUNDEB analisou a utilização dos recursos durante o mês de outubro de 2023 e deverá observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada durante o ano vigente, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados

em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14113/2020. Diante das constatações acima citadas, somos pelo Parecer de Aprovação por unanimidade desse Conselho.

Guarulhos, 30 de novembro de 2023. Chrestiane Vaz do Nascimento Silva Presidente CACS FUNDEB

PARECER 01/2024

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Guarulhos - CACS FUNDEB, em reunião ordinária realizada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Claudino Barbosa 313,no dia 25 de janeiro de 2024, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 141132020 e Lei Municipal nº 7895/2021, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de novembro de 2023 e constatou o que segue

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:

· Aplicação de R\$ 70.767.029,07 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica - magistério em efetivo exercício, ou seja, 130,00% dos recursos repassados ao município no mês de novembro. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de 70%.

• Aplicação de R\$ 58.089,75 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica - outros profissionais em efetivo exercício, ou seja, 0,11% dos recursos repassados ao município no mês de novembro. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto máximo de 30%.

- 2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
- Aplicação de R\$ 0,00 ou seja 0% dos recursos repassados ao município no mês de novembro.
- 3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
- · Aplicação de R\$ 0,000 ou seja, 0,00% dos recursos repassados ao município no mês de novembro.
- 4. Foi aplicado o valor de R\$ 0,000 referente a parcela diferida do FUNDEB 2022.
- 5. O valor total empenhado no mês de novembro foi de R\$ 66.710.242,89 sendo que no Relatório da Execução Orcamentária não consta o que representa este valor em porcentagem dos recursos repassados
- 6. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de novembro foi de R\$ 54.437.702,95.

O CACS FUNDEB analisou a utilização dos recursos durante o mês de novembro de 2023 e deverá observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada durante o ano vigente, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados

em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14113/2020. Diante das constatações acima citadas, somos pelo Parecer de Aprovação por unanimidade desse Conselho.

Guarulhos, 25 de janeiro de 2024. Chrestiane Vaz do Nascimento Silva

#### Presidente CACS FUNDEB PARECER 02/2024

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Guarulhos - CACS FUNDEB, em reunião ordinária realizada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Claudino Barbosa 313,no dia 25 de janeiro de 2024, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 141132020 e Lei Municipal nº 7895/2021, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de dezembro de 2023 e constatou o que segue:

- 1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
- · Aplicação de R\$ 102.148.950,730 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica - magistério em efetivo exercício, ou seja, 159,14 % dos recursos repassados ao município no mês de dezembro. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de 70%.
- Aplicação de R\$ 101.626,87 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica - outros profissionais em efetivo exercício, ou seja, 0,16% dos recursos repassados ao município no mês de dezembro. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto máximo de 30%.
- 2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
- · Aplicação de R\$ 0,00 ou seja 0% dos recursos repassados ao município no mês de novembro.
- 3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
- Aplicação de \_R\$ 0,000 ou seja, 0,00% dos recursos repassados ao município no mês de novembro.
- 4. Foi aplicado o valor de  ${\bf R\$}$  0,000 referente a parcela diferida do FUNDEB 2022.
- 5. O valor total empenhado no mês de dezembro foi de R\$ 97.103.785,69 sendo que no Relatório da Execução Orçamentária não consta o que representa este valor em porcentagem dos recursos repassados.
- 6. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de novembro foi de R\$ 64.186.998,69.

O CACS FUNDEB analisou a utilização dos recursos durante o mês de dezembro de 2023 e deverá observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada durante o ano vigente, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14113/2020.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo Parecer de Aprovação por unanimidade desse Conselho. Guarulhos, 25 de janeiro de 2024. Chrestiane Vaz do Nascimento Silva

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICADO

Presidente CACS FUNDEB

O CME - Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto já publicado no Portal da Secretaria da Educação na internet, torna público o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2024, conforme segue:

- Fevereiro: 27/02/2024, às 9 horas
- Março: 26/03/2024, às 9 horas
- Abril: 30/04/2024, às 9 horas • Maio: 28/05/2024, às 9 horas
- Junho: 25/06/2024, às 9 horas
- Julho: 30/07/2024, às 9 horas • Agosto: 27/08/2024, às 9 horas
- Setembro: 24/09/2024, às 9 horas
- Outubro: 29/10/2024, às 9 horas • Novembro: 26/11/2024, às 9 horas
- Dezembro: 17/12/2024, às 9 horas

A reunião do mês de julho será realizada no Centro Municipal de Educação Adamastor - Auditório 3B, situado à Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo - Guarulhos (SP) - CEP 07112-000.

As demais reuniões serão realizadas no Auditório do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas, situado à Rua Claudino Barbosa, 313 - 2º Andar - Macedo - Guarulhos (SP) - CEP 07113-040. Em caso de dúvidas, o CAE poderá ser contatado através do telefone (11) 2409-9732.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MINUTA REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA BIÊNIO 2024/2026

### Capítulo I - Dos Objetivos da Assembleia Geral

Art. 1º. A presente Assembleia Geral realizar-se-á em 07/02/2024, das 13:00 às 16:30 horas, tendo como objetivo especial os seguintes pontos: 1) Eleger os representantes da sociedade civil ( Entidades , movimentos e associações ) ; 2) Eleger representantes dos segmento da pessoa com deficiência física, visual, auditiva, Orgânica e Intelectual; para a composição que se inicia em 22/03/2024 a 21/03/2026, cumprindo as leis nº 6.889/2011 e nº 7.749/2019, bem como o Regimento interno artigos 8 a 12- CMDPD , e a resolução nº 02/2023-CMDPD devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos em 29/12/2023.

### Capítulo II - Da Organização

Art. 2º. A Comissão Eleitoral definida pelo CMDPD é a responsável pelo Processo Eleitoral.

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral foi constituída pelo CMDPD e publicado através da própria Resolução 001/

### Capítulo III - Dos Delegados e demais participantes

Art. 3º. São delegados com direito a voz e voto aqueles indicados pela entidade e pelo representante do segmento da deficiência física, visual, auditiva, orgânica e intelectual, (máximo de 5 delegados por entidade e segmento) que foram credenciados pela Comissão Eleitoral no período estabelecido pelo CMDPD, através da Resolução 003/2024 - CMDPD, devidamente publicado em 02/02/2024 no Diário Oficial do Município de Guarulhos

Art. 4º. Serão considerados como observadores com direito a voz, os convidados pela organização da Assembleia, bem como autoridades municipais, representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, representantes da sociedade civil e demais Conselhos Municipais instituídos no município.

#### Capítulo IV - Dos Candidatos Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência criado pela Lei Municipal nº 6.889/2011 e nº 7.749/2019, bem como o regimento interno artigos 8 a 12 - CMDPD.

Art. 5º. São candidatos a membros da sociedade civil (Entidades, movimentos e associações) e segmento da deficiência física, auditiva, visual, orgânica e intelectual no CMDPD, aqueles que constarem da lista final de delegados e candidatos publicada no Diário Oficial do município em 02/02/2024. Resolução 003/2024 - CMDPD.

### Capítulo V - Do Credenciamento de Delegados

Art. 6º. O credenciamento será realizado nas dependências do local da Assembleia, das 13hàs 14h, sob a Coordenação da Comissão Eleitoral.

### Capítulo VI - Das prerrogativas da Comissão Eleitoral

Art. 7º. Compete a Comissão Eleitoral: a) Coordenar os trabalhos da Assembleia Geral; b) Organizar os trabalhos, bem como dos documentos necessários; c) Credenciar os delegados; d) Organizar assessorias necessárias para encaminhar suas demandas; e) Proceder a abertura da Assembleia Geral junto a Mesa Diretora atual do CMDPD; f) Encaminhar os trabalhos de aprovação do Regime Interno; g) Coordenação do Processo Eleitoral, com apuração e proclamação dos eleitos.

### Capítulo VII - Da Programação da Assembleia

Art. 8º. A Assembleia Geral será composta pela seguinte programação: 13h00 às 14h00 - Credenciamento dos Delegados e Candidatos; 14h00 às 14h30 - Abertura dos trabalhos: composição da mesa, leitura e votação do regimento; 14h30 às 14h45- Avaliação da atual Gestão do CMDPD; 14h45 às 15h15 - Apresentação dos candidatos; 15h15 às 16h00 - Processo Eleitoral: Votação e Apuração; 16h às 16h15 - Proclamação dos Eleitos; 16h15 às 16h30 - Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral;

Parágrafo único. Os candidatos e delegados que chegarem após o horário destinado ao credenciamento perderão direito ao voto, mantendo o direito a voz.

Art. 9º. A Composição da Mesa dos Trabalhadores é a seguinte: a) Abertura dos Trabalhos: atual mesa diretora do CMDPD e Comissão Eleitoral; b) Avaliação da Atual Gestão: atual Mesa Diretora; c) Leitura e Votação do Regimento: Comissão Eleitoral; d) Apuração e Proclamação dos Eleitos: Comissão Eleitoral;

#### Capítulo VIII - Das Discussões e Votações

Art. 10. Somente terá direito a voto o Delegado Titular representante da sociedade civil (Entidades, movimentos e associações) e representantes dos segmentos da pessoa com deficiência física, visual, auditiva, Orgânica e Intelectual devidamente credenciados e, na falta deste, seu imediato Delegado Suplente, presente na Assembleia geral, não sendo permitido voto por procuração;

Parágrafo único - Os conselheiros da área governamental não têm direito a voto.

Art. 11. Todos os conselheiros da atual gestão do CMDPD, sejam aqueles representantes da sociedade civil (Entidades, movimentos e associações), segmento ou aqueles representantes da área governamental, tem direito a voz na Assembleia Geral

Art. 12. As deliberações em Plenário serão tomadas por maioria simples;

Art. 13. Todo delegado que desejar intervir no Plenário, deverá se inscrever previamente junto à Mesa de Coordenação dos Trabalhos e o fará segundo a ordem de inscrição, sendo tempo máximo para cada intervenção de 2 (dois) minutos;

Art. 14. Nos debates, surgindo questões polêmicas, será aberta uma defesa a favor e uma defesa contra no tempo máximo de 3 (três) minutos para cada intervenção:

Parágrafo único. Persistindo a dúvida pela maioria simples do plenário, poderá ser aberta mais uma defesa a favor e mais uma contra, no tempo máximo de 2 (dois) minutos para cada intervenção;

Capítulo IX - Da Apresentação e Eleição dos membros da Sociedade Civil e do Segmento da pessoa com deficiência física, visual, auditiva, orgânica e intelectual do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 15. Será apresentado pela mesa diretora o nome dos candidatos representantes da sociedade civil( Entidades , movimentos e associações ) e representantes do segmento deficiência física, auditiva, visual, orgânica e intelectual ,indicados para concorrerem à composição do CMDPD;

 $\S1^{\circ}$  - Considerando o disposto no Art.3,II - A , da Resolução no 02/2023 -CMDPD , o número de inscrições homologadas de representantes da Sociedade Civil organizada ( Entidade, movimentos e associações ) foi inferior ao total de vagas, portanto as entidades homologadas pela resolução 003/2024, ficam eleitas por aclamação, permanecendo ainda 02 vagas em vacância.

§ 2º - Considerando o disposto no Art.3,II - D e E , da Resolução nº 02/2023 -CMDPD , o número de inscrições homologadas de representantes do segmento da pessoa com deficiência auditiva e pessoa com deficiência orgânica, foi apenas 01 ( um ) candidato respectivamente, desta forma ,os referidos candidatos no Art.4 da resolução nº 003/2024, ficam eleitos por aclamação.

Art. 16. Cada entidade ou representante do segmento concorrente, apresentará a sua candidatura pelo tempo máximo de 2 (dois) minutos;

Art. 17. A lista de candidatos será afixada em local visível a todos os delegados, no recinto da Assembleia Geral; Art. 18. O voto para escolha dos conselheiros será secreto;

Art. 19. A eleição dos representantes do Segmento da Pessoa com deficiência física, visual, e intelectual do

CMDPD de Guarulhos dar-se-á da seguinte maneira: a) Todos os delegados com direito a voto, devem votar em 01 (hum) representante por segmento, através da

cédula onde constarão os nomes dos candidatos da pessoa com deficiência física, visual e intelectual ; b) Cada delegado deverá, no momento do Processo de Votação, apanhar a cédula para proceder seu voto, no

mesmo ato em que assinar a lista de controle que irá compor a ata da Assembleia; c) Deverá ser realizada contagem dos delegados com direito a voto antes de ser declarado "em regime de

votação", onde cada delegado deve estar devidamente documentado; d) Declarado "Regime de Votação" não será permitida a entrada de delegados com direito a voto, que porventura não esteiam no Plenário:

Parágrafo único. A Comissão eleitoral designará um representante para ser ledor e transcritor para Pessoa com Deficiência visual e interprete de libras para pessoa com deficiência auditiva.

Art. 20. Serão considerados conselheiros eleitos e proclamados pelo Plenário ao final dos trabalhos, aqueles que obtiverem maioria dos votos;

Parágrafo único. Em caso de empate , o critério de desempate será quem tiver a maior faixa etária ( idade ) Art. 21. Não é permitido sob nenhuma hipótese, a propaganda eleitoral dos candidatos dentro das dependências do local da Assembleia Geral, sob pena de impugnação de candidaturas de possíveis envolvidos;

Parágrafo único. Somente será permitida a propaganda eleitoral que for realizada fora das dependências da realização da Assembleia Geral;

### Capítulo XI - Das Disposições Transitórias

Art. 22. A apuração dos votos será realizada imediatamente após o término da votação sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, podendo ser acompanhada pelo Ministério Público, e observada pelos presentes; Parágrafo único - A apuração realizar-se-á no local destinado a Comissão Eleitoral, sendo vedado o trânsito de

Art. 23. A Comissão Eleitoral proclamará o resultado assim que completada a apuração;

Art. 24. Após a proclamação dos resultados, a Mesa dos Trabalhos fará a leitura da Ata da Assembleia, para apreciação e deliberação final pelos delegados presentes;

Art. 25. Os casos omissos neste regimento, serão encaminhados pela Mesa dos Trabalhos junto ao Plenário da Assembleia Geral, para apreciação, debate, deliberação e encaminhamentos finais devendo ser registrado na Ata dos Trabalhos.

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO N. 01/2024 - COMAD

Considerando a resolução nº 6 publicada em 20/10/2023 quantidade insuficiente de inscritos pelas entidades civil e candidatos inscritos deliberamos a alteração da resolução n. 6 e seu anexo I (Processo eleitoral da Sociedade Civil). O COMAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

· A necessidade da renovação dos representantes da Sociedade Civil no COMAD;

· Na garantia do pleno funcionamento do COMAD; e

• Em conformidade com a deliberação da Comissão eleitoral em reunião extraordinária de 26/01/2024. RESOLVE:

Estabelece o Processo Eleitoral para escolha de membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, para o biênio 2024/2025. Para a realização do processo eleitoral ficam estabelecidas as devidas etapas:

1- Cadastro de entidades da sociedade civil e inscrição de candidatos online;

- 2- Publicação das entidades e seus respectivos candidatos inscritos;
- 3- Prazo da Comissão eleitoral para análise das inscrições; 4- Publicação das Inscrições aptas;
- 5 Prazo de recurso para as inscrições impugnadas;
- 6- Publicação de decisão da Comissão Eleitoral sobre recurso e listagem final de inscritos;
- 7- Assembleia Geral da Eleição;
- 8- Publicação de Portaria dos eleitos da Sociedade Civil e os indicados pelo Poder Público para o Biênio 2024/2025; 9- Posse dos Eleitos.

Para a realização das etapas acima fica estabelecido as datas e horários descritos no anexo I. O Ministério Público do Estado - MP/São Paulo será cientificado e convidado a acompanhar todo o processo

eleitoral em atendimento a legislação vigente. Os representantes da Sociedade Civil em conformidade com o Artigo 8o Inciso II, item "a" e "b" da Lei Municipal

6.805 de 2011 estão isentos do Processo de Votação. § Os membros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil do Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas e Fórum Municipal de Saúde são membros natos e devem apresentar suas indicações à Comissão Eleitoral no dia da Assembleia Eleitoral.

Os representantes indicados da Sociedade Civil em conformidade com o Artigo 8o Inciso II, item "c", "d"," e" "f" da Lei Municipal 6.805 de 2011 devem estar registrados na entidade. Os representantes indicados da Sociedade Civil em conformidade com o Artigo 8o Inciso II, item "g" deverá apresentar documentos que comprovem atendimento ao público de substâncias psicoativas - SPA, a Carta de apresentação da Instituição.

A Comissão Eleitoral coordena todo o Processo Eleitoral, desde o credenciamento dos indicados de acordo com a Lei 6.805 de 2011, artigo 8o, inciso II, item "c", "d"," e", f", "g", bem como a inscrição de candidatos. A titularidade e suplência se dará de acordo com número de votos recebidos dentre as representatividades civis descritas nos

#### itens acima e detalhadas abaixo. SEGMENTO DE REPRESENTATIVIDADE CIVIL:

Atendimento - Assistência Social

Atendimento - auto aiuda Assistência internação

Defesa direitos humanos

Ex-dependente que foi atendido na rede municipal de saúde ou em entidade que atue na área de prevenção na área de Álcool e Drogas.

Para o cumprimento do artigo 4º, o período de inscrição das indicações dos candidatos à conselheiros se dará online, mediante cadastro da entidade, declaração assinada pelo representante legal da Entidade/Instituição junto com os demais documentos definidos nesta resolução.

Para fins da participação dos representantes indicados para a Assembleia Geral os candidatos, deverão estar registradas na Instituição, na qual atua:

§ Os modelos de declarações serão enviados por e-mail eleicaocomad2023@gmail.com após contato. No ato da inscrição, tanto as instituições, como os movimentos, poderão indicar até 03 candidatos. O suplente

somente assumirá a vaga na ausência do titular.

Parágrafo 1º - Os indicados para serem conselheiros, sejam titulares ou suplentes, não poderão ser os mesmos a compor a Comissão Fleitoral

Parágrafo 2º - A presença dos candidatos indicados no pleito será imprescindível durante todo processo eleitoral,

e, diante de ausência o mesmo terá seus votos anulados.

No requerimento deverão constar os dados completos dos candidatos que pretendem compor o Conselho. As entidades poderão indicar as candidaturas que comprovem no momento da inscrição os seguintes requisitos e

mediante entrega de cópia de RG e CPF: a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Estar em gozo de seus direitos políticos;

c) Atuar em entidades, dentro do município de Guarulhos, que prestam serviços na área ligada à Política sobre Drogas;

d) Ter idade igual ou superior a 16 anos.

A realização da Assembleia Geral para eleição dos representantes da Sociedade Civil terá a seguinte programação:

a) Apresentação dos documentos originais RG, CPF, Carta de Apresentação, Comprovante da Instituição;

b) Apresentação das atribuições do COMAD e seu papel diante o Sistema da Política sobre Droga;

c) Apresentação da dinâmica da eleição;

d) Eleição dos membros da Sociedade Civil; e

e) Apuração dos Votos e Proclamação dos Eleitos.

Participarão da Assembleia Geral, com direito a voz e voto, todos os candidatos credenciados, e sem direito a voto e com direito a voz, todos os cidadãos interessados que estiverem presentes.

A Assembleia Geral será aberta pela Comissão Eleitoral que coordena todo o Processo Eleitoral até o final dos trabalhos, e a mesma caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas. O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pela Comissão.

A Comissão Eleitoral elaborará a Ata Eleitoral, com os devidos resultados do pleito e ao final dos trabalhos deverá ser lida e aprovada pelos presentes na Assembleia, para que seus resultados sejam encaminhados para a publicação no Diário Oficial do Município.

A posse dos eleitos, representantes da Sociedade Civil, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada pelo Exmo. Senhor Prefeito ou outra autoridade por ele indicada, no dia 21/03/2024em local e horário a serem definidos. Revoga-se a Resolução N.01/2023, N.02/2023, N.04/2023, N.05/2023 e N.06- COMAD publicadas em 14/04/ 2023, 02/05/2023, 04/08/2023, 19/09/2023 e 20/10/2023 respectivamente. Revoga-se parcialmente a Resolução N.06/2023 publicada em 20/10/2023.

§ Os inscritos em conformidade às Resoluções N.01/2023, N.02/2023, N.04/2023, N.05/2023 e N.06/2023 -COMAD terão suas inscrições mantidas

Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

#### Solange Aparecida Bena Presidente da Comissão Eleitoral ANEXO I

PROCESSO ELEITORAL SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2024/2025 COMAD

01 - Cadastro de entidades da sociedade civil e inscrição de candidatos Fechado - conforme Resolução 01/2024, 05 e 06/02/2024 02 - Publicação das entidades e seus respectivos candidatos inscritos 16/02/2024

03 - Prazo de avaliação pela Comissão Eleitoral para impugnação de candidatos inscritos 04 - Publicação da Resolução da Comissão Eleitoral antas ao pleito

19/02/2024 21/02/2024

05 - Prazo de recurso para as inscrições impugnadas - encaminhar o recurso pelo e-mail eleicaocomad2023@gmail.com

26 e 27/02/2024

06 - Publicação da decisão da Comissão Eleitoral sobre recurso e listagem final de inscritos 01/03/2024 07 - Assembleia Geral da Eleição: 04/03/2024

8h - Abertura

9h às 11h - Processo eleitoral

11:15h - Abertura da urna e contagem dos votos

11:30h - Divulgação do resultado

08 - Publicação de Portaria dos eleitos da Sociedade Civil e os indicados pelo Poder

Público para o Biênio 2023/2025 09 - Posse dos Eleitos

08/03/2024 21/03/2024

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 020/2023-CMS

Dispõe sobre: Aprovação do Plano de Contingência de Guarulhos para Controle das Arboviroses 2023-2024. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 488ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 14/12/2023 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: 1) APROVAR o Plano de Contingência de Guarulhos para Controle das Arboviroses 2023-2024. da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos, todos aprovaram por aclamação.

O Conselho Municipal no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 6010 de 12 abril de 2004 e considerando a Lei Federal no 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e na reformulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde;

Considerando que os Conselhos de Saúde, consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representam polos de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do Município;

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 e janeiro de 2012, que regulamenta § 3º Art.198, da Constituição Federal, para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, e

Considerando o Decreto Federal no 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8080, de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planeiamento a Saúde, a Assistência a Saúde e a articulação interfederativa:

Considerando que como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégia e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros; Considerando o Plano de Contingência contra Arboviroses Urbanas apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde na Comissão de Políticas Públicas em 01/11/2023;

Considerando que o Plano apresentado tem como referência o Plano Estadual de Contingência contra Arboviroses Urbanas, devidamente avaliado e aprovado pelo Conselho Estadual de São Paulo.

Guarulhos, 25 de Janeiro de 2024. MARIA ZÉLIA DE BRITO SOUSA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Resolução nº 021/2023-CMS Dispõe sobre: Aprovação das Alterações de Aquisições de Equipamentos e Material Permanente Destinados ao Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, em Consonância com a Resolução CIT 22/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 488ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 14/12/2023 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: 1) APROVAR as Alterações de Aquisições de Equipamentos e Material Permanente Destinados ao Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, em Consonância com a Resolução CIT 22/2017, solicitado pelo Departamento de Coordenação da Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos, todos aprovaram por aclamação.

Resolução nº 022/2023-CMS

Dispõe sobre: Aprovação de Aquisição de uma UOM (UNIDADE ONDOTOLÓGICA MÓVEL) para vinculação da população de Rua com as Equipes de Consultório na Rua.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 488ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 14/12/2023 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 e em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: 1) APROVAR a Aquisição de uma UOM (UNIDADE ONDOTOLÓGICA MÓVEL) para vinculação da população de Rua com as Equipes de Consultório na Rua, para beneficiar o maior número de pessoas que necessitem de atenção em Saúde Bucal, da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos, todos aprovaram por aclamação.





### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

# "ATO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2024 - 2025"

Criado pelo Artigo 239 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos em 05 de Abril de 1.990 e regido pela Lei Municipal nº 6.010 de 12 de Abril de 2004, e atualizado em 30 de junho de 2011 pela Lei nº 6.878, o Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos é um órgão colegiado, autônomo, fiscalizador, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde - (SUS), com suas funções fiscalizadoras, consultivas, normativas e informativas, e tem como objetivos básicos o acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde, com composição, organização e competência fixada na Lei Federal 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990.

Assim, o Conselho Municipal de Saúde Guarulhos é um espaço de participação da comunidade nas Políticas e na Administração da Saúde, atuando na formulação, proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

É composto por:

1



#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE **DE GUARULHOS**

6-Representantes da gestão;

2-Representantes dos Hospitais Estaduais;

de 6-Representantes das Entidades de Classe Trabalhadores da Saúde;

2-Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores da Saúde;

2-Representantes dos Trabalhadores dos Conselhos Gestores Regionais;

2-Representantes dos quatro Hospitais Municipais.

No segmento dos usuários é composto por:

20-Representantes dos Usuários: Pastorais, Comitês de Saúde, Associações de Portadores de Necessidades Especiais, União dos Aposentados, Sindicatos e Conselhos Gestores de Usuários.

A função de membro do Conselho Municipal de Saúde será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante.

Vão assinar a lista de posse, que será dada pelo Sr. Adam Akihiro Kubo – Secretário da Saúde de Guarulhos.

Aos Conselheiros a seguir:



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

#### **SEGMENTO DOS PROMOTORES:**

I-Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos:
1-Representantes da secretaria indinicipal de Saude de Guardinos.
Titular: Adam Akihiro Kubo
Suplente: Silvio Cardoso do Prado Junior
Titular: Amanda Loos Agra Takada.
Suplente: Patrícia Paulino de Carmo Frigoli
Titular: Raphael Sebastian de Souza Pinto
Suplente: Simone Queli da Cruz Lima
Titular: Renata Santos Leite Neris
Suplente: Gisele Cristine da Silva
Titular Valeska Aubin Zanetti Mion
Suplente: Renan Marani Garcia
Titular: Viviane Haddad Silva Higuchi Suplente: Auro Alexandre Castro Filho
3
AND THE REAL PROPERTY OF THE PERSON OF THE P
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS
II-Representantes da Secretaria de Estado da Saúde - hospitais Estaduais
sediados no Município:
Complexo Hospitalar Padre Bento
1
Suplente: Dr. Mario Henrique Camargos de Lima futbucan
Hospital Geral de Guarulhos Professor Dr. Waldemar de Carvalho Pinto

III – Representantes dos Serviços Conveniados e/ou Contratados sediados no Município:

Associação Beneficente Jesus, José e Maria

Titular: Andrea Mayumi Loureiro Hayashi

**Suplente: Rosemeire Oliveira Martins** 

Titular: Yasmin Andrea Chebel

Filho - HGG

Jestificada.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris

Suplente: Valéria de Freitas Soledade

lla Maris



#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

Titular: Leandro Mota Bonfim da Silva

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Bernardo do Campo

Suplente: Clebis Valter Ferreira Rodrigues

IV - Representantes das Associações e Conselhos dos Profissionais de

Saúde, com Regional sediada no Município:

Associação Paulista de Medicina - APM

Titular: Dr. Luiz Fernando Pimentel Bittencourt

Suplente: Dr. Rodolfo Pessoa de Melo Hermida

Sindicato dos Médicos:

Titular: Dr. Marcio Dericio Noronha

Marceo Dans Noronhoe

Suplente: Dr. Vilcemar José dos Santos

Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - Sub-sede Alto Tietê - CRP

Titular: Tarsila Maria Ovelheiro

Suplente: Luiz Fernando Rodrigue Novais



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

Conselho Regional de Odontologia - CRO

Titular: Dr. Cidi Satio Shiino

Suplente: Dr. Leonardo Paroche de Matos

Conselho Regional de Enfermagem-COREN

Titular: Denise Izaias de Araújo Santos

Suplente: Wagner Albino Batista

Associação dos Profissionais de Odontologia da Prefeitura de Guarulhos

- APOPG

Titular: Dra. Ana Paula de Oliveira Ladeira

Suplente: Dr. Eduardo Boyajan

V – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal e

Auxiliares e téncios de Enfermagem as Saúde na cidade de Guarulhos:

Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de

Guarulhos – STAP:

Titular: Rogerio de Oliveira

Suplente: Cicero Sergio de Oliveira

.



#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE **DE GUARULHOS**

SIND SAÚDE Guarulhos e Região - Sindicato Único dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e demais empregados em estabelecimentos de Saúde de Guarulhos, Itaquaquecetuba e Mairiporã:

Titular: Ademir Portilho

Suplente: Silvio Maia

Regiões de Saúde:

VI - Conselheiros Municipais do Segmento dos Trabalhadores das

REGIÃO DE SAÚDE I - CENTRO

Titular: Dra. Mônica Lily Guzmán Crespo

REGIÃO DE SAÚDE II - CANTAREIRA

Titular: Luiz Antônio Laurentino Sobrinho

REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/BONSUCESSO

Suplente: Cecilia Maria da Silva Rodrigues

REGIÃO DE SAÚDE IV - CUMBICA/PIMENTAŞ

Suplente: Ana Paula Gomes Lima



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE **DE GUARULHOS** 

### REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO

### **DE SAÚDE**

I - Associações de Bairro/Comitês de Saúde

Associação dos Moradores do Entorno do Aeroporto Internacional de Guarulhos -AMPORTING.

Titular: Édivos Cordeiro de Novais

Suplente: João Marcelo Rodrigues de Godói

II – Entidades Filantrópicas

Titular: Isaura Amaral Ostan

Suplente: Sebastião Teixeira Mendonsa

Associação Centro do Trabalhador para defesa da Terra "Paulo Canarin"

**ACTDTPC** 

Titular Eloisa Moura de Santana Fortes

Suplente: Aluísio Firmino da Silva

Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos - ACISEG

Titular: Sherry França Alves

**Suplente:** Gleice Cabral do Nascimento

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE **DE GUARULHOS**

**Ong Kausa Justa** 

Titular: Antônio Carlos dos Santos

Suplente: Juliana Tamara

57ª Subseção de Guarulhos Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Dra. Luiza Couto Lahdo

Suplente: Dr. Dione Michael Júlio

Fórum Permanente de Saúde

Titular: Maria Zélia de Brito Sousa

Suplente: Benedita Domingues Neves Cardoso

Instituto de Cidadania Jerônimo Guardião ICJG

Titular: Sônia Maria dos Santos

Suplente: Cibele Regina Gonçalves de Lourenço Lecture

9



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE **DE GUARULHOS** 

Comitê Popular de Saúde do Parque Uirapuru e Adjacências.

Titular: João Inácio da Silva

Suplente: Maria Elena da Silva

Pastoral de Saúde Nossa Senhora de Fátima

Centro Espirita Joana D'Angelis

Titular: Yolanda Perez Acosta

Suplente: Fernando Victorio Duarte

Organização Religiosa "Ilê Alaketu Asé Ifá Omo Oyá"

Titular: Vera Lucia da Silva Cruz

Suplente: Claudia Maria de Oliveira de Souza



#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE **DE GUARULHOS**

III - Representantes de Associações das Doenças Patológicas:

Fórum Permanente Leito é Direito – Maca não é lugar de Internação

Titular: Silvio Assis da Silva

Suplente: Valderez Ferreira da Costa

União dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Guarulhos

Titular: Antônio Araújo de Sousa

Suplente: Terezinha Araújo da Silva

IV - Centrais Sindicais e Sindicatos

Sindicato dos Bancários de Guarulhos

Titular: Adailton Patricio do Nascimento

Suplente: Marisol Monique Alves

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas de Guarulhos:

Titular: Nelson Agostinho de Oliveira

Suplente: Eliana Aparecida Cardoso Pereira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DE GUARULHOS** 

Central Única dos Trabalhadores - CUT

Titular: José Antônio de Souza

Suplente: Edna de Souza Dias Dabarian

V - Conselheiros Municipais Segmento Usuários das Regiões:

Região de Saúde - I Centro

Titular: Wagner Pereira Neto

Suplente: Pedro Gomes de Oliveira Filho

Região de Saúde - II Cantareira

Titular: Manoelina Maria de Souza Amorin

Suplente: José Edilton Bezerra Gomes

Região de Saúde - III São João Bonsucesso

Titular: Josiane Marinho dos Santos

Suplente: Maria Magali Amaro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE **DE GUARULHOS** 

Região de Saúde IV Pimentas Cumbica

Titular: Mônica Maria Gonçalves Silva

Suplente: Gildete Bento Cavalcante

Guarulhos, 18 de Janeiro de 2024.

13

Adam Akihiro Kubo Secretário da Saúde

Errata sobre a Resolução 001/2024-CMS:

· SIND SAÚDE Guarulhos e Região - Sindicato Único dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e demais empregados em estabelecimentos de Saúde de Guarulhos, Itaquaquecetuba e

Onde se lê: Ademir Portilho Leia-se: Ademir Portilho Proni ONG Kausa Justa: Onde se lê: Carlos dos Santos

Leia-se: Antônio Carlos dos Santos Onde se lê: Juliana Tamara Leia-se: Juliana Tamara Bernardo

Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos - ACISEG:

Onde se lê: Cherry França Leia-se: Sherry França Alves Conselho Regional de Odontologia - CRO:

Onde se lê: Cid Satio Shino Leia-se: Cidi Satio Shiino

Errata sobre a Resolução 002/2024-CMS:

11

<u>REGIÃO DE SAÚDE I</u>: • CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO MACEDO:

Onde se lê: Rodolfo Szucs Meireles ds Luz

Leia-se: Rodolfo Szucs Meireles da Luz

• HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HMCA:

Onde se lê: Everton Almeidfa Rezende Leia-se: Everton Almeida Rezende Onde se lê: Rosana Pereira Veira Leia-se: Rosa Pereira Vieira REGIÃO SAÚDE II: · CEO VILA GALVÃO: Onde se lê: Yolanda Perez Acota

Leia-se: Yolanda Perez Acosta · SEÇÃO TÉCNICA DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS SVO:

Onde se lê: Vanessa Aparcida Soares de Freitas Leia-se: Vanessa Aparecida Soares de Freitas

REGIÃO DE SAÚDE III: • UBS PRESIDENTE DUTRA:

Onde se lê: Dasy Aparecida Andrade dos Sants.

Leia-se: Dasy Aparecida Andrade dos Santos.

REGIÃO DE SAÚDE IV:

• UBS BASICA MARIO MACCA: Onde se lê: Graziela Evaristo Avelimno

Leia-se: Graziela Evaristo Avelino UNIDADE BÁSICA UIRAPURU: Onde se lê: Adriana Paula de Medeiro Leia-se: Adriana Paula de Medeiros UNIDADE SAE CARLOS CRUZ:

Onde se lê: Maria Fernanda Nogueira Ferrira Leia-se: Maria Fernanda Nogueira Ferreira

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 014/2024-SS De 30 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MÚNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

Considerando Memorando nº012/2024-SS02.13

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

PA: 14.218/2023

OBJETO: Inseticida Piretrina

GESTORES TITULAR: Maria Aparecida da Silva - CF 34991 - CPF 133.655.218-28

SUPLENTE: Márcia Gomes - CF 48388 - CPF 360.552.648-97 FISCAIS TITULAR: Ivenina Pereira Oliveira - CF 58764 - CPF 472.605.215-20

SUPLENTE: Paula Spinha de T. Domingues - CF 56075 - CPF 273.135.378-32

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE** 

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.634.617/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49613/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 24243/2023 LIQUIDAÇÃO: 5172/2024

OBJETO: Fornecimento de Tiamina.

VALOR: R\$ 20.020,00 (vinte mile vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 15323

EXIGIBII IDADE: 04/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Tiamina para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: 00.000.000/0636-06

CONTRATO/PEDIDO: 35101/2023-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 489/2024 LIQUIDAÇÃO: 5103/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60772/2023 - Secretaria da Saúde

OBJETO: Contrato de vinculação de receitas e administração de contas firmado entre o município de Guarulhos, Saúde SPE S/A e Banco do Brasil S/A.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde

PERÍODO: Fevereiro/2024 EXIGIBILIDADE: 01/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contrato de vinculação de receitas e administração de contas firmado entre o município de Guarulhos, Saúde SPE S/A e Banco do Brasil S/A.

INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 59.055.921/0001-02

CONTRATO/PEDIDO: 47101/2021 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 277/2023, 281/2023, 282/2023 e 19106/2023

LIQUIDAÇÃO: 4654/2024, 4658/2024, 4662/2024, 4665/2024, 4666/2024, 4667/2024, 4668/2024, 4669/2024, 4670/2024, 4671/2024, 4673/2024, 4674/2024 e 4984/2024

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, calibração e certificação de esfignomanômetro aneroides com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 6.133,22 (seis mil, cento e trinta três reais e vinte e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 5561, 5562, 5563, 5564, 5565, 5566, 5567, 5568, 5569, 5570, 5571, 5572, 5573, 5574, 5575, 5576, 5577, 5578, 5579, 5580, 5581, 5582, 5583, 5584, 5585, 5586, 5587, 5588, 5589, 5590, 5591, 5592, 5593, 5594, 5595, 5637, 5638, 5639, 5640, 5641, 5642, 5643, 5644, 5645, 5646, 5647, 9077, 9186, 9268, 9269 e 9293 EXIGIBILIDADE: 28/01/2024 e 31/01/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se da manutenção preventiva e corretiva, calibração e certificação de microscópios com

fornecimento de peças e asua falta prejudicaria a prestação de serviços à população usuária do SUS. IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 30.597.921/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43358/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 894/2024 e 895/2024

LIQUIDAÇÃO: 5176/2024 e 5177/2024

OBJETO: Fornecimento de integrador químico classe V.

VALOR: R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3261 EXIGIBILIDADE: 31/01/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de integrador químico classe V e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 28.123.417/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43356/2023 - Secretaria da Saúde

LIQUIDAÇÃO: 5178/2024

EMPENHO: 674/2024

OBJETO: Fornecimento de Carvedilol. VALOR: R\$ 30.958,20 (trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), referente a recursos

vinculados - Secretaria da Saúde. NOTA FISCAL: 28794

população usuária do SUS.

EXIGIBILIDADE: 31/01/2024 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Carvedilol para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20990/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 22577/2023

LIQUIDAÇÃO: 5171/2024

OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos. VALOR: R\$ 2.515,20 (dois mil, quinhentos quinze reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados -

Secretaria da Saúde. NOTA FISCAL: 11031 EXIGIBILIDADE: 31/01/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material para atendimento odontológico e sua falta prejudicaria a

assistência à população usuária do SUS. TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 39.992.746/0001-64 CONTRATO/PEDIDO: 328/2023 e 336/2023-FMS - Secretaria da Saúde EMPENHO: 22383/2023 e 22485/2023

LIQUIDAÇÃO: 4813/2024 e 4961/2024 OBJETO: Fornecimento de órteses.

VALOR: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde

NOTA FISCAL: 1068 e 1069 EXIGIBILIDADE: 31/01/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de órteses para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 35.820.448/0069-24 CONTRATO/PEDIDO: 27601/2018 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 25015/2023 e 25701/2023

LIQUIDAÇÃO: 44219/2023, 44221/2023, 44269/2023 e 44270/2023

OBJETO: Locação de concentrador e cilindros de oxigênio medicinal.

VALOR: R\$ 123.384,47(cento e vinte três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 91394606, 91394639, 94201036 e 94201044

EXIGIBILIDADE: 20/01/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de concentrador e cilindros de oxigênio medicinal e a sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL-CAPS II - SECRETARIA DA SAÚDE

AZEMILDE HEVIA DE QUEIROZ

CPF: 069.156.408-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53234/2008 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 572/2024

LIQUIDAÇÃO: 5123/2024 e 5124/2024

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, nº 80, Jardim Bom Clima, Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 7.052,31 (sete mil e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), referente a recursos vinculados Seçretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/01/2024 a 11/02/2024

EXIGIBILIDADE: 31/01/2024 e 11/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Atendimento Psicossocial -CAPS II. A interrupção nopagamento dessa locação causaria transtornos nos atendimentos de ações em saúde mental, álcool e outras drogas aos usuários do SUS.

**ERRATA** 

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO D. O. Nº 016/2024-GP DE 2/2/2024. CONFORME SEGUE: Favorecido: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

LIQUIDAÇÃO: 4883/2024, 4887/2024, 4891/2024, 4896/2024, 4898/2024, 4913/2024, 4916/2024 e 5031/2024 VALOR: R\$ 2.662.915,43 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e quinze reais e quarenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Complemento e Fevereiro/2024 LEIA-SE:

LIQUIDAÇÃO: 4883/2024, 4896/2024, 4898/2024, 4913/2024, 4916/2024 e 5031/2024

VALOR: R\$ 2.473.628,46 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e

quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde. PERÍODO: Dezembro/2023 (complemento) e Fevereiro/2024

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### PORTARIA Nº 04/2024-SF De 23 de janeiro de 2024.

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e considerando ainda a aprovação do Orçamento de 2024 pela Lei nº 8.229 de 26 de Dezembro de 2023.

1. Publicar as metas bimestrais de arrecadação para 2024, em atendimento ao disposto no Art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), de acordo com tabela anexa. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



### PREFEITURA DE GUARULHOS

#### METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Art. 13 da Lei Complementar 101/2000 - LRF Exercício de 2024

				Exercicio de	2024					
Classificação 10000000000	Fonte	Rubrica	Classificação RECEITAS CORRENTES	1° Bimestre 1.221.603.584,0	2º Bimestre 872.770.880,00	3° Bimestre 847.701.760,00	4º Bimestre 885.765.888,00	5° Bimestre 859.837.504,00	6° Bimestre 893.819.520,00	Total 5.581.496.500,0
11000000000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	698.766.272,06	396.531.572,08	390.190.721,36	425.853.092,56	430.807.803,20	437.409.038,74	2.779.558.500,0
11100000000			IMPOSTOS	650.291.366,76	339.329.978,04	334.415.922,86	373.164.090,72	374.814.030,30	383.191.611,32	2.455.207.000,0
11120000000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	432.409.308,96	122.849.751,92	118.268.028,74	134.794.004,60	126.299.934,16	122.739.971,62	1.057.361.000,0
11125000000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	418.920.356,28	108.245.777,36	100.554.429,10	113.859.806,92	106.848.072,72	104.470.557,62	952.899.000,00
11125001001	0001	0005	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	393.266.336,74	84.375.079,14	77.669.724,10	76.579.037,44	75.706.572,90	77.588.249,68	785.185.000,00
11125002001	0001	0220	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	105.327,26	223.868,56	288.146,56	490.468,82	363.228,86	525.959,94	1.997.000,00
11125003001	0001	0230	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	22.634.736,36	21.008.311,98	19.809.543,76	32.086.982,26	24.800.909,54	22.416.516,10	142.757.000,00
11125004001	0001	0225	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.913.955,92	2.638.517,68	2.787.014,68	4.703.318,40	5.977.361,42	3.939.831,90	22.960.000,00
11125005001	0001	3667	MULTAS DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS REFERENTES AO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11125300000			IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	13.488.952,68	14.603.974,56	17.713.599,64	20.934.197,68	19.451.861,44	18.269.414,00	104.462.000,00
11125301001	0001	8000	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	13.435.712,70	14.579.664,70	17.694.397,66	20.889.327,14	19.364.073,28	18.244.824,52	104.208.000,00
11125302001	0001	0221	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	6,02	2,22	4.551,82	4.658,42	3.202,44	1.579,08	14.000,00
11125303001	0001	0231	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	27.349,62	17.403,02	9.755,52	36.188,14	63.238,48	14.065,22	168.000,00
11125304001	0001	0226	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	25.884,34	6.904,62	4.894,64	4.023,98	21.347,24	8.945,18	72.000,00
11125305001	0001	3668	Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros MULTAS DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS REFERENTES AO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11130000000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	39.155.858,84	36.152.818,60	35.404.941,40	36.573.758,96	37.004.439,20	45.009.183,00	229.301.000,00
11130300000			NATUREZA IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	39.155.858,84	36.152.818,60	35.404.941,40	36.573.758,96	37.004.439,20	45.009.183,00	229.301.000,00
11130310000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	38.137.420,96	34.802.189,94	33.959.217,18	34.585.456,26	35.074.322,80	42.190.392,86	218.749.000,00
11130311001	0001	0959	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	38.137.420,96	34.802.189,94	33.959.217,18	34.585.456,26	35.074.322,80	42.190.392,86	218.749.000,00
11130340000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.018.437,88	1.350.628,66	1.445.724,22	1.988.302,70	1.930.116,40	2.818.790,14	10.552.000,00
11130341001	0001	0201	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.018.437,88	1.350.628,66	1.445.724,22	1.988.302,70	1.930.116,40	2.818.790,14	10.552.000,00
11140000000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	178.726.198,96	180.327.407,52	180.742.952,72	201.796.327,16	211.509.656,94	215.442.456,70	1.168.545.000,0
11145100000			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	178.726.198,96	180.327.407,52	180.742.952,72	201.796.327,16	211.509.656,94	215.442.456,70	1.168.545.000,0
11145110000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	178.726.198,96	180.327.407,52	180.742.952,72	201.796.327,16	211.509.656,94	215.442.456,70	1.168.545.000,0
11145111001	0001	0599	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	172.202.136,38	173.318.980,44	173.511.838,98	191.166.608,14	200.290.513,82	206.940.922,24	1.117.431.000,00
11145112001	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	304.262,76	313.289,46	341.876,54	424.893,50	330.266,60	306.411,14	2.021.000,00

02/02/2024 09.20.26 PAULACHINO Versão 23/11/2023 - 16:06

Diário Oficial do Município de Guarulhos



### PREFEITURA DE GUARULHOS

### METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Art. 13 da Lei Complementar 101/2000 - LRF

				Exercício de 2	2024					
11145113001	0001	0232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	5.565.674,26	5.974.087,50	6.168.775,36	9.057.252,62	9.586.551,50	7.269.658,76	43.622.000,00
11145114001	0001	0227	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	654.125,56	721.050,12	720.461,84	1.147.572,90	1.302.325,02	925.464,56	5.471.000,00
11200000000			- Multas e Juros TAXAS	48.382.367,06	57.118.749,48	55.691.951,22	52.595.022,44	55.900.372,16	54.129.037,64	323.817.500,00
11210000000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.245.406,60	14.999.166,84	13.376.563,14	10.124.239,32	13.630.433,06	11.942.491,04	70.318.300,00
11210100000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.245.406,60	14.999.166,84	13.376.563,14	10.124.239,32	13.630.433,06	11.942.491,04	70.318.300,00
11210101000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.709.941,12	9.553.255,02	8.510.069,06	4.343.446,44	6.722.642,76	5.631.945,60	36.471.300,00
11210101001	0001	0018	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	1.485.235,58	8.390.287,36	7.439.996,78	3.858.555,50	6.022.801,16	5.092.123,62	32.289.000,00
11210101002	0001	0019	Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços Taxa de Publicidade Comercial	91.322,20	1.029.584,32	936.688,94	351.507,60	566.458,26	406.438,68	3.382.000,00
11210101003	0001	3190	Taxa de Regularidade de Edificação - Leis nºs 6.308/07 e 7.363/14	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
11210101004	0001	3191	Taxa de Certificado de Regularidade de Edificação - Leis nºs	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
11210101007	0001	0679	6.308/07 e 7.363/14 Taxa de Licenciamento Ambiental - FUNDAMBIENTAL	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
11210101008	0001	3521	Donativos FMI - Transferências de Pessoas Físicas	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
11210101009	0001	3296	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO - TLOS - FMD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101010	0001	3299	TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE - FMDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11210101011	0001	3722	TAXA DE LICENÇA EQUIPAMENTOS PARA ANTENA - ESTAÇÕES	107.216,66	107.216,66	107.216,66	107.216,66	107.216,66	107.216,70	643.300,00
11210102000			TRANSMISSORAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ETRS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	124.443,00	109.242,44	220.462,50	122.686,96	104.875,84	150.289,26	832.000,00
11210102001	0001	0432	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	124.443,00	109.242,44	220.462,50	122.686,96	104.875,84	150.289,26	832.000,00
11210103000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	3.872.575,86	4.818.169,50	4.103.937,84	5.011.288,90	5.466.074,06	5.394.953,84	28.667.000,00
11210103001	0001	0412	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.872.575,86	4.818.169,50	4.103.937,84	5.011.288,90	5.466.074,06	5.394.953,84	28.667.000,00
11210104000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	538.446,62	518.499,88	542.093,74	646.817,02	1.336.840,40	765.302,34	4.348.000,00
11210104001	0001	0228	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	538.446,62	518.499,88	542.093,74	646.817,02	1.336.840,40	765.302,34	4.348.000,00
11220000000			Juros TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	42.136.960,46	42.119.582,64	42.315.388,08	42.470.783,12	42.269.939,10	42.186.546,60	253.499.200,00
11220100000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	42.136.960,46	42.119.582,64	42.315.388,08	42.470.783,12	42.269.939,10	42.186.546,60	253.499.200,00
11220101001	0001	0021	Expediente e Serviços Diversos	280.427,14	263.049,32	458.854,76	614.249,80	413.405,78	330.013,20	2.360.000,00
11220101002	0001	0027	Execução de Muros e Calçadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101003	0001	0178	Expediente e Serviços Diversos - FMTT	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
11220101004	0001	0429	Expediente e Serviços Diversos - Vigilância Sanitária	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
11220101005	0001	3151	Expediente e Serviços Diversos - Fundo Municipal de Segurança Pública	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
11220101006	0001	0680	Taxa de Serviços Ambientais - Certidão Ambiental - FUNDAMBIENTAL	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
OFR00969			02/02/2024 09.20.26 PAULACHINO				Versão 23/11	/2023 - 16:06		2/15



### PREFEITURA DE GUARULHOS

### METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Art. 13 da Lei Complementar 101/2000 - LRF Exercício de 2024

				Exercício de 2	024					
11220101007	0001	0681	Taxa de Serviços Ambientais - Parecer Técnico - FUNDAMBIENTAL	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,70	64.000,00
11220101008	0001	0684	Taxa de Serviços Ambientais - Certificado de Dispensa de Licença - FUNDAMBIENTAL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
11220101009	0001	3201	Taxa de Licença de Instalação - LI FUNDAMBIENTAL	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00
11220101010	0001	3202	Taxa de Licença de Operação LO - FUNDAMBIENTAL	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	99.000,00
11220101011	0001	3203	Taxa de Licença Unificada LU - FUNDAMBIENTAL	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,34	9.833,30	59.000,00
11220101012	0001	3204	Taxa de Renovação da Licença de Operação RLO - FUNDAMBIENTAL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
11220101013	0001	3209	Taxa de Certidão de Regularidade Ambiental - CRA FUNDAMBIENTAL	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
11220101014	0001	3210	Taxa de Manifestação Técnica Ambiental - MTA FUNDAMBIENTAL	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,34	11.833,30	71.000,00
11220101015	0001	3297	Taxa de Expedição de Alvará	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
11220101016	0001	0686	Taxa de Serviços Ambientais - Alteração de Documento - FUNDAMBIENTAL	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
11220101017	0001	3206	Taxa de Autorização Ambiental para Corte/Rebrota de Pinus e/ou Eucalipto - AA - FUNDAMBIENTAL	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	11.000,00
11220101018	0001	0687	Taxa de Serviços Ambientais - Autorização para Supressão de Vegetação - FUNDAMBIENTAL	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	16.000,00
11220101019	0001	3207	Taxa de Autorização Ambiental para Área de Triagem e Transbordo de Resíduos Inertes - FUNDAMBIENTAL	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
11220101020	0001	3303	Taxa de Certidão de Regularização - Fundo Municipal de Habitação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
11220101021	0001	0400	Expediente e Serviços Diversos - FUNDAMBIENTAL	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,70	19.000,00
11220101027	0001	3298	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CARNÊ - FMDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101029	0001	3735	TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE FEIRA LIVRE - TLFL TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE FEIRA LIVRE - TLFL	8.583,34	8.583,34	8.583,34	8.583,34	8.583,34	8.583,30	51.500,00
11220101030	0001	3739	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO SOLO VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - TLOS	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	795.000,00
11220101031	0001	3743	TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE - TLCEA	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	9.900,00
11220101032	0001	3747	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE LICENÇA - TEL	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	426.000,00
11220101033	0001	3788	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE LICENÇA PARA EVENTOS - LEI № 7974/2021	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
11220101034	0001	3789	TAXA DE 2ª VIA DE LICENÇA PARA EVENTOS - LEI Nº 7974/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101035	0001	3790	TAXA DE LICENCIAMENTO INTEGRADO DE ALTO RISCO CLI - LEI MUNICIPAL Nº 7973/2021	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
11220101036	0001	3791	TAXA DE EXPEDIÇÃO/RENOVAÇÃO LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - LEI MUNICIPAL Nº 7973/2021	966,66	966,66	966,66	966,66	966,66	966,70	5.800,00
11220101037	0001	3792	TAXA DE EXPEDIÇÃO/RENOVAÇÃO LICENCIAMENTO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL - LEI MUNICIPAL № 7973/2021	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,70	8.500,00
11220101038	0001	3793	TAXA DE EXPEDIÇÃO/RENOVAÇÃO LICENCIAMENTO DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIA - LEI MUNICIPAL № 7973/2021	1.383,34	1.383,34	1.383,34	1.383,34	1.383,34	1.383,30	8.300,00
11220101039	0001	3794	TAXA DE EXPEDIÇÃO/RENOVAÇÃO LICENÇA DE CONFORMIDADE - LEI MUNICIPAL Nº 7973/2021	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,30	29.000,00
11220101040	0001	3795	TAXA DE 2º VIA DE LICENÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA - LEI MUNICIPAL Nº 7973/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DFR00969 02/02/2024 09.20.26 PAULACHINO Versão 23/11/2023 - 16:06 3/15



### PREFEITURA DE GUARULHOS

### METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Art. 13 da Lei Complementar 101/2000 - LRF

			, 111 10 33 23	Exercício de						
11220101041	0001	3796	TAXA DE 2º VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL - LEI MUNICIPAL Nº 7973/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101042	0001	3797	TAXA DE 2º VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101043	0001	3798	PROVISÓRIA- LEI MUNICIPAL Nº 7973/2021 TAXA DE 2º VIA DE LICENÇA DE CONFORMIDADE- LEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101044	0001	3872	MUNICIPAL № 7973/2021 Taxa de Projeto de Instalação de Infraestrutura de Suporte - ETRs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101045	0001	3819	Taxa de Preservação Ambiental - TPA - Lei Nº. 8.014/2022	41.028.166,66	41.028.166,66	41.028.166,66	41.028.166,66	41.028.166,66	41.028.166,70	246.169.000,00
11220101046	0001	3200	TAXA DE LICENÇA PRÉVIA - LP FUNDAMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101047	0001	3205	TAXA DE LICENÇA DE DESATIVAÇÃO - LD FUNDAMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101048	0001	3208	TAXA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ÁREA DE TRIAGEM E TRANSBORDO TEMPORÁRIO - FUNDAMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101049	0001	3302	TAXA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - LEI 7.355/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101050	0001	3495	TAXA PELA PREST. SERV. DE EMOLUMENTOS PELA ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA AO PGRS - FMRS LEI Nº 7.479/2016 ART. 9º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101051	0001	3641	TAXAS DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ANIMAL - FUNDAMBIENTAL - LEI № 7839/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101052	0001	3695	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TRS - LEI N.º 7.938/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101053	0001	3718	Taxa de Regularização de Estações Transmissoras de Radiocomunicação - ETRs	16.683,34	16.683,34	16.683,34	16.683,34	16.683,34	16.683,30	100.100,00
11220101054	0001	3726	Taxa de Renovação de Licença de Funcionamento - Estações Transmissoras de Radiocomunicação - ETRs	107.216,66	107.216,66	107.216,66	107.216,66	107.216,66	107.216,70	643.300,00
11220101055	0001	3730	Taxa de Compartilhamento de Antena - Estações Transmissoras de Radiocomunicação - ETRs	107.216,66	107.216,66	107.216,66	107.216,66	107.216,66	107.216,70	643.300,00
11220101056	0001	4023	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE LICENÇA PARA FEIRA LIVRE EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101057	0001	4052	CONDOMÍNIOS TAXA DE LICENÇA DE ANÚNCIO - LEI MUNICIPAL № 8.183/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220101058	0001	4053	- INSTALAÇÃO DE ANUNCIOS EM ÁREAS PARTICULARES TAXA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ANÚNCIOS - LEI MUNIC. № 8.183/2023 - RENOVAÇÃO DE ANUNCIOS EM ÁREAS PARTICULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220102005	0001	3805	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TRS - LEI N.º 7.938/2021 - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220103005	0001	3806	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TRS - LEI N.º 7.938/2021 - DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220103006	0001	3564	ATIVA TAXA DE UTILIZAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS - BILHETERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11220104005	0001	3807	- SEC. CULTURA - DÍVIDA ATIVA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TRS - LEI N.º 7.938/2021 - DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11300000000			ATIVA - MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	92.538,24	82.844,56	82.847,28	93.979,40	93.400,74	88.389,78	534.000,00
11310000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	92.538,24	82.844,56	82.847,28	93.979,40	93.400,74	88.389,78	534.000,00
11319903000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	84.495,44	76.144,68	75.397,60	84.521,00	81.213,90	70.227,38	472.000,00
11319903001	0001	0411	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	84.495,44	76.144,68	75.397,60	84.521,00	81.213,90	70.227,38	472.000,00
11319904000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.042,80	6.699,88	7.449,68	9.458,40	12.186,84	18.162,40	62.000,00
11319904001	0001	0402	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.042,80	6.699,88	7.449,68	9.458,40	12.186,84	18.162,40	62.000,00
OFR00969			02/02/2024 09.20.26 PAULACHINO				Versão 23/11	/2023 - 16:06		4/15



## PREFEITURA DE GUARULHOS

### METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Art. 13 da Lei Complementar 101/2000 - LRF

			Att. 10 da E	Exercício de 2		-1 (1				
12000000000			CONTRIBUIÇÕES	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,70	87.730.000,00
12400000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,70	87.730.000,00
12410000000			ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,70	87.730.000,00
12415000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,70	87.730.000,00
12415001001	0001	3198	ILUMINAÇÃO PÚBLICA Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,66	14.621.666,70	87.730.000,00
1300000000			RECEITA PATRIMONIAL	2.243.296,08	3.154.411,60	3.039.070,82	2.779.833,14	3.488.859,54	6.831.528,82	21.537.000,00
13100000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110100000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110110000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110111001	0001	0431	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110200000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110201000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13110201001	0001	0349	Permissão de Uso das Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13200000000			VALORES MOBILIÁRIOS	2.243.296,08	3.154.411,60	3.039.070,82	2.779.833,14	3.488.859,54	6.831.528,82	21.537.000,00
13210000000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.243.296,08	3.154.411,60	3.039.070,82	2.779.833,14	3.488.859,54	6.831.528,82	21.537.000,00
13210010000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011001	0001	3710	R.A.F - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TRS - LEI N.º 7.938/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210100000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.243.296,08	3.154.411,60	3.039.070,82	2.779.833,14	3.488.859,54	6.831.528,82	21.537.000,00
13210101000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.243.296,08	3.154.411,60	3.039.070,82	2.779.833,14	3.488.859,54	6.831.528,82	21.537.000,00
13210101004	0001	0045	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101005	0001	0206	Rentabilidade de Aplicação Financeira - Multas de Trânsito/FMTT	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,30	2.000.000,00
13210101006	0001	0207	Rentabilidade de Aplicação Financeira - FMTT	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
13210101011	0001	0331	Rentabilidade de Aplicação Financeira - Vigilância Sanitária	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
13210101013	0001	0394	Rentabilidade Aplicação Financeira - FUNDAMBIENTAL	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	117.000,00
13210101016	0001	3194	Rentabilidade de Aplicação Financeira - FMD	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
13210101018	0001	0261	Rentabilidade de Aplicação Financeira - Recursos Tesouro Não	1.719.129,42	2.630.244,94	2.514.904,16	2.255.666,48	2.964.692,88	6.307.362,12	18.392.000,00
13210101019	0001	3373	Vinculados Rentabilidade de Aplicação Financeira - FUNDOZOO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00

OFR00969 02/02/2024 09.20.26 PAULACHINO Versão 23/11/2023 - 16:06 5/15

Diário Oficial do Município de Guarulhos



### PREFEITURA DE GUARULHOS

### METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Art. 13 da Lei Complementar 101/2000 - LRF

				Exercício de 20	24					
13210101020	0001	3679	R.A.F - OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - LEI	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
13210101021	0001	3681	N.° 7.730/2019 - FMDU R.A.F - FME - Lei N.° 7.782/2019 - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101024	0001	0250	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101025	0001	0251	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101028	0001	0306	MUNICIPAL DE CULTURA RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101045	0001	0692	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101051	0001	0830	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - DONATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101057	0001	0905	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - AMORTIZAÇÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO REEMBOLSÁVEL - LEI5691/03 E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101058	0001	0041	6248/07 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101060	0001	0052	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101065	0001	0676	RODÍZIO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS R.A.F ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101073	0001	0827	R.A.F RESTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101075	0001	0915	R.A.F RESTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE 2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101076	0001	0918	R.A.F RESTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101077	0001	0921	R.A.F RESTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101090	0001	3054	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - RESTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO - MDE 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101104	0001	3173	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101114	0001	3211	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101120	0001	3262	PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - LEI COMPL.Nº	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101148	0001	3354	151/2015 - CONTA CONVÊNIO RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL- OCUPAÇÃO ANITA GARIBALDI-FMH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101151	0001	3365	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101162	0001	3450	MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FMRS RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101163	0001	3451	MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUMSAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101175	0001	3536	R.A.F. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101203	0001	3637	ENFRENTAMENTO DO COVID 19 - DOAÇÕES R.A.F - ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR № 176, DE 29/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OFR00969			02/02/2024 09.20.26 PAULACHINO				Versão 23/11/20			6/15



### PREFEITURA DE GUARULHOS

### METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Art. 13 da Lei Complementar 101/2000 - LRF

				Exercício de 2	2024					
13210101214	0001	3676	R.A.F - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PROVENIENTES DE ARREMATAÇÃO EM CONCORRÊNCIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101215	0001	3682	R.A.F MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA / GIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101231	0001	3714	R.A.F. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RC 10910007 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101233	0001	3716	SABESP R.A.F. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101238	0001	3800	ENFRENTAMENTO DO COVID 19 - DOAÇÕES R.A.F. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - LEI N.º	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
13210101242	0001	3811	7.782/2019 - OUTRAS RECEITAS R.A.F - RESTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101265	0001	3692	R.A.F - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESCOLA SUS - PORTARIA № 015/2007-SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101290	0001	3820	R.A.F - TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - TPA - LEI Nº 8.014/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101311	0001	4001	R.A.F - PROGRAMA DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE INUNDAÇÕES DO RIO BAQUIRIVÚ-GUAÇU (CAF) - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101318	0001	4028	R.A.F. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNMPDEC - LEI № 7677/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101320	0001	4032	R.A.F. FUNDO MUNICIPAL FUNERÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210500000			JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210501001	0001	3431	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - DIVIDENDOS DE AÇÕES DA SABESP - SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330000000			DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13390000000			DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13399900000			OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13399901001	0001	3444	Receita de Outorga da Concessão do Serviço de Estacionamento Rotativo de Veículos - Zona Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13399901002	0001	0773	RECEITA DE OUTORGA DA CONCESSÃO E PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO - BILHETE ÚNICO LEI Nº 6548/09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000000			RECEITA DE SERVIÇOS	3.674.139,50	3.678.017,50	3.688.428,22	3.694.148,78	3.684.229,80	3.673.036,20	22.092.000,00
16100000000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	47.972,86	51.850,86	62.261,58	67.982,14	58.063,16	46.869,40	335.000,00
16110000000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	47.972,86	51.850,86	62.261,58	67.982,14	58.063,16	46.869,40	335.000,00
16110100000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	47.972,86	51.850,86	62.261,58	67.982,14	58.063,16	46.869,40	335.000,00
16110101000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	47.972,86	51.850,86	62.261,58	67.982,14	58.063,16	46.869,40	335.000,00
16110101001	0001	0060	Outros Serviços Administrativos	46.972,86	51.850,86	62.261,58	67.982,14	58.063,16	46.869,40	334.000,00
16110101002	0001	2017	Tarifa de Esgoto	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16110101003	0001	3660	PAGAMENTO DE PREÇO PÚBLICO ANUAL PARA UTILIZAÇÃO DA MARCA TURÍSTICA GUARULHOS - DECRETO Nº 37729/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16200000000			SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0500000			00/00/0004 00 00 00 DALII AQUINO				V	10000 1000		7/45

OFR00969 02/02/2024 09.20.26 PAULACHINO Versão 23/11/2023 - 16:06 7/15



### PREFEITURA DE GUARULHOS

### METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Art. 13 da Lei Complementar 101/2000 - LRF

				Exercício de	2024					
16210000000			SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16210200000			SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16210201001	0001	3677	LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS E PLANO DE ROTAS - LEI N.º 7.572/2017 E DECRETO N.º 36.305/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16900000000			OUTROS SERVIÇOS	3.626.166,64	3.626.166,64	3.626.166,64	3.626.166,64	3.626.166,64	3.626.166,80	21.757.000,00
16990000000			OUTROS SERVIÇOS	3.626.166,64	3.626.166,64	3.626.166,64	3.626.166,64	3.626.166,64	3.626.166,80	21.757.000,00
16995000000			SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16995030000			SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16995031001	0001	0421	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16995031002	0001	3514	CADASTRO DO TRANSPORTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16995031003	0001	3496	FMRS SERVIÇOS PRESTADOS QUANTO À LIMPEZA DE IMÓVEIS PARTICULARES PROVENIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FMRS - LEI N°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16995031004	0001	3497	7.479/2016 ART. 9° SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES REFERENTES A RESÍDUOS SÓLIDOS - FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FMRS - LEI N° 7.479/2016 ART. 9°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16999900000			OUTROS SERVIÇOS	3.626.166,64	3.626.166,64	3.626.166,64	3.626.166,64	3.626.166,64	3.626.166,80	21.757.000,00
16999901001	0001	0065	Serviços Funerário e Cemiterial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16999901002	0001	3301	Serviços de Funcionamento do Entreposto de Peixes Ornamentais e Correlatos - FMD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16999901003	0001	3051	Pólo Gerador de Tráfego - PGT - FMTT Lei 7.098/2012	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,70	14.500.000,00
16999901004	0001	0061	Serviços Recreativos e Culturais	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
16999901005	0001	3445	Serviço de Estacionamento Rotativo de Veículos - Zona Azul	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
16999901006	0001	3979	FUNDO MUNICIPAL FUNERÁRIO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
16999902001	0001	3980	FUNDO MUNICIPAL FUNERÁRIO - MULTAS E JUROS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
16999903001	0001	3981	FUNDO MUNICIPAL FUNERÁRIO - DÍVIDA ATIVA	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
16999904001	0001	3982	FUNDO MUNICIPAL FUNERÁRIO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
17000000000			JUROS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	483.810.153,48	430.805.364,46	416.010.952,54	413.886.179,50	385.710.404,88	408.913.945,14	2.539.137.000,0
17100000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.426.614,90	20.473.540,56	23.453.479,86	26.848.601,84	19.713.897,74	31.520.865,10	148.437.000,00
17110000000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA	25.448.948,24	19.495.873,90	22.475.813,20	25.870.935,18	18.736.231,08	30.543.198,40	142.571.000,00
17115100000			RECEITA DA UNIÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	25.433.712,86	19.484.616,98	22.466.592,76	25.858.886,26	18.667.798,78	30.519.392,36	142.431.000,00
17115110000			- FPM COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	25.433.712,86	19.484.616,98	22.466.592,76	22.289.552,92	18.667.798,78	23.034.725,70	131.377.000,00
17115111002	0001	0513	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.433.712,86	19.484.616,98	22.466.592,76	22.289.552,92	18.667.798,78	23.034.725,70	131.377.000,00



OFR00969

02/02/2024 09.20.26 PAULACHINO

## PREFEITURA DE GUARULHOS

Versão 23/11/2023 - 16:06

9/15

# METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

			Art. 13 da L	ei Complement	ar 101/2000 - I	LRF				
				Exercício de	2024					0.0000 0000
17115120000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	0,00	0,00	3.569.333,34	0,00	7.484.666,66	11.054.000,00
17115121001	0001	0514	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700.000,00	5.700.000,00
17115121003	0001	3321	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	0,00	0,00	3.569.333,34	0,00	1.784.666,66	5.354.000,00
17115200000			entregue no Mês de Julho - Principal COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	15.235,38	11.256,92	9.220,44	12.048,92	68.432,30	23.806,04	140.000,00
17115201001	0001	0071	TERRITORIAL RURAL Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	15.235,38	11.256,92	9.220,44	12.048,92	68.432,30	23.806,04	140.000,00
17115500000			Principal COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17115501001	0001	0157	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17190000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	977.666,66	977.666,66	977.666,66	977.666,66	977.666,66	977.666,70	5.866.000,00
17199900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	977.666,66	977.666,66	977.666,66	977.666,66	977.666,66	977.666,70	5.866.000,00
17199901003	0001	3586	REPASSE FINANCEIRO - LEI COMPLEMENTAR Nº. 173/2020 - ART. 5º. INC. II. ALINEA B GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17199901006	0001	3636	ADO - ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR № 176, DE 29/12/2020	977.666,66	977.666,66	977.666,66	977.666,66	977.666,66	977.666,70	5.866.000,00
17199901009	0001	0078	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	456.799.538,56	409.747.823,88	391.973.472,66	386.453.577,64	365.412.507,12	376.809.080,14	2.387.196.000,0
17210000000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	456.799.538,56	409.747.823,88	391.973.472,66	386.453.577,64	365.412.507,12	376.809.080,14	2.387.196.000,0
17215000000			COTA-PARTE DO ICMS	288.416.512,78	334.849.155,70	345.462.049,96	356.130.888,84	337.784.238,78	351.986.153,94	2.014.629.000,0
17215001001	0001	0083	Cota-Parte do ICMS - Principal	288.416.512,78	334.849.155,70	345.462.049,96	356.130.888,84	337.784.238,78	351.986.153,94	2.014.629.000,00
17215100000			COTA-PARTE DO IPVA	166.449.503,90	73.006.301,06	44.819.480,80	28.634.545,18	25.619.587,98	23.014.581,08	361.544.000,00
17215101001	0001	0085	Cota-Parte do IPVA - Principal	166.449.503,90	73.006.301,06	44.819.480,80	28.634.545,18	25.619.587,98	23.014.581,08	361.544.000,00
917215101002	0001	4072	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA RESTITUIÇÃO DE IPVA - §2º do Art. 41 da Lei 13.296/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17215200000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.825.188,54	1.784.033,78	1.583.608,56	1.579.810,28	1.900.347,02	1.700.011,82	10.373.000,00
17215201001	0001	0084	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.825.188,54	1.784.033,78	1.583.608,56	1.579.810,28	1.900.347,02	1.700.011,82	10.373.000,00
17215300000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,30	650.000,00
17215301001	0001	0305	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,30	650.000,00
17290000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17295300000			COTA PARTE DO ICMS – COMPENSAÇÃO ART. 3° LC 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17295301001	0001	3890	ICMS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - LC Nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17400000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	117.500,02	117.500,02	117.500,02	117.500,02	117.500,02	117.499,90	705.000,00

Página 24 - 6 de Fevereiro de 2024

Diário Oficial do Município de Guarulhos



### PREFEITURA DE GUARULHOS

### METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Art. 13 da Lei Complementar 101/2000 - LRF

				Exercício de 2	2024					
17410000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	117.500,02	117.500,02	117.500,02	117.500,02	117.500,02	117.499,90	705.000,00
17419901000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	117.500,02	117.500,02	117.500,02	117.500,02	117.500,02	117.499,90	705.000,00
17419901001	0001	0095	Donativos - FUMCAD	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
17419901002	0001	3166	Donativos - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
17419901003	0001	3371	Donativos - FUNDOZOO	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
17419901004	0001	3520	Donativos FMI - Transferências de Instituições Privadas	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
17419901005	0001	3535	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19 - DOACÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17419901006	0001	3425	DONATIVOS - FÚNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO P/ ÁREAS DE RISCO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - FMH RISCO - LEI 7.653/2018 - DOAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17500000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	314.833,34	314.833,34	314.833,34	314.833,34	314.833,34	314.833,30	1.889.000,00
17590000000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	314.833,34	314.833,34	314.833,34	314.833,34	314.833,34	314.833,30	1.889.000,00
17599900000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	314.833,34	314.833,34	314.833,34	314.833,34	314.833,34	314.833,30	1.889.000,00
17599900003	0001	3713	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RC 10910007 - SABESP	314.833,34	314.833,34	314.833,34	314.833,34	314.833,34	314.833,30	1.889.000,00
17599901002	0001	3432	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17599901003	0001	4057	MP - RECURSOS PROVENIENTES DE RESGATES JUDICIAIS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17599901004	0001	4058	MP - RECURSOS PROVENIENTES DE RESGATES JUDICIAIS - COVID DOAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17599901005	0001	4059	MP - RECURSOS PROVENIENTES DE RESGATES JUDICIAIS - FUNDO DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17900000000			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,70	910.000,00
17910000000			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,70	910.000,00
17919901000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,66	151.666,70	910.000,00
17919901001	0001	0098	Donativos - FUMCAD	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
17919901002	0001	3165	Donativos - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
17919901003	0001	0216	Donativos - FSS	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
17919901004	0001	3382	Donativos - Restaurante Popular - FUMSAN	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
17919901005	0001	3350	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL-OCUPAÇÃO ANITA GARIBALDI-FMH LEI 7.355/2014	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	270.000,00
17990000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17999900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17999901001	0001	3653	DOAÇÕES DOS SETORES PÚBLICOS OU PRIVADOS - EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 5°, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL N.º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900000000			5.947/2003 - FUNCULTURA OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.488.836,38	23.979.225,88	20.150.275,14	24.930.179,40	21.523.895,00	22.369.588,20	131.442.000,00
OFR00969			02/02/2024 09.20.26 PAULACHINO				Versão 23/11/	/2023 - 16:06		10/15



### PREFEITURA DE GUARULHOS

### METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Art. 13 da Lei Complementar 101/2000 - LRF

				Exercício de 2	2024					
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	10.373.908,74	10.347.470,80	10.403.321,06	10.423.312,98	10.358.398,58	10.406.587,84	62.313.000,00
19100900000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19100910000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19100915001	0001	3661	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS COM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110000000			DESTINAÇÃO DIFERENCIADA POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	10.373.908,74	10.347.470,80	10.403.321,06	10.423.312,98	10.358.398,58	10.406.587,84	62.313.000,00
19110100000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	10.279.908,74	10.253.470,80	10.309.321,06	10.329.312,98	10.264.398,58	10.312.587,84	61.749.000,00
19110101000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	10.190.742,20	10.164.304,26	10.220.154,52	10.240.146,44	10.175.232,04	10.223.420,54	61.214.000,00
19110101001	0001	0163	Multas Previstas na Legislação Sanitária	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
19110101002	0001	0162	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	9.750.000,00	9.750.000,00	9.750.000,00	9.750.000,00	9.750.000,00	9.750.000,00	58.500.000,00
19110101003	0001	0161	Demais Multas/FUMCAD	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
19110101004	0001	0181	Demais Multas/FMTT	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
19110101005	0001	3286	Multas posturas SDU - Leis 3.573/90, 4.305/93, 6.396/08, 7.214/13 e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101006	0001	3289	Decretos 20.080/97 e 21.359/01 Multas Comércio em Área Pública Leis nºs 3.573/90, 4.305/93, 4.764/95, 4.828/96, 5.376/99, 5.742/01, 6.062/05, 6.070/05 e 6.207/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101007	0001	3287	Multas Licença de Funcionamento SDU - Lei nº 3.573/90 e Decreto nº 23.202/05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101008	0001	3345	Demais Multas - Fundo Municipal de Resíduos Sólidos - FMRS	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
19110101010	0001	3288	Multas Publicidade SDU - Lei nº 3.573/1990 - FMDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110101011	0001	0165	Demais Multas	86.242,22	59.804,28	115.654,54	135.646,46	70.732,06	118.920,44	587.000,00
19110101012	0001	3751	MULTAS REFERENTES A OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
19110101013	0001	3755	MULTAS REFERENTES A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
19110101014	0001	3759	MULTAS REFERENTES A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
19110101015	0001	3763	ANTENAS MULTAS CÓDIGO DE POSTURAS	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
19110101016	0001	3767	MULTAS LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,70	175.000,00
19110101017	0001	3771	MULTAS COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	16.800,00
19110101018	0001	3775	MULTAS EVENTOS, CIRCOS, PARQUES E LOCAIS DE REUNIÕES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
19110101019	0001	3285	Multas Obras SDU - Lei nº 6.046/04 - FMD	11.366,66	11.366,66	11.366,66	11.366,66	11.366,66	11.366,70	68.200,00
19110102000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS	3.499,96	3.499,96	3.499,96	3.499,96	3.499,96	3.500,20	21.000,00
19110102001	0001	3752	E JUROS MULTAS REFERENTES A OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO - MULTAS E JUROS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
19110102002	0001	3756	MULTAS REFERENTES A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA - MULTAS E JUROS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
19110102003	0001	3760	MULTAS REFERENTES A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ANTENAS - MULTAS E JUROS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
OFR00969			02/02/2024 09.20.26 PAULACHINO				Versão 23/11	/2023 - 16:06		11/15



### PREFEITURA DE GUARULHOS

### METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Art. 13 da Lei Complementar 101/2000 - LRF

			711.10 44 20	Exercício de 2	024					
19110102004	0001	3764	MULTAS CÓDIGO DE POSTURAS - MULTAS E JUROS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
19110102005	0001	3768	MULTAS LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
19110102006	0001	3772	MULTAS COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
19110102007	0001	3776	MULTAS EVENTOS, CIRCOS, PARQUES E LOCAIS DE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
19110103000			REUNIÕES - MULTAS E JUROS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	84.499,96	84.499,96	84.499,96	84.499,96	84.499,96	84.500,20	507.000,00
19110103001	0001	3322	ATIVA Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
19110103002	0001	3753	MULTAS REFERENTES A OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
19110103003	0001	3757	SOLO - DÍVIDA ATIVA MULTAS REFERENTES A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
19110103004	0001	3761	ELÉTRICA - DÍVIDA ATIVA MULTAS REFERENTES A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
			ANTENAS - DÍVIDA ATIVA							
19110103005	0001	3465	MULTAS CÓDIGO DE POSTURAS - DÍVIDA ATIVA  MULTAS CÓDIGO DE POSTURAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110103006 19110103007	0001	3765 3769	MULTAS CODIGO DE POSTURAS - DIVIDA ATIVA  MULTAS LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DÍVIDA ATIVA	166,66 166,66	166,66 166,66	166,66 166,66	166,66 166,66	166,66 166,66	166,70 166,70	1.000,00
19110103007	0001	3773	MULTAS COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
19110103008	0001	3777	MULTAS EVENTOS, CIRCOS, PARQUES E LOCAIS DE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
	0001	3111	REUNIÕES - DÍVIDA ATIVA			30000			10.000	
19110104000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.166,62	1.166,62	1.166,62	1.166,62	1.166,62	1.166,90	7.000,00
19110104001	0001	3754	MULTAS REFERENTES A OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
19110104002	0001	3758	MULTAS REFERENTES A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
19110104003	0001	3762	MULTAS REFERENTES A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
19110104004	0001	3766	ANTENAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS MULTAS CÓDIGO DE POSTURAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
19110104005	0001	3770	JUROS MULTAS LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DÍVIDA ATIVA -	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
19110104006	0001	3774	MULTAS E JURÓS MULTAS COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA -	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
			MULTAS E JUROS							
19110104007	0001	3778	MULTAS EVENTOS, CIRCOS, PARQUES E LOCAIS DE REUNIÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
19110600000			MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	564.000,00
19110610000			MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	564.000,00
19110611001	0001	0410	Multas por Danos Ambientais - Principal	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,30	104.000,00
19110611002	0001	3472	Multas Administrativas por Danos Ambientais com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	76.666,66	76.666,66	76.666,66	76.666,66	76.666,66	76.666,70	460.000,00
19110900000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110903001	0001	3669	PAGAMENTO DE MULTA RESCISÓRIA DEVIDO À INFRAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DA MARCA TURÍSTICA GUARULHOS - LEI № 7777/2019 E DECRETO № 37729/2021 - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19200000000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.195.288,36	7.517.571,72	3.755.912,22	5.367.238,28	4.415.076,66	5.413.912,76	28.665.000,00



## PREFEITURA DE GUARULHOS

### METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Art. 13 da Lei Complementar 101/2000 - LRF

				Exercício de 2	2024					
19210000000			INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19219900000			OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19219901000			OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19219901001	0001	3364	INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUSIVE DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS FMRS - LEI № 7.479/16 ART. 9°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922000000			RESTITUIÇÕES	2.195.288,36	7.517.571,72	3.755.912,22	5.367.238,28	4.415.076,66	5.413.912,76	28.665.000,00
19225000000			RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19225001001	0001	3919	PROVIDENCIAS PARA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES DE RECURSOS DA SAUDE - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19229900000			OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.195.288,36	7.517.571,72	3.755.912,22	5.367.238,28	4.415.076,66	5.413.912,76	28.665.000,00
19229901000			OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.173.621,70	7.495.905,06	3.734.245,56	5.345.571,62	4.393.410,00	5.392.246,06	28.535.000,00
19229901001	0001	0368	Outras Restituições	2.173.621,70	7.495.905,06	3.734.245,56	5.345.571,62	4.393.410,00	5.392.246,06	28.535.000,00
19229901002	0001	3635	Outras Restituições - FMTT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19229901003	0001	0823	RESTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19229901004	0001	3433	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SAAE LEI 7.656/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19229901005	0001	3808	RESTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19229903001	0001	3871	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMTT DIDA	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
19229903002	0001	3904	RESTITUIÇÃO DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19229903003	0001	3905	(REF. RUBRICA 3808) RESTITUIÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - DIVIDA ATIVA (REF. RUBRICA 3809)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990000000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.919.639,28	6.114.183,36	5.991.041,86	9.139.628,14	6.750.419,76	6.549.087,60	40.464.000,00
1999000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.919.639,28	6.114.183,36	5.991.041,86	9.139.628,14	6.750.419,76	6.549.087,60	40.464.000,00
19991200000			ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	19.500.000,00
19991220000			ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	19.500.000,00
19991221002	0001	0234	Ônus de Sucumbência - PMG Principal	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	19.500.000,00
19991221003	0001	3512	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PMG SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999900000			OUTRAS RECEITAS	2.669.639,28	2.864.183,36	2.741.041,86	5.889.628,14	3.500.419,76	3.299.087,60	20.964.000,00
19999920000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	2.669.639,28	2.864.183,36	2.741.041,86	5.889.628,14	3.500.419,76	3.299.087,60	20.964.000,00
19999921000			PELA RFB - PRIMÁRIAS OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.003.500,00	1.003.500,00	1.003.500,00	1.003.500,00	1.003.500,00	1.003.500,00	6.021.000,00
19999921001	0001	0123	Sucatas e Materiais Inservíveis - FSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921003	0001	3680	FME - Lei N.º 7.782/2019 - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921004	0001	3434	DEMAIS RECEITAS - SAAE LEI 7.656/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 OFR00969
 02/02/2024 09:20:26 PAULACHINO
 Versão 23/11/2023 - 16:06
 13/15

Diário Oficial do Município de Guarulhos



### PREFEITURA DE GUARULHOS

### METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Art. 13 da Lei Complementar 101/2000 - LRF

				Exercício de 2	024					1100
19999921005	0001	3517	OUTRAS RECEITAS - RESTITUIÇÃO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO DE TRIBUTOS À SEC. SAÚDE - TRABALHADOR BOLSISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921006	0001	3642	MULTAS PARA CONDUTAS DELITIVAS CONTRA O BEM ESTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921007	0001	3263	ANIMAL - PRINCIPAL - FUNDAMBIENTAL - LEI Nº 7839/2020 RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921009	0001	3799	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - LEI N.º 7.782/2019 - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921010	0001	3678	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - LEI N.º 7.730/2019 - FMDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921011	0001	3973	PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À LANCHONETE NO ZOOLÓGICO MUNICIPAL - Nº 041501/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999921012	0001	4027	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999922001	0001	3435	FUNMPDEC - LEI Nº 7677/2018 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA - SAAE LEI 7.656/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999922002	0001	3974	PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À LANCHONETE NO ZOOLÓGICO MUNICIPAL - № 041501/2022 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999923000			MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA	1.663.639,28	1.858.183,36	1.735.041,86	4.883.628,14	2.494.419,76	2.293.087,60	14.928.000,00
19999923001	0001	0275	Receita da Dívida Ativa Não Tributária - FMTT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999923002	0001	0117	Demais Receitas da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999923003	0001	0414	Receita da Dívida Ativa não Tributária - FUNDAMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999923004	0001	3436	DEMAIS REC. DA DÍV. ATIVA NÃO TRIBUTLEI N° 7.656/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999923006	0001	3959	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - LEI N.º 7.730/2019 - FMDU - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999923008	0001	3975	PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À LANCHONETE NO ZOOLÓGICO MUNICIPAL - Nº 041501/2022 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999924000			DÍVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
19999924001	0001	0408	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - FUNDAMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999924002	0001	3437	DEMAIS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - SAAE - LEI 7.656/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999924003	0001	3643	MULTAS PARA CONDUTAS DELITIVAS CONTRA O BEM ESTAR ANIMAL - DÍVIDA ATIVA - FUNDAMBIENTAL - LEI Nº 7839/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999924004	0001	3197	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999924005	0001	3976	OUTRAS RECEITAS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À LANCHONETE NO ZOOLÓGICO MUNICIPAL - Nº 041501/2022 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20000000000			DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22000000000			ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22130101001	0001	0415	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22210101001	0001	3675	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PROVENIENTES DE ARREMATAÇÃO EM CONCORRÊNCIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OFR00969			02/02/2024 09.20.26 PAULACHINO				Versão 23/11/	2023 - 16:06		14/15



### PREFEITURA DE GUARULHOS

### METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Art. 13 da Lei Complementar 101/2000 - LRF Exercício de 2024

				Exercício de	2024					
24000000000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24115031001	0001	3881	MIN. PUB. DO TRABALHO - AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CEREST - ACPCIV Nº 1000227-06.2021.5.02.0341	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24115141001	0001	3628	TRT 2ª REGIÃO - ITAQUAQUECETUBA/SP - AQUISIÇÃO DE BENS (COMPUTADORES E NOTEBOOKS) PARA O CEREST - ACPCiv: 1001725-16.2016.5.02.0341	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215001002	0001	3599	MPT - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O CEREST - TAC. Nº 0114700-90.2004.5.02.317	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215001003	0001	3601	MPT - AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CEREST - TAC. Nº 0099000- 65,2005.5.02,0341	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24215001004	0001	3612	MPT - AQUISIÇÃO DE BENS (COMPUTADORES E NOTEBOOKS) PARA O CEREST - ACPCiv: 1001211-60.2016.5.02.0342	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24415001001	0001	3691	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESCOLA SUS - PORTARIA № 015/2007-SS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000000000			RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	-96.425.256,00	-85.848.368,00	-82.923.248,00	-81.155.392,00	-76.405.592,00	-80.854.736,00	-503.612.600,00
7900000000			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	-96.425.253,68	-85.848.372,90	-82.923.246,54	-81.155.396,70	-76.405.588,96	-80.854.741,22	-503.612.600,00
79900000000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	-96.425.253,68	-85.848.372,90	-82.923.246,54	-81.155.396,70	-76.405.588,96	-80.854.741,22	-503.612.600,00
8000000000			RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	-96.425.253,68	-85.848.372,90	-82.923.246,54	-81.155.396,70	-76.405.588,96	-80.854.741,22	-503.612.600,00
89000000000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	-96.425.253,68	-85.848.372,90	-82.923.246,54	-81.155.396,70	-76.405.588,96	-80.854.741,22	-503.612.600,00
8990000000			DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	-96.425.253,68	-85.848.372,90	-82.923.246,54	-81.155.396,70	-76.405.588,96	-80.854.741,22	-503.612.600,00
89980000000			RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC - INTRA OFSS	-96.425.253,68	-85.848.372,90	-82.923.246,54	-81.155.396,70	-76.405.588,96	-80.854.741,22	-503.612.600,00
917115111001	0001	0150	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-365.037,72	-356.806,76	-316.721,72	-315.962,04	-380.069,40	-340.002,36	-2.074.600,00
917115201001	0001	0445	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-365.037,72	-356.806,76	-316.721,72	-315.962,04	-380.069,40	-340.002,36	-2.074.600,00
917196101000	0001	3918	Deduções de Receita - Repasse de Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - EC nº 123/2022 DE 14/07/2022	-365.037,72	-356.806,76	-316.721,72	-315.962,04	-380.069,40	-340.002,36	-2.074.600,00
917199901001	0001	0152	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - Lei Complementar 87/96	-365.037,72	-356.806,76	-316.721,72	-315.962,04	-380.069,40	-340.002,36	-2.074.600,00
917215001002	0001	0154	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-365.037,72	-356.806,76	-316.721,72	-315.962,04	-380.069,40	-340.002,36	-2.074.600,00
917215101001	0001	0446	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB- IPVA	-365.037,72	-356.806,76	-316.721,72	-315.962,04	-380.069,40	-340.002,36	-2.074.600,00
917215201001	0001	0155	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB- IPI - EXPORTAÇÃO	-365.037,72	-356.806,76	-316.721,72	-315.962,04	-380.069,40	-340.002,36	-2.074.600,00

TOTAL POR BIMESTRE:	1.125.179.110,4	786.921.885,28	764.777.868,20	804.609.703,34	783.431.270,12	812.964.062,58	5.077.883.900,0
---------------------	-----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	-----------------

OFR00969 02/02/2024 09.20.26 PAULACHINO Versão 23/11/2023 - 16:06 15/15

#### DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA

COMARCA DE GUARULHOS. CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15895/1975 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 106/2024.

OBJETO: Obtenção de Exame e Cálculo.

VALOR: R\$ 46,41 (quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

NOTA FISCAL: 15895/1975.

EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/0001-12 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25427/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 3627/2024.

OBJETO: Serviços de arrecadação de multas de trânsito por intermédio de agências bancárias e afins no padrão DENATRAN/FEBRABAN.
VALOR: R\$ 1.984,98 (mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente a recursos

vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 25427/2023. EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente (Denatran - Segmento 7). CIRURGICA KD LTDA

CNPJ: 09.260.071/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59739/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 25075/2023.

OBJETO: Fornecimento de luvas látex.

VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

NOTA FISCAL: 67962.

EXIGIBILIDADE: 28/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se aos Agentes Funerários de Serviços Técnicos de remoção e transpor corpos como medida preventiva a integridade física.

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

CNPJ: 10.942.831/0001-36. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25207/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 26360/2023.

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 23.999,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais).
NOTA FISCAL: 13083.
EXIGIBILIDADE: 28/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de material essencial para construção, reparos e manutenção, atendendo as demandas das atividades desta Secretaria

COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1318/2021 - Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 3485/2024.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.

VALOR: R\$ 8.131,16 (oito mil cento e trinta e um reais e dezesseis centavos) NOTA FISCAL: 252768, 252483, 251926, 251424, 251209, 250958 e 250756.

EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.

JUSTIFICATIVA: O serviço atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através do parágrafo 1º do artigo 54 da Lei Federal nº 14133/2021, sem o que, a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

CONSORCIO RIO BAQUIRIVU II

CNPJ: 46.081.148/0001-07. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38287/2022 - Secretaria de Obras.

EMPENHO: 3090/2024 e 3079/2024.

OBJETO: Execução de obra de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 413 e 710 - Parque Linear Contínuo, canalização do Cocho Velho e infraestrutura urbana do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu Guaçu - Guarulhos/SP - lote 2.

VALOR: R\$ 1.809.178,23 (um milhão oitocentos e nove mil cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos). NOTA FISCAL: 31.

EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.

JUSTIFICATIVA: A referida obra é extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade

devido a pendências financeiras.

CONSORCIO RIO BAQUIRIVU III

CNPJ: 46.064.186/0001-43.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38454/2022 - Secretaria de Obras.

EMPENHO: 2611/2024 e 2608/2024.

OBJETO: Execução de obra de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 710 e 1004 + 19,14M - Parque Linear Contínuo e Infraestrutura Urbana do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu Guaçu - Guarulhos/SP - lote 3.

VALOR: R\$ 3.028.409,30 (três milhões vinte e oito mil quatrocentos e nove reais e trinta centavos). NOTA FISCAL: 22.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2024.

JUSTIFICATIVA: É de extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido

a pendências financeiras. **DAVOP COMERCIAL LTDA** CNPJ: 04.463.413/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25207/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 26362/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

NOTA FISCAL: 12872. EXIGIBILIDADE: 25/02/2024.

JUSTIFICATIVA: O material adquirido destina-se a construção, reparos e manutenção, atendendo as demandas das atividades desta Secretaria.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 09.095.664/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11789/2022 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 16920/2023.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos Relógios de Registro de Ponto e Nobreaks.

VALOR: R\$ 3.984,00 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais).

NOTA FISCAL: 7766. EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e suporte do objeto do Termo de Referência, resultarão na continuidade do funcionamento do registro de ponto e controle de horas de trabalhos dos servidores com maior segurança.

FARDAS BAHIA CONFEC E COM DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESS LTDA

CNPJ: 03.118.420/0001-65. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33112/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 21506/2023. OBJETO: Fornecimento de uniforme (camisa e calça brim).

VALOR: R\$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro reais).

NOTA FISCAL: 4768. EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Destina-se ao uso dos servidores operacionais desta Secretaria, facilitando a identificação nos

diversos serviços prestados à Municipalidade.
FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 46.388.662/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58449/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 23586/2023.

OBJETO: Fornecimento de loção repelente de insetos. VALOR: R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

NOTA FISCAL: 743. EXIGIBILIDADE: 10/02/2024

JUSTIFICATIVA: Destina-se aos funcionários operacionais que prestam serviços nesta Secretaria. H D F - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 13.104.368/0001-41.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57946/2023 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 2699/2024.

OBJETO: Locação de tendas. VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais). NOTA FISCAL: 674.

EXIGIBILIDADE: 28/02/2024. JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades culturais desta Secretaria.

INFANTARIA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.795.155/0001-79.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59577/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 24771/2023.

OBJETO: Aquisição de caixa acoplada, lavatório e outros. VALOR: R\$ 3.047,45 (três mil quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). NOTA FISCAL: 9065. EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.

JUSTIFICATIVA: O material adquirido destina-se a construção, reparos e manutenção, atendendo as demandas das atividades desta Secretaria

MPY HOTELARIA LTDA.

CNPJ: 23.601.716/0001-40 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33355/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.

EMPENHO: 24686/2023.

OBJETO: Serviços de hospedagem, alimentação e lavanderia.

VALOR: R\$ 398.193,32 (trezentos e noventa e oito mil cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos). NOTA FISCAL: 206282. EXIGIBILIDADE: 27/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Para os atletas da Copa São Paulo Futebol Júnior/2024, no qual o município está como uma das sedes deste evento.

MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 49.670.524/0001-89

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14554/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 3492/2024.

OBJETO: Manutenção e operação dos equipamentos e infraestrutura dos sistemas de sinalização semafórica com fornecimento de materiais, nos locais dotados de controle semafórico em tempo real centralizado.

VALOR: R\$ 117.614,44 (cento e dezessete mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 11410.

EXIGIBILIDADE: 15/02/2024.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o funcionamento regular e permanente de todos os equipamentos

e infraestrutura que integram os sistemas de sinalização das interseções com controle centralizado em tempo real, no município de Guarulhos, objetivando a mobilidade urbana e segurança no trânsito.

MULTI VIAS LOCAÇOES E VIAGENS LTDA

CNPJ: 03.872.115/0001-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32189/2023 - Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 22766/2023.

OBJETO: Serviços de transporte de passageiros.
VALOR: R\$ 1.708,16 (mil setecentos e oito reais e dezesseis centavos).

NOTA FISCAL: 1893.

EXIGIBILIDADE: 13/01/2024. JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de transporte de passageiros para atividades da Subsecretaria da

Igualdade Racial PARTNER TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

CNPJ: 14.281.409/0001-38. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60471/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.

EMPENHO: 25394/2023.

OBJETO: Locação de ônibus com motorista tipo rodoviário executivo serviço. VALOR: R\$ 197.880,26 (cento e noventa e sete mil oitocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). NOTA FISCAL: 58.

EXIGIBILIDADE: 22/01/2024. JUSTIFICATIVA: A contratação deste serviço tem a finalidade de uso no transporte dos jogadores e comissão

técnica nos diversos eventos desta Secretaria. RYCHARD ELIAS DA SILVA

CNPJ: 51.370.020/0001-95
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38994/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 25330/2023.
OBJETO: Aquisição de ferrolhos e fechaduras.

VALOR: R\$ 7.974,00 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais).

SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

NOTA FISCAL: 07. EXIGIBILIDADE: 28/02/2024.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria

CNPJ: 08.066.373/0001-77.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61337/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 14507/2023 e 14510/2023.
OBJETO: Recarga e manutenção de extintores.
VALOR: R\$ 14.592,32 (quatorze mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 11080 e 17963.

EXIGIBILIDADE: 31/01/2024. JUSTIFICATIVA: Itens de segurança dos equipamentos da Secretaria de Cultura.

SAULO BASSI VENDRAMIN LTDA CNPJ: 36.521.285/0001-53

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20332/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 7180/2023.

OBJETO: Aquisição de sarrafos.

VALOR: R\$ 19.770,00 (dezenove mil setecentos e setenta reais).

NOTA FISCAL: 2819.

EXIGIBILIDADE: 31/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos são necessários para as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Manutenção e Conservação, e serão utilizados em diversas obras do Município, bem como, nas unidades de responsabilidades desta Secretaria.

TIM S.A.
CNPJ: 02.421.421/0001-11.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81146/2019 - Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 3625/2024 e 20/2024. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, com fornecimento de aparelhos celulares. VALOR: R\$ 47.015.09 (quarenta e sete mil quinze r quinhentos e onze reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - FMTT e R\$ 7.503,19 (sete mil

quinhentos e três reais e dezenove centavos) referente a Recursos Próprios. NOTA FISCAL: 5113703406. EXIGIBILIDADE: 30/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para garantir a segurança no trânsito, pois são utilizados na comunicação entre os agentes que realizam operação de trânsito, bem como, para os serviços desenvolvidos na Secretaria de Serviços Públicos.

VDA SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 43.486.840/0001-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59576/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 25078/2023. OBJETO: Fornecimento de materiais hidraúlicos.

VALOR: R\$ 5.317,10 (cinco mil trezentos e dezessete reais e dez centavos).

NOTA FISCAL: 1892. EXIGIBILIDADE: 21/02/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de material essencial para construção, reparos e manutenção para atender as demandas das atividades desta Secretaria. VITORIA SERVIÇO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.760.066/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44799/2023 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública. EMPENHO: 1961/2024.

OBJETO: Aquisição de apitos.

VALOR: R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais). NOTA FISCAL: 143.

EXIGIBILIDADE: 23/02/2024. JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável para a Inspetoria de Patrulhamento de Trânsito (IPT) / Grupamento de Trânsito - (GTRAN), e com isso visa suprir a necessidade do fornecimento de peças de uso obrigatório dos agentes de trânsito

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS ANA CLOFI PORCEL SUCH

CPF: 104.216.138-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública. FMPENHO: 1974/2024.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 3.078,00 (três mil setenta e oito reais).

NOTA FISCAL: 30146/2016. EXIGIBILIDADE: 26/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.

JUAN JOSÉ SUCH BENITO

CPF: 059.846.538-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1965/2024.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 3.078,00 (três mil setenta e oito reais).

NOTA FISCAL: 30146/2016. EXIGIBILIDADE: 26/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLICIA

CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO

CPF: 664.492.278-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 25167/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 4.925,49 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 24017/2018. EXIGIBILIDADE: 01/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.

JOSE GONCALVES RIBEIRO CPF: 579.693.028 - 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública. EMPENHO: 25166/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 4.925,50 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 24017/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/01/2024. JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.

LOCAÇÃO DE IMÓVÉL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 6º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS ANDRÉ GIMENES BARRIONUEVO

CPF: 364.384.338-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 25171/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 690,74 (seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 18538/2018. EXIGIBILIDADE: 01/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ

CPF: 344.739.008-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 25170/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 690,52 (seiscentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). NOTA FISCAL: 18538/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 25169/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 690,52 (seiscentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). NOTA FISCAL: 18538/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA IV

ANTONIO TADEU FERNANDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 2994/2024 e 95/2023. OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

NOTA FISCAL: 7087/2022. EXIGIBILIDADE: 29/01/2024 e 08/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV. CELSO RICARDO FÉRNANDES

CPF: 355.435.998-03 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 2993/2024 e 100/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

NOTA FISCAL: 7087/2022.

EXIGIBILIDADE: 26/01/2024 e 08/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV. **EVANDRO LUIZ FERNANDES** 

CPF: 263.121.948-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 2991/2024 e 102/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

NOTA FISCAL: 7087/2022.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2024 e 08/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV. FABIO EDUARDO FERNANDES

CNPJ: 355.435.988-23

PROCESSO ADMINISTR ATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Justica

EMPENHO: 2989/2024 e 103/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

NOTA FISCAL: 7087/2022.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2024 e 08/01/2024. JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Homologação:

PE 614/23-DLC PA 34949/23

1 - Comercial Agropecuária Scarparo Ltda PE 621/23-DLC PA 43223/23

1 - Stokmetal Indústria e Comércio Ltda

2 - Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Ltda PE 634/23-DLC PA 44101/23

1 - Gigante Produtos Médicos Ltda

PE 636/23-DLC PA 43127/23

1 - Linha Médica Comércio Representação e Importação Ltda PE 665/23-DLC PA 36058/23

1 e 2 - CPX Comércio e Serviços Ltda PE 682/23-DLC PA 10890/23

1 - Podium Distribuidora Ltda PE 722/23-DLC PA 58005/23

1 - Suprapack Soluções Ltda

PE 725/23-DLC PA 53827/23

1 e 3 - Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda 2 - Modena Produtos e Soluções para Saúde Ltda

4 - Acácia Comércio de Medicamentos Ltda 5 - Fracassado

6 - Dupatri Hospitalar Comércio Importação Exportação Ltda

7 - Portal Ltda

PE 728/23-DLC PA 47059/23

1 e 2 - Fracassado

3 - Expand Médico Ltda PE 764/23-DLC PA 56459/23

1 - Jozélia Gomes Lopes

PE 769/23-DLC PA 57725/23 1 - CT Agostinho Telhas Ltda

2 - Madwork Comércio e Representações Ltda

PE 791/23-DLC PA 40155/23

1 - NW Drones Comércio e Manutenção de Drones Ltda

2 - AS Shop Comércio Varejista de Eletrônicos Ltda

PE 793/23-DLC PA 28588/22

5 e 6 - RB Flexo Ltda

1 - MV2 Serviços e Negócios Ltda 2 e 3 - Quality Gráfica e Editora Ltda 4 - Fabiana D Carvalho Ltda

REVOGAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 614/23-DLC PA 34949/23 - Revogação do Ato de Homologação do Lote 01 à KM Junior Ltda.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CP 85/23-DLC PA 14614/23 - Frechaltore Construtora Ltda
CP 127/23-DLC PA 52047/23 - Attend Ambiental S/A
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:
CP 125/23-DLC PA 15546/23 - Á CPL.02 torna público a HABILITAÇÃO das empresas: ABS Engenharia Ltda;
Régea Geologia Engenharia e Estudos Ambientais Ltda, Prestmo Engenharia Ltda e Projeta Infraestrutura Ltda e a INABILITAÇÃO da empresa Eco Tools Engenharia Ltda por não atendimento ao item 5.3.2 do edital. Fica aberto

prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CP 126/23-DLC PA 13345/21 - A CPL.03 torna público a HABILITAÇÃO das empresas: ABS Engenharia Ltda; Fral Consultoria Ltda; Projeta Infraestrutura Ltda, Prestmo Engenharia e Régea Geologia Engenharia e Estudos Ambientais Ltda a INABILITAÇÃO da empresa Eco Tools Engenharia Ltda por não atendimento ao item 5.3.2 do

edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CP 128/23-DLC PA 24999/22 - A CPL.02 torna público a HABILITAÇÃO da empresa: Teorema Engenharia e Construções Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso

Informamos que os arquivos com os julgamentos ná integra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

JULGAMENTO DE RECURSO PE 476/23-DLC PA 33996/23

Recorrente: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda

Decisão: Provimento parcial

SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE ENVELOPE:

CP 70/23-DLC PA 5973/23 - Tendo transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL.02 torna público que a abertura do Envelope "2 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada no dia 09/ 02/24 às 14:30h.

CP 124/23-DLC PA 38419/23 - Tendo transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL.01 torna público que a abertura do Envelope "2 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada no dia 09/ 02/24 às 09h

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

CP 123/23-DLC PA 22420/22 - Tornamos público que interpuseram recurso contra a decisão da Comissão. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões.

Informamos que os arquivos dos recursos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no

site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE LEILOEIRO:

Chamamento 02/21-DLC PA 30904/20 - A CPL.02 forna público a HABILITAÇÃO e a Inclusão na lista de classificação existente: 26º lugar Fernando Caetano Moreira Filho; 27º lugar Lucas Rafael Antunes Moreira e 28º lugar Jonas Gabriel Antunes Moreira. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

Contrato de Prestação de Serviços nº 001201/2024-DLC Pregão Eletrônico 662/23-DLC PA47197/23 Contratante: Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social Contratada: VIKS ELEVADORES LTDA Objeto: manutenção preventiva e corretiva de elevador Engetax Elevadores Vigência: 12 meses Execução: 10 dias

corridos Valor: R\$ 3.000,00 Assinatura: 31/01/24.

Termo de Rerratificação nº 01-035601/2023-DLC CPS035601/2023-DLC PA10118/22 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Contratada: RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA Objeto: elaboração de projeto executivo do Complexo Ambiental, Educacional e da Cultura Negra - Stria da Candinha Finalidade: Retificar e ratificar a dotação orçamentária do contrato, considerando que por erro de digitação constou de forma errônea, como segue:

Onde se lê: 1891.18542000241.022.01.1000015.449051.091

Leia-se: 1891.1854200241.022.01.1000015.449051.091 Assinatura: 31/01/24. Termo de Rerratificação nº 01-039411/2023-SF06 CPS039411/2023-SF06 PA90239/19 Contratante: Sec.

da Saúde Contratada: LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA Objeto: (25% lote 2) serviço de prótese

dentaria e aparelho de ortodontia e ortopedia Finalidade: Retificar e ratificar o objeto da compromissária em

razão de erro material, como segue: Onde se lê: (25% lote 2 fornecimento de prótese dentária e aparelho de ortodontia e ortopedia Leia-se: 25% lote 2 serviço de prótese dentaria e aparelho de ortodontia e ortopedia Assinatura: 15/01/24. Termo de Rerratificação nº 01-039511/2023-SF06 CPS039511/2023-SF06 PA90239/19 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL LIMITADA Objeto: 75% serviço de prótese dentaria Finalidade: Retificar e ratificar o objeto da compromissária em razão de erro material, como segue: Onde se lê: 75% fornecimento de prótese dentária Leia-se: 75% serviço de prótese dentaria

Termo de Rerratificação nº 01-039611/2023-SF06 CPS039611/2023-SF06 PA90239/19 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA LTDA Objeto: serviço de placas miorelaxante superior / inferior Finalidade: Retificar e ratificar o objeto da compromissária em razão de erro material, como segue: Onde se lê: fornecimento de placas mio-relaxante superior / inferior Leia-se: serviço de placas mio-relaxante superior / inferior Assinatura: 15/01/24.

E para constar, eu (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.



### CÂMARA MUNICIPAL DE **GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

### PORTARIA Nº 25690/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE ao servidor abaixo discriminado:

-ADEMIR DE ASSIS JUNIOR (cód. 22899), Analista Legislativo - Área Administrativa e de Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/12/2023 a 28/12/ 2023 - Proc. nº 4193, de 26/12/2023.

CUMPRA-SE.

### PORTARIA Nº 25691/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE à servidora abaixo discriminada:

- YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES (cód. 23834), Analista legislativo - Área Contabilidade, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/12/2023 a 18/12/2023 - Proc. nº 3928 de 19/12/2023.

CUMPRA-SE.

#### PORTARIA Nº 25692/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE à servidora abaixo discriminada:

-ANA CAROLINA ORTIZ (cód. 23059), Analista Legislativo - Área Administrativa e de Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, na data de 28/12/2023, conforme Processo nº 10, de 02/01/2024 e 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período 31/01/2024 a 29/02/2024, conforme Processo nº 372/2024.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 25693/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE à servidora abaixo discriminada:

-VERA LUCIA JURSYS (cód. 22931), Consultor Legislativo - Área Reporter Fotográfico, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/12/2023 a 08/12/2023 - Proc. nº 3891, de 13/12/2023.

CUMPRA-SE.

#### PORTARIA Nº 25694/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 404, de 31/01/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/ 2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador FAUSTO MIGUEL MARTELLO, RESOLVE:

### **NOMEAR**

-JOSE ANTONIO DALPHORNO NETO (cód. 26532) RG n. xx.xxx.350-x, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

### PORTARIA Nº 25695/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 406, de 31/01/ 2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador FAUSTO MIGUEL MARTELLO, RESOLVE, a partir de 01/02/2024:

### **EXONERAR**

-MARIA LILIANE OLIVEIRA ALMEIDA (cód. 26435) do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

### PORTARIA Nº 25696/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 385, de 01/02/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/ 2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador DANILO GOMES, RESOLVE:

### **NOMEAR**

- SIRLENE MOTTA (cód. 26533), portadora do RG  $n^{\rm o}$  XX.XXX.355-X, no cargo de Assessor Parlamentar de

Bancada, NE-0, em comissão.

## CUMPRA-SE. PORTARIA Nº 25697/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE ao servidor abaixo discriminado:

-ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA (cód. 26463), Assessor Legislativo, em comissão, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde no período 09/01/2024 a 16/01/2024 - Proc. n.º 67, de 09/01/2024.

CUMPRA-SE.

### PORTARIA Nº 25698/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei. CONCEDE ao servidor abaixo discriminado:

-TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS (cód. 26434), Assessor Legislativo, em comissão, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde no período de 14/12/2023 a 15/12/2023 - Proc. n.º 3.850, de 15/12/2023. CUMPRA-SE.

### PORTARIA Nº 25699/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei. CONCEDE à servidora abaixo discriminada:

-THEMIS GOMES DO NASCIMENTO (cód. 16484), Analista Legislativo - Taquigrafia, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 31/01/2024 - Proc. n.º 377, de 31/01/2024.

CUMPRA-SE

# PORTARIA Nº 25700/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE à servidora abaixo discriminada:

-SIMONE PATRICIA CARVALHO DIAS COSTA (cód. 20519), Técnico Legislativo A - Área Telefonia, de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de licenca para tratamento de saúde, no período de 09/01/2024 a 13/01/2024 - Proc. n.º 82, de 09/01/2024.

**CUMPRA-SE** 

### PORTARIA Nº 25701/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE à servidora abaixo discriminada:

-CAROLINE APARECIDA GRILLO LUCCHESI (cód. 23513), Técnico Legislativo A - Área Assistente de Produção, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde no período 13/12/2023 a 15/ 12/2023 - Proc. n.º 3800, de 14/12/2023.

**CUMPRA-SE** 

#### PORTARIA Nº 25702/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE à servidora abaixo discriminada:

-ANGELA APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA (cód. 26243), Assessor Legislativo -NE-1, em comissão, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde na data 18/01/2024 - Proc. nº 228, de 22/01/2024.

**CUMPRA-SE** 

#### PORTARIA Nº 25703/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE à servidora abaixo discriminada:

-MARINA DA SILVEIRA FRAGA (cód. 23056), Técnico Legislativo A - Assistente de Produção, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde no período de 14/12/2023 a 15/12/2023- Proc. n.º 3.820, de 14/12/2023.

CUMPRA-SE.

### PORTARIA Nº 25704/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE ao servidor abaixo discriminado:

-RODRIGO AUGUSTO MILITÃO BATISTA (cód. 23063), Técnico Legislativo B - Área Gestão Pública, de provimento efetivo, 04 (quatro dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/11/2023 a 24/11/2023 - Proc. nº 3415, de 06/12/2023.

CUMPRA-SE.

### PORTARIA Nº 25705/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 411, de 02/02/2024 e, ainda, considerando o que dispõem as Resoluções nº 456/2022 e 460/2023 e Leis Municipais nº 8.004/2022 e nº 8.249/2024, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, NOMEIA:

- RUTT LUCYE SYLWA DA SILVA (cód. 26534), RG XX.XXX.534-X, no cargo de Assessor Legislativo- NE-1, em comissão.

CUMPRA-SE.

#### PORTARIA Nº 25706/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

-DIOGO PERES CAMACHO (cód. 22925), Técnico Legislativo A - Área Tecnologia da Informação, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 23/01/2024 - Proc. n.º 263/2024, de 23/01/2024. CUMPRA-SE.

### PORTARIA Nº 25707/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE à servidora abaixo discriminada:

-LETICIA SILVA CASTRO (cód. 22979), Técnico Legislativo A - Assistente de Produção, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/01/2024 a 20/01/2024 - Proc. n.º 206/2024, de 18/01/2024.

CUMPRA-SE.

#### PORTARIA Nº 25708/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, TICIANO AMERICANO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE à servidora abaixo discriminada:

-LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES (cód. 24053), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 27/12/2023 - Proc. n.º 11/2024, de 28/12/2023.

#### CUMPRA-SE. TICIANO AMERICANO

Presidente

### **CLAUDEMIR DA SILVA FERNANDES**

Diretor Executivo de Administração de Pessoal



## Saiba como a doença é transmitida

animal de estimação, procure o Centro de Zoonoses (CCZ) e em caso de suspeita em



### **CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES**

R. Santa Cruz do Descalvado,

